

Relatório de Governo Societário

2016



ÍNDICE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	6
A. ESTRUTURA ACIONISTA	6
I. ESTRUTURA DE CAPITAL	6
1. Estrutura de capital	6
2. Restrições à transmissibilidade das ações	7
3. Ações próprias	7
4. Acordos significativos com cláusulas de mudança de controlo	8
5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único Acionista, de forma individual ou em concertação com outros Acionistas	9
6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto	9
II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	9
7. Titulares de Participações Qualificadas, Percentagem de Capital e de Votos Imputável, Fonte e Causas da Imputação	9
8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	10
9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital	12
10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade	12
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	12
I. ASSEMBLEIA GERAL	12
11. Identificação, cargo e mandato (início e fim) dos membros da Mesa da Assembleia Geral	12
12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto	12
13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20º do Cód.VM	13
14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada para além das legalmente previstas	13
II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	13
15. Identificação do modelo de governo adotado	13
16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	14
17. Composição do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	14
18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes	15
19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração	16
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com Acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	17
21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade	17
22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	25
23. Número de reuniões do Conselho de Administração realizadas e grau de assiduidade de cada membro	25
24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores executivos	25
25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos	26
26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho de Administração	26
27. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento	26
28. Composição da Comissão Executiva	26
29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	26
III. FISCALIZAÇÃO	29
30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	29
31. Composição da Comissão de Auditoria com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	29
32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º5 do CSC	29
33. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	30
34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização	30
35. Número de reuniões da Comissão de Auditoria e grau de assiduidade de cada membro	30
36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos respetivos membros	30
37. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	31
38. Outras funções dos órgãos de fiscalização	31
IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	32
39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa	32
40. Número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo	32
41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade	33
V. AUDITOR EXTERNO	33
42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, e respetivo número de registo na CMVM	33
43. Número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do grupo	33
44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções	33
45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	33
46. Trabalhos distintos dos de auditoria realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	33
47. Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de Grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços	34
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	35
I. ESTATUTOS	35
48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	35
II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	35
49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	35
III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	36
50. Pessoas/órgãos responsáveis pela auditoria interna e sistema de controlo interno	36
51. Relações de dependência hierárquica/funcional face a outros órgãos da Sociedade	36
52. Outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos	37
53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	38
54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão dos riscos	40

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.....	41	76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.....	54
IV. APOIO AO INVESTIDOR	42	IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	54
56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contact	42	77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.....	54
57. Representante para as relações com o mercado	42	78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.....	56
58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.....	42	79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.....	56
V. SÍTIO DE INTERNET	43	80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	56
59. Endereço	43	81. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.....	56
60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos de identificação da Sociedade	43	82. Remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.....	56
61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.....	43	V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS	56
62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso.....	44	83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.....	56
63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, bem como o calendário semestral de eventos societários.....	44	84. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade	57
64. Local onde são divulgadas a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada	44	VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')	57
65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações	44	85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários	57
D. REMUNERAÇÕES	44	86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).....	57
I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	44	87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.....	58
66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva e dos dirigentes da Sociedade.....	44	88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes	58
II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	45	E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	58
67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores	45	I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO.....	58
68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.....	45	89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.....	58
III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	46	90. Transações sujeitas a controlo no ano de referência	59
69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho	46	91. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada	59
70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.....	48	II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS.....	59
71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	50	92. Local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24	59
72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	52	PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	60
73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações; eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (<i>hedging</i>) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.....	53	1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado	60
74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício	54	2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado ...	60
75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários	54	ANEXO I.....	66
		CURRICULA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS	66
		ANEXO II.....	82

INTRODUÇÃO

Decorridos cerca de três anos sobre a admissão à negociação em mercado regulamentado da totalidade das ações dos CTT e concluída a fase de transição de empresa pública para sociedade de capitais exclusivamente privados, em 2016, os CTT continuaram a dar execução ao modelo e práticas de governo adotados ao longo do mandato 2014/2016, dando cumprimento a um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), na versão publicada em julho de 2013 (“Recomendações da CMVM” ou “Código da CMVM”).

Neste relatório, a Sociedade procede a uma apreciação do cumprimento das Recomendações da CMVM (exercício de *comply or explain* constante da Parte II), tendo por referência o modelo de relatório constante do Regulamento n.º 4/2013 da CMVM (correspondente em especial à Parte I).

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

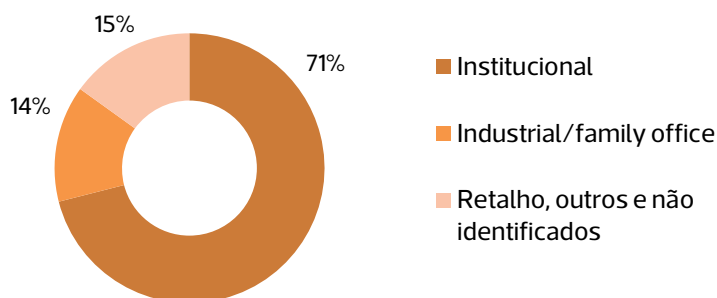
I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social dos CTT é de 75.000.000€, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 150.000.000 de ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, com valor nominal de 0,50€ cada, admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

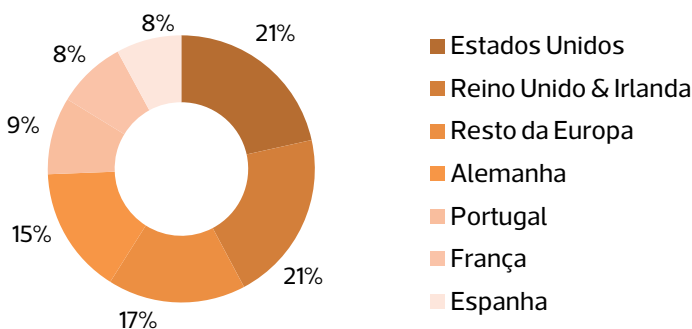
Os CTT realizaram no início de 2017 um **estudo para a caracterização da sua estrutura de capital, por referência ao 1º semestre e ao final de 2016**. Este estudo identificou, no final de 2016, 177 Acionistas institucionais detentores de cerca de 71% do capital da Empresa e 2 investidores industriais/*family office* com cerca de 14% do capital da Empresa.

COMPOSIÇÃO ACIONISTA POR PERFIL DE INVESTIDOR



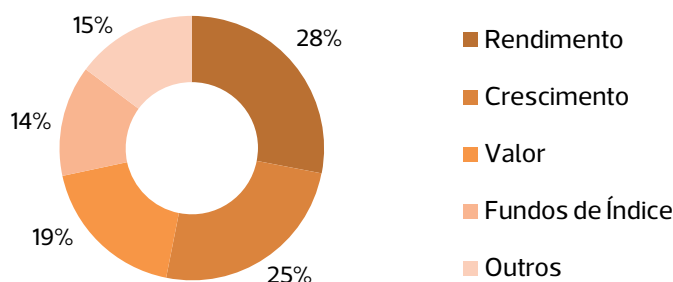
Segundo este estudo, no final de 2016, o investimento com sede nos Estados Unidos representava 21% das ações dos CTT detidas pelos investidores institucionais (vs. 16% no final de 2015, segundo o mesmo estudo), percentagem similar (21%) à dos investidores institucionais sedeados no Reino Unido e Irlanda (detentores de 45% no final de 2015). O estudo também identificou naquela data investidores institucionais com sede na Alemanha, França e Espanha que detinham 15% das ações dos CTT, no primeiro caso, e 8%, em cada um dos dois últimos casos (vs. 15%, 9% e 2%, respetivamente, no final de 2015). Em Portugal, os investidores com este perfil detinham naquela data 9% e os do resto da Europa cerca de 17% (vs. 3% e 10% no final de 2015, respetivamente).

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA



Os investidores com uma estratégia de Rendimento/ *yield* representavam no final de 2016 28% das ações detidas pelos investidores institucionais identificados (vs. 32,5% no final do 1º semestre de 2016 e de acordo com o mesmo estudo, seguidos por 25% de investidores com uma estratégia de crescimento (vs. 28% no final do 1º semestre de 2016). Os investidores de tipo Valor e Fundos de Índice representavam naquela data 19% e 14%, respetivamente, do total do investimento institucional identificado (comparados com 14% e 11%, respetivamente, no final do 1º semestre de 2016).

COMPOSIÇÃO ACIONISTA POR ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO



Este estudo demonstrou ainda que, no final de 2016, os 10 maiores Acionistas dos CTT detinham 36% do capital da Empresa (vs. 39% no final do 1º semestre de 2016), enquanto os 25 maiores detinham um total de 54% (vs. 57% no final do 1º semestre de 2016).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações dos CTT **não se encontram sujeitas a quaisquer limitações** (seja estatutárias seja legais) no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade.

Ainda que as ações dos CTT sejam livremente transmissíveis, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o **cumprimento dos requisitos legais em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas** previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras constante do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua versão atualizada.

Em particular, e nos termos do artigo 102º do referido Regime Geral, as pessoas que pretendam deter participação qualificada nos CTT e indiretamente no Banco (i.e., participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do artigo 104º do referido Regime Geral.

3. Ações próprias

As Assembleias Gerais de Acionistas realizadas a 5 de maio de 2015 e a 28 de abril de 2016 concederam autorização para a aquisição e alienação pela Sociedade de ações próprias, pelo prazo de 18 meses, designadamente com vista a dar cumprimento às obrigações previstas no Plano de Atribuição de Ações a Administradores executivos aprovado na Assembleia Geral de 5 de maio de 2015 (conforme pontos 85 e 86 da Parte I *infra*).

No âmbito dessas autorizações e de recomendação da Comissão de Vencimentos quanto ao cumprimento daquele Plano, a **Empresa procedeu, nos períodos de 16 a 22 de março e de 22 a 23**

de agosto de 2016, à aquisição de ações próprias no mercado regulamentado Euronext Lisbon, conforme detalhado adiante:

Data da transação	Quantidade	% do capital social	Preço médio	Desembolsos efetuados pela Sociedade	% do volume total da sessão
16-03-2016	86.650	0,058%	8,168 €	707.728 €	7,22%
17-03-2016	52.000	0,035%	8,411 €	437.384 €	5,62%
18-03-2016	60.000	0,040%	8,569 €	514.140 €	5,97%
21-03-2016	55.000	0,037%	8,659 €	476.264 €	10,52%
22-03-2016	46.615	0,031%	8,556 €	398.841 €	7,73%
22-08-2016	54.089	0,036%	6,947 €	375.742 €	9,65%
23-08-2016	46.000	0,031%	6,833 €	314.312 €	5,91%
TOTAL	400.354	0,267%	8,020 €	3.224.411 €	n.a.

Nota: Para maior detalhe sobre as transações *supra*, consultar os comunicados correspondentes no site dos CTT, em:

<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#panel3-1>.

Na sequência das referidas transações e à data de 31 de dezembro de 2016, os CTT eram titulares de 600.531 ações próprias (que incluíam também 200.177 ações, correspondentes a 0,133% do capital social, adquiridas em 2015), representativas de 0,400% do respetivo capital social e com o valor nominal de 300.265,50 € no fim do exercício, encontrando-se todos os direitos inerentes às mesmas (com exceção do direito a receber novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas) suspensos por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”).

Em 31 de janeiro de 2017, e em execução da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e do Plano de Atribuição de Ações a Administradores executivos aprovado pela Assembleia Geral em 5 de maio de 2015, procedeu-se à atribuição de um total de 600.530 ações próprias representativas de 0,400% do capital social aos Administradores Executivos da Sociedade, a título de remuneração variável a longo prazo (“RVLP”), conforme adiante detalhado nos pontos 73 e 77 da Parte I *infra*.

Na presente data, os CTT são assim detentores de 1 ação própria correspondente a 0,000% do capital social, com o valor nominal de 0,50 €, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos nos termos referidos.

4. Acordos significativos com cláusulas de mudança de controlo

Os seguintes contratos estrategicamente relevantes para os CTT incluem cláusulas relacionadas com alterações de controlo, as quais constituem **condições normais de mercado neste tipo de contratos de comercialização/distribuição de produtos financeiros, bem como de parceria** (sobretudo para proteção das partes em caso de aquisição de controlo da contraparte por concorrentes) **e não visam nem são suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações dos CTT.**

- Mantém-se em vigor o contrato para a **comercialização de produtos de crédito Cetelem** na Rede de Lojas e no *website* dos CTT celebrado, em 23 de junho de 2014, com o BNP Paribas Personal Finance, S.A., cujo âmbito foi alargado ao Banco CTT em 31 de agosto de 2016, não tendo sofrido alterações quanto à possibilidade de resolução unilateral por qualquer das partes, em determinadas circunstâncias, caso ocorra uma mudança de controlo acionista.
- Da mesma forma mantém-se em vigor o contrato celebrado, a 16 de julho de 2013, com a **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.** para a mediação de seguros desta entidade, cujo âmbito de aplicação foi alargado ao Banco CTT em 22 de julho de 2016, tendo sido celebrado na mesma data um novo contrato para a mediação específica de seguros de saúde também da Fidelidade. Mantém-se a possibilidade de resolução por qualquer das partes no caso de uma alteração de controlo na estrutura acionista da contraparte, bem como a possibilidade de resolução unilateral por parte da Fidelidade caso os CTT venham a perder o controlo do Banco CTT.
- Encontra-se igualmente em vigor o contrato celebrado com a **Western Union Payment Services Network EU/EEA Limited**, em 8 de outubro de 2007, para a prestação de serviços de transferência de fundos, o qual estabelece que qualquer das partes pode resolver o contrato no caso de uma alteração de controlo na estrutura acionista da contraparte.

- Os 3 **contratos celebrados a 18 de novembro de 2015 entre os CTT e o Banco CTT** (instituição integralmente detida pelos CTT e que exerce a sua atividade presencial iminentemente na Rede de Lojas do CTT), que regulam a disponibilização de meios inerentes à Rede de Lojas e a parceria CTT / Banco relativa ao Canal CTT, o regime de pluralidade de empregadores adotado no contexto dos contratos de trabalho com trabalhadores da Rede de Lojas, e a prestação de serviços entre as partes, mantêm-se em vigor, prevendo a possibilidade de, por iniciativa de qualquer das partes, ter lugar uma renegociação do respetivo equilíbrio negocial / financeiro, de boa-fé e com base em condições normais de mercado, em caso de termo da respetiva relação de domínio ou de grupo ou de evento que determine que os CTT passem a ser controlados por concorrente do Banco.

A Sociedade **não é parte de quaisquer outros acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem (nem os efeitos respetivos) em caso de mudança de controlo dos CTT na sequência de uma oferta pública de aquisição.**

Ademais e em linha com a Recomendação I.5. da CMVM, não foram adotadas medidas nem os CTT são parte em acordos significativos que determinem a exigência de pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações dos CTT e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração dos CTT.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único Acionista, de forma individual ou em concertação com outros Acionistas**

Não se encontram estatutariamente previstos limites ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou concertada com outros Acionistas, termos em que a Sociedade considera que a Recomendação I.4. da CMVM não lhe é aplicável.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto**

A Sociedade **não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais** relativos aos CTT, designadamente em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

- 7. Titulares de Participações Qualificadas, Percentagem de Capital e de Votos Imputável, Fonte e Causas da Imputação**

Em 31 de dezembro de 2016, tendo por referência as comunicações efetuadas até essa data à Sociedade, a estrutura das participações qualificadas nos CTT, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), era como segue (sem prejuízo das alterações divulgadas ao mercado até à presente data e igualmente identificadas na tabela *infra*):

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de voto
Gestmin SGPS, S.A. ⁽¹⁾	14.576.115	9,717%	9,717%
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	284.885	0,190%	0,190%
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	14.861.000	9,907%
Standard Life Investments Limited ⁽²⁾	9.910.580	6,607%	6,607%
Ignis Investment Services Limited ⁽²⁾	97.073	0,065%	0,065%
Standard Life Investments (Holdings) Limited	Total	10.007.653	6,672%
Allianz Global Investors GmbH ⁽³⁾	Total	7.552.637	5,035%

Acionistas		N.º Ações	% Capital	% Direitos de voto
BNP Paribas Investment Partners Belgium S.A. ⁽⁴⁾			0,833%	0,833%
BNP Paribas Investment Partners Luxembourg S.A. ⁽⁴⁾			2,972%	2,972%
BNP Paribas Asset Management SAS ⁽⁴⁾			1,197%	1,197%
BNP Paribas Investment Partners S.A.	Total	7.502.430	5,002%	5,002%
Norges Bank	Total	7.422.099	4,948%	4,948%
BlackRock, Inc. ⁽⁵⁾	Total	4.961.965	3,308%	3,308%
F&C Asset Management plc ⁽⁶⁾		3.124.801	2,083%	2,083%
Banco de Montreal ⁽⁶⁾	Total	3.124.801	2,083%	2,083%
Kames Capital PLC ⁽⁷⁾	Total	3.022.170	2,015%	2,015%
Wilmington Capital, S.L. ⁽⁸⁾		3.020.368	2,014%	2,014%
Indumenta Pueri, S.L. ⁽⁸⁾	Total	3.020.368	2,014%	2,014%
CTT, S.A. (ações próprias) ⁽⁹⁾	Total	600.531	0,400%	0,400%
Restantes acionistas	Total	87.924.346	58,616%	58,616%
TOTAL		150.000.000	100,000%	100,000%

⁽¹⁾ Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, a Manuel Carlos de Melo Champalimaud. Segundo comunicação de 8 de fevereiro de 2017, a Gestmin aumentou a participação para 14.636.115 ações representativas de 9,757% do capital social e dos direitos de voto dos CTT, pelo que o n.º final de ações detidas a 08/02/2017, direta e indiretamente, por Manuel Carlos de Melo Champalimaud era de 14.921.000, correspondentes a 9,947% do capital social e dos direitos de voto dos CTT

⁽²⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited. Segundo comunicações de 30 de janeiro e 1 de março de 2017, a participação da Standard Life Investments (Holdings) Limited no capital social dos CTT passou a ser de 4,979% e 1,898% respetivamente, em cada uma daquelas datas, sendo integralmente detida pela sua subsidiária Standard Life Investments Limited tendo deixado nesta última data de ter participação qualificada nos CTT.

⁽³⁾ Anteriormente denominada: Allianz Global Investors Europe GmbH.

⁽⁴⁾ Empresas controladas pelo BNP Paribas Investment Partners, S.A..

⁽⁵⁾ A cadeia completa de empresas controladas pela BlackRock, Inc. através das quais os direitos de voto e/ou instrumentos financeiros são detidos, pode ser consultada nos anexos aos comunicados de participação qualificada, em: <http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/estrutura-acionista.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3>. No seguimento de comunicações de alteração da sua participação qualificada remetidas aos CTT e divulgadas em 12 e 16-01-2017, bem como em 6, 17 e 22-02-2017, a BlackRock detém nesta data uma participação qualificada de 2,02% do capital social e direitos de voto nos CTT, constituída por 1.399.029 ações (0,93%) detidas por via indireta, 482.221 valores mobiliários em empréstimo (0,32%) e 1.149.189 CFD (0,77%) - vide comunicados disponíveis em www.ctt.pt.

⁽⁶⁾ Participação qualificada imputável à F&C Asset Management plc enquanto entidade com a qual a F&C Management Limited, a F&C Investment Business Limited e a F&C Managers Limited se encontram em relação de domínio. A F&C Asset Management plc encontra-se sob o domínio da BMO Global Asset Management (Europe) Limited que, por sua vez, se encontra sob o domínio do Banco de Montreal.

⁽⁷⁾ A Kames Capital PLC atua como gestora de investimentos da Scottish Equitable PLC, Royal County de Berkshire Pension Fund, da Kames Capital Investment Company (Irlanda) PLC e da Kames Capital ICVC e é a detentora indicada dos direitos de voto e custodiante das ações às quais estão associados esses direitos de voto. Segundo comunicação de 19 de janeiro de 2017, a Kames Capital PLC deixou de deter participação qualificada no capital social dos CTT, desde o dia 13 de janeiro de 2017 detendo nessa data 1,971% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade

⁽⁸⁾ A Wilmington Capital, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L.

⁽⁹⁾ Vide ponto 3 supra.

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

De acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade em 2016, o **número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT** (os quais constituem dirigentes dos CTT nos termos do artigo 248º-B do Cód.VM e do Regulamento (UE) 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril - "Regulamento UE") e **pelas entidades com eles estreitamente relacionadas**, bem como todas as suas aquisições, operações ou cessações de titularidade, foram as adiante indicadas:

Conselho de Administração ^(a)	N.º de Ações em 31/12/2015	Data	Aquisição	Operação	Alienação	Preço	N.º de Ações em 31/12/2016
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	3.110	---	---	---	---	---	3.110
António Sarmiento Gomes Mota	0	---	---	---	---	---	0
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	1.550	---	---	---	---	---	1.550
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	3.890	---	---	---	---	---	3.890

Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	0	---	---	---	---	---	0
Ana M ^a Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	0	---	---	---	---	---	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	---	---	---	---	---	0 ^(b)
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	0	---	---	---	---	---	0
Diogo José Paredes Leite de Campos	0	---	---	---	---	---	0
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	0	---	---	---	---	---	0
José Manuel Baptista Fino	0	---	---	---	---	---	0
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	267.885 ^(c)	Anexo II	Anexo II	---	---	Anexo II	284.885
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas	0 ^(d)	---	---	---	---	---	0

^(a) Inclui os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.

^(b) Número de ações detidas à data da comunicação da sua renúncia ao cargo de Administrador em 30/05/2016.

^(c) Número de ações detidas à data da sua eleição como Administrador na Assembleia Geral Anual de 28/04/2016, para o mandato 2014/2016 em curso. Consta do [Anexo II](#) o detalhe referente às aquisições efetuadas durante 2016, conforme comunicado à Sociedade.

^(d) Número de ações detidas à data da sua cooptação por deliberação do Conselho de Administração de 4 de agosto de 2016 (sujeita a ratificação na próxima Assembleia Geral) para o cargo de Administradora, em substituição de António Manuel de Carvalho Vitorino e para completar o mandato 2014/2016.

Pessoas estreitamente relacionadas	N.º de Ações em 31/12/2015	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	N.º de Ações em 31/12/2016
Alice Monjardino de Campos de Azevedo Soares ^(e)	120	---	---	---	---	---	---
Manuel M ^a Azevedo Soares de Abreu Castelo-Branco ^(f)	1.550	---	---	---	---	---	1.550
Susana Gorjão Costa ^(g)	3.110	---	---	---	---	---	3.110
GESTMIN SGPS, S.A. ^(h)	10.409.615 ⁽ⁱ⁾	Anexo II	Anexo II	---	---	Anexo II	14.576.115

^(e) A 31/12/2016 já não detém a qualidade de pessoa estreitamente relacionada com Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco.

^(f) Pessoa estreitamente relacionada com Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco.

^(g) Pessoa estreitamente relacionada com André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa.

^(h) Pessoa/entidade estreitamente relacionada com Manuel Carlos de Melo Champalimaud.

⁽ⁱ⁾ Número de ações detidas à data da eleição, na Assembleia Geral Anual de 28/04/2016, de Manuel Carlos de Melo Champalimaud como Administrador para o mandato 2014/2016 em curso. Consta do [Anexo II](#) o detalhe referente às aquisições efetuadas durante 2016, conforme comunicado à Sociedade.

Revisor Oficial de Contas	N.º de Ações em 31/12/2015	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	N.º de Ações em 31/12/2016
KPMG & Associados, SROC, S.A.	0	---	---	---	---	---	0
Maria Cristina Santos Ferreira	0	---	---	---	---	---	0
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho	0	---	---	---	---	---	0

Já em 2017, os membros da Comissão Executiva comunicaram à Empresa e à CMVM o seguinte:

- A atribuição/aceitação, em 31 de janeiro de 2017, de um total de 600.530 ações representativas de 0,400 % do capital social dos CTT, a título de RVLP e em execução da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e do Plano de Atribuição de Ações aprovado pela Assembleia Geral em 5 de maio de 2015, conforme quadro e pontos 73 e 77 da Parte I *infra*; e
- Na estrita medida do necessário a dar cumprimento às obrigações fiscais emergentes da aquisição referida, a alienação de um total de 337.556 ações representativas de 0,225% do capital social dos CTT, executada no dia subsequente, 1 de fevereiro de 2017, em condições destinadas a não interferir no regular funcionamento de mercado e em observância do referido Plano de Atribuição de Ações (o qual, no quadro do regime de inalienabilidade aí previsto, permite a transmissão das ações equivalentes à totalidade dos impostos e contribuições a pagar atenta a incidência fiscal e parafiscal total sobre o Administrador decorrente da atribuição de ações em causa), conforme quadro e pontos 73 e 77 da Parte I *infra*.

Comissão Executiva	N.º de Ações a 31/12/2016	Data	Aquisição	Data	Alienação	Preço Médio	N.º de Ações nesta data
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	3.110	31/01/2017	148.142	01/02/2017	83.270	5,016 €	67.982
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	1.550	31/01/2017	111.504	01/02/2017	62.676	5,016 €	50.378
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	3.890	31/01/2017	117.876	01/02/2017	66.258	5,016 €	55.508
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	0	31/01/2017	111.504	01/02/2017	62.676	5,016 €	48.828
Ana Maria Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	0	31/01/2017	111.504	01/02/2017	62.676	5,016 €	48.828

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização dos CTT não detinham a 31 de dezembro de 2016 quaisquer **obrigações** emitidas pela Sociedade nem quaisquer **ações ou obrigações emitidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com os CTT**, nem realizaram em 2016 quaisquer transações relativas àqueles valores mobiliários, nos termos e para os efeitos do artigo 447^o do CSC.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Os poderes atribuídos ao Conselho de Administração dos CTT encontram-se descritos no ponto 21 da Parte I *infra*. Estatutariamente **não se encontra prevista a atribuição de poderes especiais ao Conselho de Administração no que se refere a aumentos de capital**, sendo esta uma matéria da competência exclusiva da Assembleia Geral.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a Sociedade e os seus titulares de participações qualificadas durante o exercício de 2016 correspondem às **transações com partes relacionadas** identificadas no ponto 92 da Parte I *infra*.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação, cargo e mandato (início e fim) dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos dos CTT, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um **Presidente e um Vice-Presidente**, eleitos trienalmente em Assembleia Geral. No ano de 2016 e atualmente, a composição da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

Titulares	Cargo	Mandato ⁽¹⁾
Júlio de Lemos de Castro Caldas	Presidente	2014/2016
Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho	Vice-presidente	2014/2016

⁽¹⁾ Membros inicialmente eleitos em 12/11/2013 para completar o mandato 2012/2014, tendo na Assembleia Geral de 24/03/2014 sido deliberado prolongar as suas funções para o mandato 2014/2016.

Segundo a mesma disposição estatutária, os membros da Mesa da Assembleia Geral são assistidos pela Secretária da Sociedade, funções desempenhadas em 2016 e atualmente por Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos dos CTT **não preveem limitações em matéria de direito de voto** nem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Segundo os artigos 7º e 8º dos Estatutos, têm direito de voto na Assembleia Geral os Acionistas que, na **data de registo**, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, sejam titulares de pelo menos **1 ação**. Segundo estas disposições, o direito de voto pode ser exercido por representação, correspondência ou meios eletrónicos e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista (na reunião da Assembleia Geral Anual realizada em 2016 foi permitida a participação e o exercício de voto por qualquer destas vias).

Atento o referido, os CTT cumprem plenamente a Recomendação I.1. da CMVM.

Os Estatutos dos CTT não preveem mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação, adotando-se assim a Recomendação I.3. da CMVM.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20º do Cód.VM

Os Estatutos dos CTT **não preveem qualquer limitação percentual aos direitos de voto** que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas que se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20º do Cód.VM, não sendo assim aplicável aos CTT a Recomendação I.4. da CMVM.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada para além das legalmente previstas

Os Estatutos dos CTT **não preveem maiorias qualificadas** para a tomada de deliberações para além das legalmente previstas, dando assim cumprimento à Recomendação I.2. da CMVM.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

c) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota um **modelo de governo de cariz anglo-saxónico**, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores não executivos e independentes) e o Revisor Oficial de Contas (“ROC”) são responsáveis pela sua fiscalização.

SISTEMA DE CHECKS AND BALANCES

- Neste âmbito, a **Assembleia Geral** é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria bem como o ROC, este último por proposta da Comissão de Auditoria), (ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração e o parecer da Comissão de Auditoria, (iii) decidir sobre a aplicação de resultados e (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos.
- Por sua vez, no contexto das suas funções de administração, o **Conselho de Administração** delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto 21 da Parte I *infra*), cuja atuação é supervisionada pelos Administradores não executivos, designadamente pela Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações nesta data composta por Administradores não executivos independentes (no desempenho das competências referidas no mesmo ponto).
- A **Comissão de Auditoria** (atualmente composta por Administradores não executivos independentes), juntamente com o **ROC**, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover e monitorar a independência do ROC e da auditoria interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna (cfr. descrito no ponto 38 da Parte I *infra*).
- Adicionalmente, a **Comissão de Vencimentos** (composta por membros independentes face à administração e eleita pela Assembleia Geral) é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (cfr. descrito no ponto 66 da Parte I *infra*).

Tendo sido adotado após a privatização dos CTT, este modelo tem permitido a consolidação da estrutura e práticas de governo dos CTT na sua transição para sociedade cotada com capital amplamente disperso, em linha com as *best practices* nacionais e internacionais, promovendo o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a *accountability* da sua gestão perante os seus Acionistas e demais *stakeholders*.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com os artigos 9º e 12º dos Estatutos, a eleição do Conselho de Administração:

- Compete à Assembleia Geral, incluindo a eleição do seu Presidente e Vice-Presidentes, por maioria dos votos dos Acionistas presentes ou representados (ou havendo várias propostas, fazendo vencimento a que tiver maior número de votos a favor); e
- Um dos membros do Conselho de Administração pode ser eleito entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social.

Aplicam-se as regras constantes do CSC no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração, na ausência de regras estatutárias a este propósito. Nos termos do artigo 16º dos Estatutos, apenas se prevê que a falta de um Administrador a mais de 2 reuniões deste órgão por ano, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, conduza a uma falta definitiva, devendo proceder-se à sua substituição nos termos do CSC.

Não estão definidos nos Estatutos da Sociedade quaisquer outros requisitos procedimentais e materiais para efeitos de nomeação ou substituição dos membros do Conselho de Administração.

Em 2015 e 2016 respetivamente, o Conselho de Administração aprovou Políticas de Diversidade e de Seleção com o objetivo de assegurar a implementação de um processo transparente de seleção dos Administradores da Sociedade, tendo por base:

- Orientações sobre a composição quantitativa e qualitativa do Conselho de Administração e uma Matriz de Competências (Skills Matrix) a serem aprovadas pela Comissão de Governo Societário, Nomeações e Avaliação, na sequência de processo de autoavaliação do Conselho de Administração e de uma análise prévia de potenciais áreas de melhoria; e
- Recomendações a aprovar e divulgar pela mesma Comissão relativas à eleição dos membros dos órgãos sociais, assentes num relatório fundamentado que aprecie os conhecimentos e experiência, o empenho, os requisitos de independência e incompatibilidades e o mérito dos candidatos cuja eleição ou reeleição se recomenda.

17. Composição do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

De acordo com o artigo 12º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por **5 a 15 membros**, para um mandato de 3 anos renováveis.

O Conselho de Administração da Sociedade era composto pelos seguintes **12 Administradores em funções em 31 de dezembro de 2016**, designados para o mandato 2014/2016:

Titulares	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independência ⁽²⁾	Data da 1ª Designação ⁽³⁾
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente	Presidente			24/08/2012
António Sarmiento Gomes Mota ⁽⁴⁾	Vice-Presidente		Presidente	Sim	12/11/2013
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	Vice-Presidente	Vogal			24/08/2012
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal	Vogal			24/08/2012
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	Vogal	Vogal			24/08/2012
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	Vogal	Vogal			24/08/2012
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	Vogal		Vogal	Sim	24/03/2014
Diogo José Paredes Leite de Campos ⁽⁵⁾	Vogal		Vogal	Sim	12/11/2013
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa ⁽⁶⁾	Vogal			Sim	29/07/2014
José Manuel Baptista Fino	Vogal			Sim	19/12/2014
Manuel Carlos de Melo Champalimaud ⁽⁷⁾	Vogal				28/04/2016
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas ⁽⁸⁾	Vogal			Sim	04/08/2016

⁽¹⁾ António Manuel de Carvalho Vitorino comunicou a renúncia ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração a 30/05/2016.

⁽²⁾ A avaliação da independência foi efetuada de acordo com os critérios definidos na Recomendação II.1.7. da CMVM e no Regulamento n.º 4/2013 da CMVM, bem como com o previsto no n.º 5 do artigo 414º do CSC para os membros não executivos que integram a Comissão de Auditoria.

⁽³⁾ Apresenta-se neste âmbito a data de primeira designação para um cargo social nos CTT conforme adiante especificado.

⁽⁴⁾ Entre 12/11/2013 e 24/03/2014, foi Presidente do Conselho Fiscal dos CTT, tendo nessa última data e aquando da adoção pela Empresa do atual modelo de governo anglo-saxónico, sido designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria. Desempenha

igualmente as funções de *Lead Independent Director*.

- (5) Entre 12/11/2013 e 24/03/2014, foi Vogal do Conselho Fiscal dos CTT, tendo nessa última data e aquando da adoção pela Empresa do atual modelo de governo anglo-saxónico, sido designado Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.
- (6) Comunicou a renúncia ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração em 08/02/2017.
- (7) Eleito como membro não executivo do Conselho de Administração na Assembleia Geral Anual de 28/04/2016 para o mandato 2014/2016 em curso.
- (8) Cooptada por deliberação do Conselho de Administração de 04/08/2016 (sujeita a ratificação na próxima Assembleia Geral) para o cargo de membro não executivo deste órgão social, em substituição de António Manuel de Carvalho Vitorino e para completar o mandato 2014/2016.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração integrava, **em 31 de dezembro de 2016, os 5 membros executivos e 7 membros não executivos, incluindo 6 membros independentes**, indicados no ponto 17 da Parte I *supra*.

Assim, **são considerados independentes 50% da totalidade dos membros do Conselho de Administração e 86% dos seus membros não executivos, em funções em 31 de dezembro de 2016**, de acordo com os critérios definidos na Recomendação II.1.7. da CMVM e no Regulamento n.º 4/2013 da CMVM e, no que respeita aos membros da Comissão de Auditoria, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 414º do CSC.

A Sociedade adota, assim, as Recomendações II.1.6. e II.1.7. da CMVM, uma vez que o número de membros não executivos e independentes garante uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração, designadamente tendo em conta o modelo de governo adotado, a dimensão da Sociedade e a sua estrutura acionista e *free float*.

A Sociedade cumpre ainda as Recomendações II.1.8. a II.1.10. da CMVM, uma vez que adotou os seguintes **mecanismos destinados a assegurar a coordenação e eficácia no desempenho de funções pelos Administradores não executivos**, atenta a cumulação de funções de *Chief Executive Officer* ("CEO") pelo Presidente do Conselho de Administração dos CTT ("*Chairman*") ao longo do mandato 2014/2016 (fase de transição dos CTT de empresa pública para sociedade cotada):

FUNÇÕES DE LEAD INDEPENDENT DIRECTOR

O Vice-Presidente não executivo e independente do Conselho de Administração, António Sarmento Gomes Mota (igualmente Presidente da Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações), desempenha as funções de *Lead Independent Director* que se concretizam nos seguintes termos:

- Acompanha e consulta a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas e atua como principal elo de ligação entre Administradores não executivos e o *Chairman* e CEO;
- Contribui para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que os Administradores não executivos recebam atempadamente a informação que julguem adequada à tomada de decisões de forma independente e esclarecida;
- Participa em articulação com o *Chairman* e CEO na elaboração e aprovação da agenda das reuniões do Conselho de Administração; e
- Assegura a liderança dos processos de avaliação e de nomeações do Conselho de Administração, em estreita coordenação com a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações.

QUALIDADE DE INFORMAÇÃO

- Os Administradores não executivos podem obter a informação que julguem necessária ao exercício das respetivas funções e deveres;
- A documentação de suporte das reuniões do Conselho de Administração é oportunamente disponibilizada a todos os Administradores executivos e não executivos. As agendas e atas das reuniões da Comissão Executiva são distribuídas aos Administradores não executivos, incluindo ao Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações.

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pelo *Lead Independent Director* em 2016:

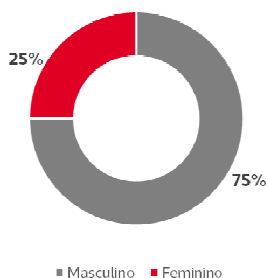
- Realizou reuniões individuais, com cada Administrador não executivo, visando analisar a eficácia do modelo de governança dos CTT e o grau de envolvimento e participação de cada Administrador no mesmo, bem como duas reuniões com Administradores não executivos sobre temas de governo societário, estratégia e gestão da Sociedade;
- Acompanhou os processos de eleição de Administrador não executivo deliberada na Assembleia Geral Anual de 28 de abril de 2016 e de cooptação de Administrador não executivo deliberada pelo Conselho de Administração na sequência de renúncia;
- Acolheu os novos membros do Conselho de Administração, procurando assegurar uma adequada integração nos CTT;
- Promoveu ações de desenvolvimento de Administradores não executivos;
- Submeteu à apreciação da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações os modelos de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e dos Administradores executivos e acompanhou este processo de avaliação;
- Submeteu à apreciação da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações proposta de Política de Seleção, visando estabelecer um processo de seleção de candidatos a membros dos órgãos sociais alinhado com as melhores práticas internacionais e nacionais e respeitando a legislação nacional;
- Participou ativamente na preparação do processo eletivo dos órgãos sociais dos CTT para o mandato 2017/2019;
- Preparou proposta de *Lead Independent Director Charter* no sentido de consolidar a experiência decorrente do papel desempenhado ao longo do mandato 2014/2016;
- Em geral exerceu um regular acompanhamento da atividade da Comissão Executiva e de modo mais geral da Sociedade em interação com o CEO.

Em qualquer caso, uma vez concluída a transição dos CTT para sociedade cotada atuando num ambiente competitivo e atenta a relevância do papel desempenhado pelos Administradores não executivos e independentes, a **Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações recomendou aos Acionistas, no contexto do processo de eleição para o mandato 2017/2019**, a separação entre o papel de *Chairman* e de CEO e um incremento do número de Administradores independentes (para 54% da totalidade dos membros do Conselho, incluindo o Presidente do Conselho de Administração e os membros da Comissão de Auditoria), de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais.

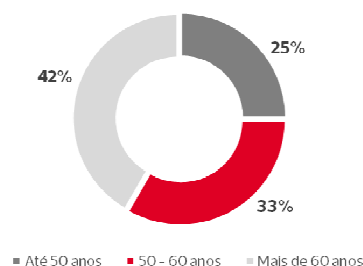
19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração

Remete-se neste ponto para o [Anexo I](#) onde são disponibilizados para consulta os *currícula* dos membros do Conselho de Administração dos CTT, destacando-se o seguinte nível de **diversidade neste órgão em termos de género, idade, independência e *background* profissional por referência a 31 de dezembro de 2016**:

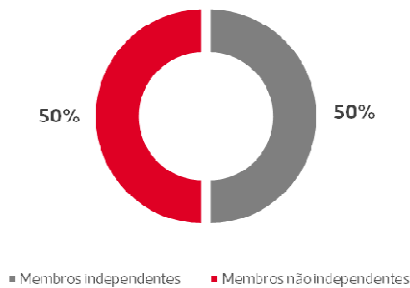
Género:
25% de Administradores do género feminino



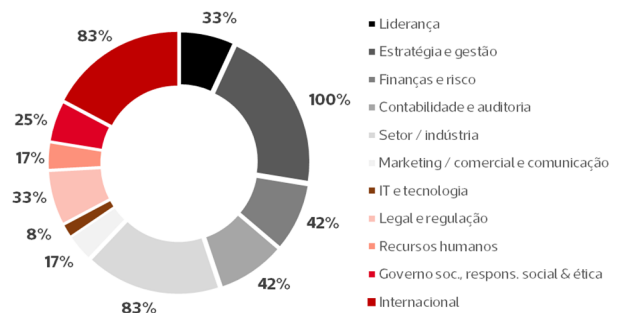
Idade:
Média de 58 anos



Independência: 50% de Administradores independentes, correspondendo a 86% dos membros não executivos



Background profissional:
Equilíbrio de capacidades e experiências relevantes



Por sua vez, face aos desafios e oportunidades estratégicos que se colocam aos CTT e na sequência de processo de autoavaliação efetuado, a **Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações apresentou recomendações aos Acionistas no contexto do processo de eleição para o mandato 2017/2019**, com vista a:

- Um incremento da presença de membros do **género feminino e de membros independentes**;
- Uma redução da **média de idade** e o equilíbrio entre **renovação e retenção de conhecimento**; e
- Um reforço das capacidades e experiências nas áreas de marketing/comercial, de tecnologia e de conhecimento da indústria (seja ao nível do mercado de encomendas ibérico, seja dos setores de banca e serviços financeiros, seja ainda das soluções digitais), mantendo uma **diversidade adequada** a, no seu conjunto, a composição deste órgão promover a prossecução dos melhores interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

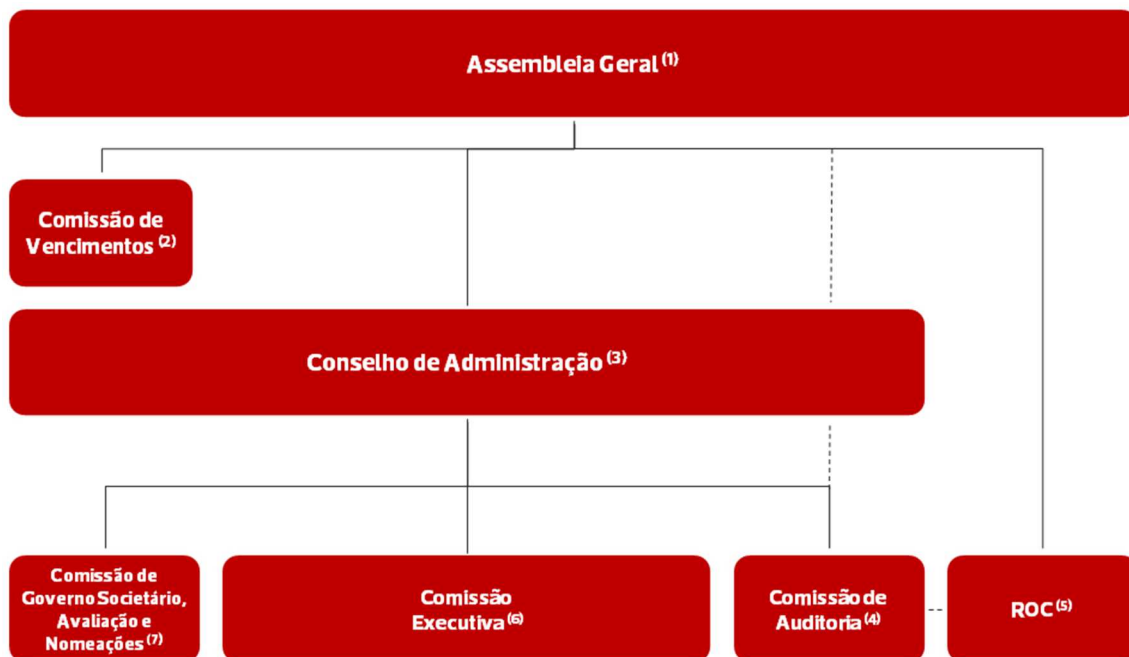
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com Acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O **Administrador não executivo** Manuel Carlos de Melo Champalimaud detém o controlo do Grupo **Gestmin**, no qual exerce os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Gestmin, SGPS, S.A. bem como os cargos de Presidente da Comissão de Estratégia e Investimento e da Comissão de Nomeações e Remunerações. É igualmente Presidente do Conselho de Administração da Sogestão, S.A. e da OZ Energia, S.A., duas empresas do Grupo Gestmin.

Com exceção do disposto no parágrafo anterior não foi comunicada aos CTT a existência de quaisquer outras relações familiares, profissionais ou comerciais habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com Acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto nos CTT ou a outros Acionistas constantes do quadro detalhado incluído no ponto 8 da Parte I *supra*, seja por referência a 31 de dezembro de 2016 seja à presente data.

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade

A 31 de dezembro de 2016 e na presente data, as competências dos órgãos sociais e comissões dos CTT encontram-se repartidas da seguinte forma, como detalhado nos pontos da Parte I adiante indicados:



(1) Vide em particular as competências da Assembleia Geral descritas no ponto 15 *supra*.

(2) Vide em particular as competências da Comissão de Vencimentos e a sua articulação com a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações descritas nos pontos 15, 21.4. e 66 do presente.

(3) Vide em particular as competências do Conselho de Administração descritas nos pontos 15 e 21.1 do presente. Vide ainda nos pontos 21.4. e 21.5. acerca das competências da Comissão de Ética, enquanto comissão de apoio à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração na medida das competências destes órgãos.

(4) Vide em particular as competências da Comissão de Auditoria descritas nos pontos 15, 37 e 38 do presente. Vide ainda nos pontos 21.4. e 21.5. acerca das competências da Comissão de Ética, enquanto comissão de apoio à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração na medida das competências destes órgãos.

(5) Vide em particular as competências do ROC descritas nos pontos 15 e 38 do presente.

(6) Vide em particular as competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva, assim como os comités e departamentos de apoio à Comissão Executiva, nos termos descritos nos pontos 15, 21.2. e 21.3. do presente.

(7) Vide em particular as competências da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações do Conselho de Administração e a sua articulação com a Comissão de Vencimentos descritas nos pontos 15, 21.4. e 66 do presente.

21.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade, nos termos definidos no artigo 13º dos Estatutos e no artigo 5º do seu Regulamento.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar os objetivos e políticas de gestão e estabelecer a orientação estratégica e de risco do Grupo, bem como assegurar a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna do Grupo;
- Aprovar os planos de atividades, estratégicos, de investimentos e/ou financeiros anuais e plurianuais e os orçamentos anuais do Grupo, bem como as respetivas alterações;
- Deliberar sobre a mudança de sede e projetos de aumento ou redução de capital, de fusões, cisões e transformações e de alterações estatutárias a propor à Assembleia Geral da Sociedade;
- Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais da Sociedade;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais nos termos legais;
- Estabelecer os aspetos gerais da estrutura empresarial do Grupo e as normas gerais de conduta;
- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais da Sociedade;
- Proceder à cooptação de Administradores da Sociedade;
- Designar o Secretário da Sociedade e o seu suplente.

PAPEL DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
- Coordenar a atividade deste órgão, procedendo à distribuição de matérias pelos Administradores, quando a isso aconselhem as conveniências da gestão, e convocar e dirigir as respetivas reuniões;
- Exercer o voto de qualidade na tomada de deliberações pelo Conselho de Administração;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração;
- Promover a comunicação entre a Sociedade e os seus *stakeholders*.

21.2. Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva, nos termos dos artigos 13º dos Estatutos e 5º e 6º do Regulamento do Conselho e em linha com Recomendação II.1.1. da CMVM.

Em cumprimento da Recomendação II.1.2. da CMVM, um conjunto de matérias são excluídas da referida delegação de competências, tratando-se de matérias com relevância para as linhas estratégicas, políticas gerais e estrutura do Grupo.

MATÉRIAS RESERVADAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EXCLUÍDAS DA GESTÃO CORRENTE DELEGADA NA COMISSÃO EXECUTIVA

- Aquisições de participações (i) em países onde o Grupo não tenha presença, (ii) em novas áreas de negócio para o Grupo ou (iii) em valor por operação superior a 20 M€;
- A realização de investimentos pelo Grupo não incluídos no orçamento anual cujo valor por operação supere 10M€ e o cancelamento de investimentos do Grupo de valor por operação superior a 10 M€;
- Alienações ou operações de participações (i) que determinem a saída do Grupo de determinado país ou área de negócio ou (ii) cujo valor por operação supere 20 M€;
- Contratação de dívida, sob a forma de financiamento ou emissão de valores mobiliários, em valor por operação superior a 150 M€ ou prazo superior a 5 anos;
- Quaisquer outros negócios ou operações que impliquem responsabilidades ou obrigações de valor superior a 50 M€, por transação ou ato, para o Grupo;
- As matérias indicadas como principais competências no ponto 21.1. *supra*.

PAPEL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação e da estratégia da Sociedade e propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as suas reuniões, zelando pela execução das deliberações e distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos objeto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
- Exercer o voto de qualidade na tomada de deliberações pela Comissão Executiva.

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e em cumprimento das Recomendações II.1.8. e II.1.9. da CMVM, a Sociedade adota os seguintes mecanismos destinados a tornar efetiva a supervisão da Comissão Executiva:

- De forma a assegurar que todos os membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais estão a par do estado da gestão da Sociedade, as agendas e atas das reuniões da Comissão Executiva são distribuídas aos Administradores não executivos;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva apresenta um sumário dos aspetos considerados relevantes da atividade desenvolvida desde a última reunião;
- A Comissão Executiva está ainda obrigada a facultar atempada e adequadamente aos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados.

No âmbito das suas competências delegadas, a Comissão Executiva pode encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Na presente data, e na sequência de ajustamentos efetuados a 1 de março de 2017 no contexto do programa de “excelência comercial” em curso, a competência da Comissão Executiva encontra-se distribuída pelos seus membros da seguinte forma:

Francisco de Lacerda Presidente do Conselho de Administração e CEO				
	Manuel Castelo-Branco Membro Executivo e Vice Presidente do Conselho de Administração	André Gorjão Costa Membro Executivo do Conselho de Administração e CFO	Dionízia Ferrelra Membro Executivo do Conselho de Administração	Ana Jordão Membro Executivo do Conselho de Administração
Rede de Lojas	Sistemas de Informação	Pagamentos ⁽¹⁾	Direção Comercial Empresas 1	Jurídicos Gerais
Secretário da Sociedade e Secretaria Geral		Relações com Investidores	Direção Comercial Empresas 2	Gestão de Recursos Humanos
Estratégia e Desenvolvimento		Regulação e Concorrência	Direção Comercial Correio	Jurídico-Laboral
Recursos Humanos e Organização		Finanças e Risco	Marketing de Correio	Recursos Físicos e Segurança
Marca e Comunicação		Contabilidade e Tesouraria	Marketing de Publicidade e Soluções Empresariais	Compras e Logística
E- Commerce		Planeamento e Controlo de Gestão	Marketing Expresso	
Internacional			Marketing de Cliente	
Auditoria e Qualidade			Planeamento e Monitorização de Vendas	
			Filatelia	
			Operações e Distribuição	
			Apoio a Clientes e Negócio	
			Espanha ⁽²⁾	
			Moçambique ⁽³⁾	

Nota I – Estrutura organizacional em vigor na presente data na sequência de ajustamentos efetuados a 1 de março de 2017;
Nota II – O Banco CTT tem a sua estrutura de gestão própria, com autonomia relativamente à Comissão Executiva dos CTT.

⁽¹⁾ Inclui Payshop; ⁽²⁾ Inclui Malttec Comunicação, CTT Contacto e CTT Expresso; ⁽³⁾ Inclui Tourline; ⁽⁴⁾ Inclui CORRE.

21.3. Comités e departamentos de apoio à Comissão Executiva

Atenta a dimensão da Empresa e as suas múltiplas áreas de atuação, foram criados comités de apoio à gestão visando o acompanhamento da sua atividade, seja ao nível da implementação da estratégia definida pelo Conselho de Administração seja do cumprimento das normas em vigor.

A 31 de dezembro de 2016 e na presente data encontram-se em funcionamento os seguintes comités:

COMITÉS DE APOIO À GESTÃO E SEUS OBJETIVOS	
<p>Comité de Gestão de Risco</p> <p>Constituído pelo Administrador executivo com o pelouro financeiro e pelos responsáveis das Direções de Finanças e Risco, Estratégia e Desenvolvimento, Operações e Distribuição, Rede de Lojas, Recursos Humanos e Organização, Sistemas de Informação, Contabilidade e Tesouraria e Recursos Físicos e Segurança.</p>	<p>Dinamização da função de gestão do risco corporativo, funcionando como um instrumento de alavancagem do processo de operacionalização do sistema de gestão de risco nos CTT, nos termos melhor descritos no ponto S2 da Parte I <i>infra</i>.</p>

COMITÉS DE APOIO À GESTÃO E SEUS OBJETIVOS	
<p>Comité de Crédito</p> <p>Composto pelo Administrador executivo com o pelouro financeiro, que preside, pelos Administradores executivos com pelouros comerciais e pelos responsáveis das seguintes direções: Finanças e Risco, Direção Comercial Correio, Comercial Empresas 1 e 2, Rede de Lojas e Marketing Expresso</p> <p>Nas reuniões de acompanhamento e monitorização devem estar representados os Responsáveis da Contabilidade e Tesouraria, do Contencioso, do Apoio a Clientes e Negócio, do Marketing de Correio e da Pagamentos.</p>	<p>Definição e submissão à Comissão Executiva das políticas de crédito a Clientes. Apreciação e revisão dos níveis de risco e limites de crédito. Decisão sobre a concessão/revisão/suspensão de crédito prévia à formalização de contratos. Avaliação de propostas de celebração de acordos de pagamento. Monitorização e avaliação dos resultados da implementação da política de crédito a Clientes e identificação das medidas para cumprimento dos objetivos definidos.</p>
<p>Comité de Investimento</p> <p>Composto pelo Administrador executivo com o pelouro financeiro, que preside, pelos Administradores proponentes de projetos elegíveis e pelos responsáveis das seguintes direções: Estratégia e Desenvolvimento, Planeamento e Controlo e Finanças e Risco que coordena.</p>	<p>Análise de investimentos superiores a 100.000,00 € ou sempre que solicitado pela Comissão Executiva com vista a assegurar uma maior eficácia de atuação da Comissão Executiva nos projetos relevantes.</p>
<p>Comité de Gestão Imobiliária</p> <p>Composto por dois Administradores executivos dos CTT com o pelouro dos Recursos Físicos e Segurança, que preside, e com o pelouro financeiro, e pelos responsáveis das seguintes direções: Recursos Físicos e Segurança, que coordena, Rede de Lojas, Operações e Distribuição, Planeamento e Controlo de Gestão e Diretor Financeiro da CTT Expresso. Em função dos assuntos em agenda são ainda membros: o Administrador executivo com o pelouro da Rede de Lojas e outros responsáveis de 1ª linha.</p>	<p>Planeamento e gestão estratégica de imóveis, programação de investimentos em imóveis e promoção da otimização e rentabilização do património imobiliário.</p>
<p>Comité de Acompanhamento de Negócios</p> <p>Composto pelos membros da Comissão Executiva (sendo presidido pelo CEO) e pelos responsáveis das seguintes direções: Planeamento e Controlo de Gestão, que o coordena, Recursos Humanos e Organização, Finanças e Risco, Estratégia e Desenvolvimento, Contabilidade e Tesouraria, Apoio a Clientes e Negócio, Sistemas de Informação, Relações com Investidores e diretores das áreas de marketing e correio, Banco CTT e Pagamentos.</p>	<p>Assegurar o debate entre a Comissão Executiva e as 1ªs linhas de áreas de negócio relevantes relativamente a temas importantes para o desenvolvimento, planeamento e concretização do negócio e respetivo controlo de gestão através da análise de resultados mensais.</p>
<p>Comité de Sistemas de Informação</p> <p>Composto pelos membros da Comissão Executiva dos CTT e pelos responsáveis da direção de Sistemas de Informação e das direções de 1ª linha. Este Comité é presidido pelo CEO.</p>	<p>Assegurar o alinhamento entre os Sistemas de Informação e a área Cliente, funcionando como estrutura consultiva de apoio à Comissão Executiva e de debate, planeamento e priorização de projetos, bem como de acompanhamento e execução dos processos de integração.</p>
<p>Comité de Comunicação</p> <p>Composto pelos membros da Comissão Executiva dos CTT, pelo Presidente da Comissão Executiva do Banco CTT e pelos responsáveis das seguintes direções: Marca e Comunicação, Estratégia e Desenvolvimento, Marketing de Correio, Pagamentos e Rede de Lojas e das áreas de marketing do Banco CTT.</p> <p>O Comité é presidido pelo CEO dos CTT e coordenado pelo diretor de Marca e Comunicação.</p>	<p>Garantir a coerência da estratégia de comunicação e dos negócios bem como a gestão integrada e articulada dos vários meios e das várias ações de comunicação. Definir prioridades e garantir o alinhamento da realidade dos negócios com o plano operacional de comunicação.</p>
<p>Comité de Sustentabilidade</p> <p>Composto pelos membros da Comissão Executiva (sendo presidido pelo CEO) e pelos responsáveis das seguintes direções: Marca e Comunicação, que o coordena, Operações e Distribuição, Rede de Lojas, Recursos Físicos e Segurança, Recursos Humanos e Organização, Compras e Logística e Auditoria e Qualidade e por um responsável de cada uma das empresas subsidiárias (quando necessário), bem como pelo responsável da Sustentabilidade.</p>	<p>Definir, acompanhar e desenvolver uma política de sustentabilidade coerente, sólida e dinâmica que envolva todos os colaboradores e os restantes <i>stakeholders</i>.</p>

A estrutura funcional dos CTT na presente data encontra-se organizada da seguinte forma:

<p>Comercial de Correio Carla Cruz</p>	<p>Em geral assegurar a satisfação e manutenção dos Clientes empresariais de Correio, bem como a maximização do volume e rentabilidade das vendas na totalidade do portfolio dos respetivos produtos e serviços em particular gerindo e coordenando a atividade dos gestores comerciais de Correio bem como definir mecanismos que possibilitem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o Correio.</p>
---	---

Comercial de Empresas 1 João Pedro Gonçalves	Em geral assegurar a satisfação e manutenção dos Clientes empresariais, bem como a maximização do volume e rentabilidade das vendas na totalidade do portfólio dos respetivos produtos e serviços em particular gerindo e coordenando a atividade dos gestores comerciais, definindo mecanismos que possibilitem o cumprimento dos objetivos estabelecidos e promover a capacidade de alavancagem do <i>cross selling</i> entre as áreas de Expresso, Correio Publicitário, Soluções Empresariais, Serviços Financeiros e Pagamentos.
Comercial de Empresas 2 José Pedro Raimundo	Em geral assegurar a satisfação e manutenção dos Clientes empresariais, bem como a maximização do volume e rentabilidade das vendas na totalidade do portfólio dos respetivos produtos e serviços em particular gerindo e coordenando a atividade dos gestores comerciais, definindo mecanismos que possibilitem o cumprimento dos objetivos estabelecidos e promover a capacidade de alavancagem do <i>cross selling</i> entre as áreas de Expresso, Correio Publicitário, Soluções Empresariais, Serviços Financeiros e Pagamentos.
Planeamento e Monitorização de Vendas Purificação Guilherme	Assegurar a consistência na produção da informação de vendas contratuais dos CTT para as Direções Comerciais, constituindo-se como um suporte da atividade comercial em temas de pré-venda e planeamento de campanhas, otimizando recursos.
Marketing de Correio Graça Oliveira	Gerir o portfólio de produtos e serviços de correio transacional e comunicação digital, para particulares e empresas, integrando as capacidades tecnológicas disponíveis e as novas tendências, de modo a oferecer aos Clientes soluções inovadoras adaptadas às necessidades do mercado, bem como a gestão da oferta de acesso a Operadores Postais licenciados pela ANACOM. Maximizar o valor da oferta gerida, contribuindo positivamente para a competitividade e rentabilidade do negócio de correio, para os objetivos comerciais e para o posicionamento da Marca CTT.
Marketing de Cliente Filipe Flores Ribeiro	Desenvolver e gerir ofertas integradas para os Clientes empresariais, tendo por base promover, com base em capacidades analíticas, um conhecimento do consumo e das atividades dos Clientes empresariais, tendo em vista estimular a atividade comercial através de <i>leads</i> / campanhas assim como garantir uma correta segmentação e visão integrada do Cliente.
Publicidade e Soluções Empresariais	Gerir o portfólio de produtos e serviços de correio publicitário e soluções de valor acrescentado a montante e a jusante da cadeia de valor do correio físico para particulares e empresas, integrando as capacidades tecnológicas disponíveis e as novas tendências, de modo a oferecer aos Clientes soluções inovadoras adaptadas às necessidades do mercado. Maximizar o valor da oferta gerida, contribuindo positivamente para a competitividade e rentabilidade do negócio de correio, para os objetivos comerciais e para o posicionamento da Marca CTT.
Marketing - Expresso ⁽¹⁾ Pedro Faraústo	Criar, comunicar, captar e gerir o negócio na organização através do entendimento das necessidades dos Clientes, proporcionando a inovação da oferta. Conceber e elaborar as estratégias de <i>marketing</i> , planos/projetos e executar campanhas de marketing, garantindo à Empresa uma visão e atuação centradas no Cliente assim como a satisfação e a fidelização da carteira de Clientes.
Filatelia ⁽¹⁾ Raul Moreira	Desenvolver de forma global, sustentada e com rentabilidade o negócio da filatelia e do colecionismo, mantendo a idoneidade e os níveis de qualidade da filatelia portuguesa.
Operações e Distribuição ⁽¹⁾ Hernâni Santos	Gerir as operações de recolha, <i>printing</i> e <i>finishing</i> e transporte, tratamento e distribuição de correio, encomendas e expresso, de forma eficiente, garantindo a excelência da qualidade de serviço e o respeito pelas obrigações do serviço universal em todo o território nacional, concebendo o modelo e a arquitetura das operações dos CTT e promovendo sinergias com todas as áreas de negócio da Empresa no sentido do aumento da eficiência e da criação de valor.
Administrador Delegado Espanha ⁽¹⁾ Rui Gonçalves Pereira	Gerir as áreas comerciais, operacionais, de controlo e finanças da subsidiária Tourline.
Administrador Executivo ⁽¹⁾ Moçambique Luís Rodrigues	Apoiar a gestão executiva dos negócios da subsidiária Correio Expresso Moçambique (CORRE).
Rede de Lojas ⁽¹⁾ António Pedro Silva	Gerir a Rede de Lojas, garantindo o aumento das receitas resultantes das vendas e a sua rentabilização. Maximizar a produtividade dos recursos e a racionalização da oferta <i>versus</i> procura, no contexto da oferta definida, níveis de preço e obrigações do serviço universal. Racionalizar a Rede de Lojas e pontos de acesso à rede postal num contexto de privatização. Garantir a qualidade do atendimento em todos os pontos de acesso à rede postal. Maximizar o valor da oferta da rede, garantindo uma gestão mais eficiente e competitiva.
Pagamentos ⁽¹⁾⁽²⁾ Sílvia Correia	Proporcionar uma oferta de serviços e meios de pagamentos competitivos e inovadores, entregando valor ao Acionista, Cliente, Utilizadores e Agentes.
Secretário da Sociedade e Secretaria-Geral ⁽¹⁾ Graça Carvalho	Assegurar as relações institucionais da Empresa com os diversos órgãos de soberania, provedoria e demais entidades. Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e demais órgãos sociais. Assegurar a comunicação entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, a estrutura da Empresa, as empresas subsidiárias e as entidades externas.
Estratégia e Desenvolvimento ⁽¹⁾ Francisco Simão	Apoiar a Comissão Executiva na definição, implementação e gestão da estratégia de desenvolvimento do universo CTT, propondo e promovendo iniciativas de desenvolvimento e gestão estratégica do seu portfólio de negócios, numa perspetiva de criação sustentada de valor.
Recursos Humanos e Organização ⁽¹⁾ António Marques	Desenvolver e implementar políticas de recursos humanos alinhadas com a estratégia definida para o Grupo, promovendo uma cultura de mérito e desenvolvimento profissional contínuo.

Marca e Comunicação ⁽¹⁾ Miguel Salema Garção	Definir, coordenar e implementar as estratégias de comunicação interna e externa (marca, produtos e serviços), através dos vários canais e suportes, assegurar a gestão de patrocínios e mecenato que contribuam para a melhoria da reputação e criação de valor da imagem institucional e marca CTT, bem como para o posicionamento e penetração no mercado dos produtos e serviços do universo empresarial dos CTT, em estreita colaboração com a Comissão Executiva.
E-Commerce ⁽¹⁾ Alberto Pimenta	Garantir que os CTT são agentes e beneficiários do desenvolvimento de <i>e-commerce</i> na Península Ibérica, especialmente no <i>last mile</i> , e em concreto (i) estudar a realidade do mercado e a sua evolução (ii) fazer evoluir a oferta para que esteja em permanente consonância com as preferências do mercado, (iii) promover o desenvolvimento da proximidade dos CTT aos principais <i>players</i> internacionais e domésticos e (iv) acompanhar o alinhamento das soluções de <i>e-commerce</i> com os operadores postais internacionais nomeadamente através do projeto e-CIP.
Internacional ⁽¹⁾ João Caboz Santana	Propor e executar a política internacional dos CTT no âmbito das organizações e grupos internacionais e da cooperação para o desenvolvimento.
Auditoria e Qualidade ⁽¹⁾ Julieta Cainço	Examinar e avaliar de forma independente as atividades e os negócios dos CTT, por forma a mitigar os riscos associados aos processos e transações, recomendando medidas corretivas às áreas auditadas e fornecendo informações necessárias. Contribuir para a gestão e mitigação dos riscos de <i>compliance</i> no âmbito da prestação de serviços financeiros. Investigar práticas ilegítimas e/ou fraudulentas. Definir e promover políticas e processos de qualidade nos CTT.
Sistemas de Informação ⁽¹⁾ Pedro Gomes	Desenvolver a estratégia de sistemas de informação dos CTT que maximize a sua competitividade e eficiência. Garantir o correto planeamento e controlo dos sistemas de informação. Promover a inovação e implantação de novas soluções para o desenvolvimento do negócio.
Apoio a Clientes e Negócio ⁽¹⁾ Laura Costa	Desenvolver a política de relacionamento com os Clientes dos CTT em termos de pós-venda e de informação e apoio ao Cliente, contribuindo para a sua fidelização. Garantir o suporte aos negócios em funções transversais, numa ótica de otimização dos recursos utilizados, propondo medidas de otimização dos processos e/ou ações de melhoria.
Relações com Investidores ⁽¹⁾ Peter Tsvetkov	Atuar como interlocutor dos CTT junto de Acionistas, investidores, analistas financeiros, agências de <i>rating</i> , mercado de capitais e comunidade financeira em geral, sendo responsável pela prestação da informação que permita conhecer a evolução e a realidade económica, financeira e de governo da Sociedade.
Regulação e Concorrência ⁽¹⁾ Antónia Rato	Assessorar a Comissão Executiva em matéria de regulação e concorrência e no relacionamento com as entidades reguladoras e supervisoras do setor. Gerir os riscos regulatórios e a relação com concorrentes.
Finanças e Risco ⁽¹⁾ Rui Pedro Silva	Providenciar e implementar estratégias para a utilização adequada de recursos através da otimização do custo e retorno do capital e de uma apropriada gestão dos riscos, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos para os CTT.
Contabilidade e Tesouraria ⁽¹⁾ Ana Rita Matos	Assegurar a gestão contabilística, a gestão económico-financeira e a gestão da avaliação dos processos de negócio com impacto na geração da receita.
Planeamento e Controlo de Gestão ⁽¹⁾ Helena Camacho	Assessorar a Comissão Executiva em matéria de planeamento e controlo de gestão dos CTT, garantindo a articulação de todas as unidades organizacionais dos CTT e subsidiárias, numa perspetiva de criação de valor.
Jurídicos Gerais ⁽¹⁾ Graça Carvalho	Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, às várias direções da Empresa e às empresas subsidiárias, com exceção das matérias laborais e disciplinares. Assegurar o patrocínio judiciário da Empresa e dos trabalhadores que dele careçam por motivo de serviço e por força das suas funções e das empresas subsidiárias quando por estas solicitado.
Gestão de Recursos Humanos ⁽¹⁾ António Marques	Prestar serviços administrativos de recursos humanos aos CTT e suas subsidiárias. Promover a saúde e segurança no trabalho, bem como a disponibilidade de cuidados de saúde e de proteção social.
Jurídico-laboral ⁽¹⁾ Luísa Teixeira Alves	Assegurar a assessoria jurídica-laboral e disciplinar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, às várias Direções da Empresa e às subsidiárias. Assegurar e coordenar o patrocínio judiciário da Empresa e suas subsidiárias quando por estas solicitado em todas as matérias de natureza laboral.
Recursos Físicos e Segurança ⁽¹⁾ João Gromicho	Definir a estratégia articulada dos recursos imobiliários e da frota. Garantir a prestação de serviço por parte dos fornecedores nas condições contratualizadas. Assegurar a gestão integrada dos processos de documentos e arquivo. Definir, coordenar e controlar as políticas de segurança e vigilância das instalações, dos equipamentos e das pessoas.
Compras e Logística ⁽¹⁾ Fernando Afonso	Definir a estratégia de compras dos CTT, da centralização e planeamento das necessidades de locação e de aquisição de bens móveis, serviços e de realização de empreitadas, da coordenação, preparação e acompanhamento dos procedimentos de compras, da centralização da gestão administrativa dos contratos, do controlo de qualidade e avaliação de fornecedores e da gestão eficaz de armazéns e stocks.

⁽¹⁾ Unidade funcional já existente em 31/12/2016, tendo as demais unidades identificadas *supra* sido organizadas ao longo de 2017 no contexto do programa de "excelência comercial" em curso.

⁽²⁾ Inclui Payshop.

21.4. Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações

Cabem à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações constituída em linha com as Recomendações II.1.4. da CMVM, as seguintes principais competências previstas no Regulamento do Conselho de Administração e no seu Regulamento Interno:

ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO E ÉTICA

- Assistir o Conselho de Administração na definição e avaliação do modelo, princípios e práticas de governo;
- Colaborar na elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade;
- Acompanhar a definição e monitorização das normas de ética e de conduta no seio do Grupo;
- Formular recomendações ao Conselho de Administração sobre os requisitos e boas práticas de governo societário, conflitos de interesses, incompatibilidades, independência e especialização;
- Elaborar relatório sobre o funcionamento e eficácia do modelo, princípios e práticas de governo da Sociedade, bem como sobre o grau de cumprimento pela Sociedade dos requisitos aplicáveis;
- Avaliar a imagem corporativa dos CTT junto dos Acionistas, investidores, analistas financeiros, mercado em geral e autoridades de supervisão e acompanhar as ações inspetivas da CMVM;
- Dar apoio e monitorizar a definição pelo Conselho de políticas e de estratégias de responsabilidade social e sustentabilidade.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÕES

- Propor ou dar parecer anualmente à Comissão de Vencimentos sobre a política remuneratória do órgão de administração e a declaração anual a apresentar à Assembleia Geral a este propósito;
- Acompanhar e apoiar o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões internas, bem como dos membros da Comissão Executiva da Sociedade;
- Propor à Comissão de Vencimentos o resultado da avaliação qualitativa do desempenho dos Administradores executivos no quadro do modelo global de avaliação para efeitos da fixação da remuneração variável a definir por aquela Comissão;
- Propor ou dar parecer ao Conselho de Administração e à Comissão de Vencimentos, consoante aplicável, sobre os planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações da Sociedade.

NOMEAÇÕES

- Formular recomendações sobre qualificações, conhecimentos e experiência para o desempenho de funções societárias e no contexto da seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT, ouvido o *Chairman* e, no caso de membros executivos, o CEO;
- Acompanhar os processos de seleção dos dirigentes do Grupo e titulares de órgãos sociais de outras sociedades que os CTT tenham a faculdade de indicar;
- Acompanhar a elaboração, em coordenação com a Comissão Executiva, de planos de sucessão;
- Propor ao Conselho de Administração a promoção do processo de cessação de funções executivas por parte de membros da Comissão Executiva, na sequência de processo de avaliação e ouvido o CEO;
- Dar pareceres relativamente ao desempenho pelos membros da Comissão Executiva de funções executivas em sociedades que não integrem o Grupo.

21.5. Comissão de Ética

Esta Comissão tem por missão acompanhar as matérias relacionadas com a aplicação do Código de Conduta do Grupo e com o tratamento de irregularidades, nos termos do respetivo Regulamento Interno e do Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades, sempre em articulação com os órgãos sociais, comissões e estruturas do Grupo.

CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO

- Promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Conduta do Grupo, definindo para o efeito planos e canais de comunicação por todos os níveis hierárquicos, bem como ações preventivas de formação para a sua divulgação e cumprimento,

apoiando o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações no desempenho das respetivas competências.

TRATAMENTO DE IRREGULARIDADES

- Participar no tratamento de denúncias recebidas no seio do Grupo, em articulação com a Comissão de Auditoria e a Direção de Auditoria e Qualidade, de acordo com os referidos Regulamentos, apoiando em qualquer caso a Comissão de Auditoria no desempenho das respetivas competências relacionadas com o sistema de tratamento de irregularidades.

d) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

O texto integral dos Regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva podem ser consultados em “CTT e Investidores”, “A Empresa”, “Governo da Sociedade”, “Estatutos e Regulamentos”, no **website dos CTT** (www.ctt.pt).

23. Número de reuniões do Conselho de Administração realizadas e grau de assiduidade de cada membro

O Conselho de Administração reuniu **11 vezes em 2016**, com a seguinte assiduidade por parte dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente)	100	11	0	0
António Sarmento Gomes Mota	100	11	0	0
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	100	11	0	0
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	100	11	0	0
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	100	11	0	0
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	100	11	0	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino ⁽²⁾	100	4	0	0
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	100	11	0	0
Diogo José Paredes Leite de Campos	100	11	0	0
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	100	11	0	0
José Manuel Baptista Fino	100	11	0	0
Manuel Carlos de Melo Champalimaud ⁽³⁾	86	6	1	0
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas ⁽⁴⁾	75	3	1	0

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

⁽²⁾ Comunicou a renúncia ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração em 30/05/2016.

⁽³⁾ Eleito como membro não executivo do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Anual de 28/04/2016, para o mandato 2014/2016 em curso.

⁽⁴⁾ Cooptada por deliberação do Conselho de Administração de 04/08/2016 (sujeita a ratificação na próxima Assembleia Geral) para o cargo de membro não executivo deste órgão social, em substituição de António Manuel de Carvalho Vitorino e para completar o mandato 2014/2016.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores executivos

De acordo com o artigo 9º dos Estatutos dos CTT, compete à **Comissão de Vencimentos** a fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais e, conseqüentemente, a definição da política e princípios remuneratórios do órgão de administração e o modelo global de avaliação para efeitos da remuneração variável dos Administradores executivos, nos termos descritos nos pontos 66 e seguintes da Parte I *infra*.

Por sua vez, nos termos do seu Regulamento, compete à **Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações** apoiar a Comissão de Vencimentos e o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros do órgão de administração, conforme descrito no ponto 21 da Parte I *supra* e nos pontos 70 e 71 da Parte I *infra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos

Remete-se a este propósito para os pontos 66 e seguintes da Parte I *infra* acerca da política e princípios remuneratórios do órgão de administração, incluindo uma descrição dos critérios, objetivos e limites em matéria de remuneração variável dos Administradores executivos, em particular destaca-se o **ponto 71 da Parte I *infra* onde se detalham os critérios para avaliação de desempenho aplicáveis.**

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho de Administração

Os cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e demais atividades dos Administradores da Sociedade encontram-se discriminados no Anexo I.

A título de informação complementar, considera-se importante referir que:

- A total disponibilidade dos **Administradores executivos** para o desempenho do cargo em 2016, podendo ser confirmada pela **assiduidade de 100% nas 11 reuniões do Conselho de Administração** e em **média superior a 95% nas 47 reuniões da Comissão Executiva** e pelo exercício de funções executivas a título exclusivo no seio do Grupo;
- Também os **Administradores não executivos** demonstram total disponibilidade em 2016, como evidenciado pela sua **assiduidade média de cerca de 97%** nas 11 reuniões do Conselho de Administração, 14 reuniões de Comissão de Auditoria e 7 reuniões de Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações.

e) Comissões no seio do órgão de administração

27. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Vide pontos 21 e 22 da Parte I *supra* a propósito das comissões criadas no seio do Conselho de Administração. A propósito da Comissão de Auditoria, *vide* ainda ponto 38 da Parte I *infra*. As referidas comissões adotaram regulamentos internos de funcionamento cujos textos integrais podem ser consultados em “CTT e Investidores”, “A Empresa”, “Governo da Sociedade”, “Estatutos e Regulamentos”, no **website dos CTT** (www.ctt.pt).

28. Composição da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes **5 membros** em funções a 31 de dezembro de 2016 e nesta data (para efeitos do mandato 2014/2016):

Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	Vogal
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	Vogal
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	Vogal

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Vide ponto 21 da Parte I *supra* a propósito das competências das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e Comissão Executiva.

29.1 Comissão Executiva

Durante 2016, a Comissão Executiva realizou **47 reuniões**, tendo decidido sobre várias matérias no âmbito das suas competências de que se destacam as seguintes:

FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> Atualização dos preços com efeitos a 1 de fevereiro de 2016. A atualização correspondeu a uma variação média anual do preço do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas de 1,3% Disponibilização pelos CTT da oferta de acesso à sua rede postal aos operadores postais detentores de uma licença individual
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> Abertura em 18 de março do Banco CTT ao público em geral em 52 agências na Rede de Lojas dos CTT, a maior abertura num só dia alguma vez realizada em Portugal Disponibilização pelos CTT do acesso ao serviço de entrega em apartados e ao serviço de devolução do correio encontrado na rede dos CTT com franquia de outros operadores, ainda no âmbito do acesso a elementos da infraestrutura postal por parte de outros operadores postais Aquisição pelos CTT da participação de 100% na Tourline à CTT Expresso, no âmbito da nova estratégia definida para o desenvolvimento da empresa
MAIO	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do capital social do Banco CTT em 26 M€
JUNHO	<ul style="list-style-type: none"> Abertura entre 9 de junho e 15 de julho de 50 agências adicionais do Banco CTT na Rede de Lojas dos CTT, alargando-se a rede presencial do Banco CTT Criação da Direção de Pagamentos centralizadora da prestação de serviços e meios de pagamentos aos Clientes
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação do programa de “excelência comercial” e nesse âmbito das linhas gerais de reestruturação do modelo de organização comercial da Empresa Em 24 de outubro de 2016 teve lugar um aumento de capital do Banco CTT de 25 M€, perfazendo atualmente o seu capital social o total de 85 M€
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> Celebração de contrato de compra e venda referente à aquisição da totalidade do capital social da “Transporta – Transportes Porta a Porta, S.A.”, sociedade que atua no mercado de distribuição e transporte de mercadorias, sujeito a um conjunto de condições suspensivas Celebração de contrato promessa de compra e venda dos imóveis propriedade dos CTT sites na Rua de S. José em Lisboa (anterior sede dos CTT)

29.2 Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações

Nos termos do respetivo Regulamento, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações é composta por 3 a 5 membros, incluindo por inerência o Presidente da Comissão Executiva ⁽²⁾, sendo os seus demais membros Administradores não executivos e, pelo menos, 1 deles independente.

Esta Comissão era composta pelos seguintes **4 membros em funções a 31 de dezembro de 2016, dos quais 3 Administradores não executivos e independentes** (para o mandato 2014/2016):

Titulares ⁽¹⁾	Cargos
António Sarmiento Gomes Mota	Presidente
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ⁽²⁾	Vogal
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa ⁽³⁾	Vogal
José Manuel Baptista Fino	Vogal

⁽¹⁾ António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino comunicou a renúncia ao cargo de membro desta Comissão em 30/05/2016.

⁽²⁾ Note-se que a presença do CEO nesta Comissão não prejudicou, ao longo do ano de 2016, o cumprimento da Recomendação II.1.4. da CMVM, uma vez que aquele, nos termos do respetivo Regulamento, está impedido de participar e votar em deliberações em que se verifique um conflito de interesses, nomeadamente as respeitantes à sua avaliação individual.

Na sequência da análise da estrutura do Conselho de Administração e possíveis áreas de melhoria face a congéneres, às recomendações de investidores institucionais e *proxy advisors*, bem como às melhores práticas nacionais e internacionais, o CEO apresentou a sua renúncia às funções de membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações em 02/01/2017, com vista a permitir que os passos seguintes do processo de acompanhamento da designação dos órgãos sociais para o mandato 2017/2019 se desenrolassem sem a sua participação enquanto membro desta Comissão.

⁽³⁾ Comunicou a renúncia ao cargo de membro desta Comissão em 08/02/2017, tendo sido substituído por Céline Dora Judith Abecassis-Moedas, por deliberação do Conselho de Administração de 14/02/2017.

Na sequência das várias alterações à sua composição, desde janeiro de 2017, esta Comissão é composta por **3 membros não executivos e independentes do Conselho de Administração**,

incluindo o Lead Independent Diretor que assume a respetiva presidência desde a sua constituição em 2014.

Esta Comissão reuniu **7 vezes** em 2016, com a seguinte assiduidade por parte dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
António Sarmiento Gomes Mota (Presidente)	100%	7	0	0
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	100%	7	0	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino ⁽²⁾	80%	4	0	1
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	100%	7	0	0
José Manuel Baptista Fino	100%	7	0	0

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

⁽²⁾ Comunicou a renúncia ao cargo de membro desta Comissão em 30/05/2016.

Durante este exercício, esta Comissão levou a cabo as seguintes principais atividades:

- Apreciação do cumprimento dos requisitos de independência pelos Administradores não executivos que não integram a Comissão de Auditoria;
- Apreciação da declaração anual da Comissão de Vencimentos sobre a política de remunerações dos órgãos sociais para o período de 2014/2016, avaliação do desempenho do Conselho de Administração e avaliação qualitativa dos Administradores executivos;
- Apreciação do Projeto de Código de Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance*;
- Acompanhamento da evolução das regras de governo societário aplicáveis aos CTT, em particular ao nível da estrutura e composição do Conselho de Administração e das respetivas comissões;
- Acompanhamento dos processos de autoavaliação do Conselho de Administração, incluindo com recurso à Morrow Sodali para o efeito;
- Acompanhamento dos processos de eleição de Administrador não executivo deliberada na Assembleia Geral Anual de 28 de abril de 2016 e de cooptação de Administrador não executivo deliberada pelo Conselho de Administração na sequência de renúncia;
- Apreciação da contratação pela Comissão Executiva de quadros de alta direção para o Grupo CTT;
- Apresentação ao Conselho de Administração da Política de Seleção de Administradores;
- Diligências de acompanhamento do processo de designação dos membros dos órgãos sociais para o mandato 2017/2019, tendo em vista a aprovação e divulgação aos Acionistas de um conjunto de Recomendações nesse âmbito (cujo texto integral pode ser consultado em “CTT e Investidores”, “Relações com Investidores”, “Comunicados”, “Informação privilegiada”, no *website* dos CTT em www.ctt.pt);
- Apreciação das iniciativas desenvolvidas pelos CTT no âmbito das suas políticas de sustentabilidade e responsabilidade social; e
- Apreciação do novo quadro legal em matéria de abuso de mercado.

29.3 Comissão de Ética

A Comissão de Ética é constituída por 3 a 5 membros, nomeados pelo Conselho de Administração. A 31 de dezembro de 2016 e nesta data (para efeitos do mandato 2014/2016), esta Comissão integra os seguintes **3 membros**:

Titulares	Cargos
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz ⁽¹⁾	Presidente
Julietta Aurora Barracho Gomes Jorge Cainço ⁽²⁾	Vogal
António Augusto Labrincha Correia Marques ⁽³⁾	Vogal

⁽¹⁾ Na qualidade de Administrador não executivo independente e membro da Comissão de Auditoria.

⁽²⁾ Na qualidade de Diretora de Auditoria e Qualidade.

⁽³⁾ Na qualidade de Diretor de Recursos Humanos e Organização.

Durante 2016, esta Comissão realizou **7 reuniões** e levou a cabo as seguintes principais atividades:

- Divulgação do papel da Comissão de Ética através dos meios de comunicação internos;
- Avaliação do programa formativo interno como meio privilegiado para a divulgação do Código de Conduta;

- Acompanhamento e apreciação das comunicações rececionadas nos canais existentes ao nível de situações de violação do Código de Conduta, tendo em 2016: (i) Sido recebidas 3 comunicações das quais uma foi arquivada por falta de fundamento, tendo as restantes 2 sido objeto de análise e posterior resposta e encaminhamento para as áreas respetivas; e (ii) Sido enviada uma comunicação rececionada pela Comissão de Auditoria, no âmbito do Regulamento de Procedimentos de Comunicações de Irregularidades, que se encontra a ser objeto de análise.

III. FISCALIZAÇÃO

f) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da atividade da Sociedade cabe à **Comissão de Auditoria e ao ROC**. Para maior detalhe sobre este tema, *vide* ponto 15 da Parte I *supra*.

31. Composição da Comissão de Auditoria com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

De acordo com o artigo 19º dos Estatutos dos CTT, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores, 1 dos quais será o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para um mandato de 3 anos renovável), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A Comissão de Auditoria da Sociedade, em funções **em 31 de dezembro de 2016 e nesta data**, é composta pelos seguintes **3 membros**, para o mandato 2014/2016:

Titulares	Cargos	Data da 1ª designação ⁽¹⁾	Independência ⁽²⁾
António Sarmiento Gomes Mota ⁽³⁾	Presidente	12/11/2013	Sim
Diogo José Paredes Leite de Campos ⁽⁴⁾	Vogal	12/11/2013	Sim
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	Vogal	19/12/2014	Sim

⁽¹⁾ Apresenta-se neste âmbito a data de primeira designação para um cargo social de fiscalização nos CTT conforme adiante especificado.

⁽²⁾ A avaliação da independência foi efetuada de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 414º do CSC.

⁽³⁾ Entre 12/11/2013 e 24 /03/2014 foi Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito para Presidente da Comissão de Auditoria a 24/03/2014.

⁽⁴⁾ Entre 12/11/2013 e 24 /03/2014 foi Vogal do Conselho Fiscal, tendo sido eleito para Vogal da Comissão de Auditoria a 24/03/2014.

Segundo o artigo 423º-B do CSC, o artigo 3º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e o artigo 19º dos Estatutos, a Comissão de Auditoria em funções em 31 de dezembro de 2016 e nesta data é composta exclusivamente por **Administradores não executivos que satisfazem os requisitos de incompatibilidades, independência e expertise aplicáveis**, possuindo habilitação académica e legalmente exigida e adequada ao exercício das suas funções e tendo pelo menos 1 dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Em cumprimento da Recomendação II.2.1. da CMVM, o **Presidente da Comissão de Auditoria** é independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possui as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do CSC

Vide ponto 31 da Parte I *supra*.

33. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização

Remete-se neste ponto para o Anexo I onde são disponibilizados para consulta os *curricula* dos membros do órgão de fiscalização dos CTT.

g) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização

O texto integral do Regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria com a redação em vigor desde 1 de janeiro de 2016, pode ser consultado em “CTT e Investidores”, “A Empresa”, “Governo da Sociedade”, “Estatutos e Regulamentos”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

35. Número de reuniões da Comissão de Auditoria e grau de assiduidade de cada membro

A Comissão de Auditoria reuniu **14 vezes em 2016**, com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
António Sarmento Gomes Mota (Presidente)	100	14	0	0
Diogo José Paredes Leite de Campos	100	14	0	0
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	100	14	0	0

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

Durante 2016, a Comissão de Auditoria levou a cabo as seguintes principais atividades:

- Fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas dos CTT;
- Supervisão dos sistemas de auditoria interna, controlo interno e gestão de risco, designadamente: (i) o acompanhamento da atividade da Direção de Auditoria e Qualidade nas suas vertentes de auditoria interna e *compliance* (ex., prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo); e (ii) o acompanhamento dos principais riscos e vulnerabilidades dos CTT e respetivos planos de mitigação;
- Apreciação dos Relatórios da Comissão de Ética sobre Comunicação de Irregularidades e Infrações ao Código de Conduta e da Comissão Executiva sobre Transações com Partes Relacionadas;
- Supervisão da execução das funções desempenhadas pelo ROC, incluindo em particular: (i) a apreciação da Certificação Legal de Contas do exercício de 2015 e dos Relatórios de revisão limitada às contas intercalares de 2016; (ii) a aprovação da contratação de serviços de revisão legal das contas, serviços de auditoria e serviços relacionados; (iii) a avaliação anual do desempenho do ROC, nomeadamente da sua independência; e (iv) a apreciação do Plano de Auditoria para o exercício de 2016;
- Apreciação do cumprimento dos requisitos de incompatibilidades, independência e especialização pelos seus membros;
- Apreciação de proposta de alteração dos Estatutos dos CTT decorrente das novas regras quanto à composição do órgão de fiscalização das empresas emittentes de ações admitidas à negociação;
- Apreciação da adequação dos Regulamentos deste órgão, de Prestação de Serviços pelo ROC, de Apreciação de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses, de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades, de autoavaliação deste órgão e de avaliação do ROC.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos respetivos membros

Os cargos exercidos em simultâneo noutras empresas, dentro e fora do Grupo CTT, e demais atividades dos membros da Comissão de Auditoria da Sociedade encontram-se discriminados nos *curricula* disponibilizados para consulta no Anexo I. Acerca desta matéria, *vide* ainda o referido no ponto 26 da Parte I *supra*.

h) Competências e funções

37. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

As regras a observar na contratação de serviços adicionais ao ROC constam do Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC, segundo o qual compete à **Comissão de Auditoria dos CTT e à Comissão de Auditoria do Banco CTT** (enquanto entidade de interesse público integralmente detida pelos CTT) avaliar os pedidos de contratação ao ROC de serviços adicionais pelos CTT, pela sua empresa mãe ou pelas entidades sob o seu controlo (consoante aplicável), ficando a sua contratação sujeita à **autorização prévia** daqueles órgãos.

Os referidos órgãos de fiscalização ponderam nesse âmbito, sobretudo, os seguintes critérios:

- Que não está em causa um serviço proibido e a prestação do serviço não afeta a independência do ROC;
- Que a contratação desse serviço não excede o montante anual recomendado para a contratação de serviços adicionais ao ROC em cada exercício;
- A experiência e o conhecimento que o ROC tem da Empresa.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Competem à **Comissão de Auditoria**, enquanto órgão de fiscalização, as seguintes principais competências, estabelecidas na lei, nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento (em cumprimento das Recomendações II.2.2. a II.2.5. da CMVM):

FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do património, das responsabilidades e dos resultados;
- Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas;
- Dar parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício e as propostas apresentados pela administração da Sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Atestar se o relatório anual de governo inclui os elementos devidos.

FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO

- Acompanhar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia e adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos à Direção de Auditoria Interna e Qualidade e aos serviços de *compliance* da Sociedade e apreciar a sua independência;
- Acompanhar, em articulação com a Comissão Executiva, temas de auditoria interna, apreciando os relatórios da Direção de Auditoria e Qualidade e dos serviços de *compliance*;
- Supervisionar a política e o sistema de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, acompanhando as políticas de controlo de risco e as metodologias de avaliação integrada de risco;
- Propor à Comissão Executiva medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira, do sistema de gestão de riscos e da auditoria interna;
- Debater o conteúdo do relatório de controlo interno com a Comissão Executiva e o ROC;
- Definir, implementar e supervisionar os procedimentos de tratamento de irregularidades;
- Emitir parecer sobre transações com membros do Conselho de Administração, nos termos legalmente previstos, e estabelecer e implementar procedimentos acerca da emissão de parecer relativamente a transações significativas com Acionistas titulares de participação qualificada.

FISCALIZAÇÃO DA REVISÃO OFICIAL DE CONTAS

- Selecionar o ROC e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição e ao Conselho de Administração a contratação e a resolução do respetivo contrato de prestação de serviços, bem como proceder à respetiva avaliação anual;
- Proceder à apreciação das habilitações e da objetividade do ROC;
- Verificar, acompanhar e fiscalizar a independência do ROC nos termos legais e apreciar a confirmação anual da sua independência face à Sociedade (incluindo a independência do próprio ROC e dos seus sócios e outros dirigentes/diretores nos termos legalmente previstos);
- Verificar a adequação e aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria pelo ROC, bem como apreciar a comunicação anual que o ROC lhe faz sobre esta matéria;
- Debater com o ROC as ameaças à sua independência e as salvaguardas aplicadas para mitigar essas ameaças;
- Propor a remuneração do ROC aos órgãos competentes;
- Acompanhar permanentemente a atividade e as relações contratuais com o ROC, em particular em relação à informação financeira e eficácia dos mecanismos de controlo interno, designadamente: (i) promovendo que aquele disponha das condições adequadas ao desempenho da sua atividade; (ii) assumindo-se como o seu principal interlocutor da Sociedade; e (iii) recebendo e apreciando o conteúdo de todos os seus relatórios e trocas de correspondência relativos à Sociedade e sociedades em relação de domínio ou de grupo;
- Acompanhar e fiscalizar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, e apreciar o conteúdo das certificações legais de contas anuais e dos relatórios de auditoria com o ROC, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva;
- Apreciar o relatório adicional do ROC, o qual explica designadamente os resultados/questões fundamentais da revisão legal de contas realizada (incluindo debater com o ROC tais resultados / questões fundamentais);
- Informar o Conselho de Administração sobre os resultados da revisão legal de contas realizada, o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel da Comissão de Auditoria nesse processo.

Por sua vez, compete ao **ROC** proceder ao exame das contas da Sociedade, nos termos previstos na lei e no Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo ROC acima referido.

As funções de revisão oficial de contas e auditoria desempenhadas pelo ROC são exercidas pela entidade referida nos pontos 39 e seguintes da Parte I *infra* deste relatório, as quais incluem, entre outras, a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, aprovadas pela Comissão de Vencimentos, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria dos CTT, em linha com a Recomendação IV.1. da CMVM.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Em 2016 e atualmente, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.** ("KPMG"), ROC n.º 189, representada pela sócia Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010), presta os serviços de ROC à Sociedade, sendo ROC Suplente Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081).

40. Número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

A KPMG exerce funções de ROC dos CTT **desde 5 de maio de 2014**, tendo sido eleita nessa data para completar o mandato 2012/2014 e renovado o seu mandato em 5 de maio de 2015 (trienio 2015/2017).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Vide ponto 47 da Parte I *infra* sobre os serviços de revisão oficial de contas, serviços de auditoria e serviços relacionados prestados pelo ROC à Sociedade em 2016.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, e respetivo número de registo na CMVM

Em linha com a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e com as alterações nesse âmbito efetuadas ao Cód.VM, em 2016 e nesta data, o Auditor dos CTT é a KPMG **registada na CMVM sob o n.º 9093** e representada pela sócia Maria Cristina Santos Ferreira.

43. Número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do grupo

A KPMG, representada por Maria Cristina Santos Ferreira, exerce funções de ROC/Auditor (externo) **desde 2014**. Em 2012 e 2013, a KPMG desempenhava funções de auditor independente da Empresa.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, prevê regras imperativas em matéria de rotação do ROC aplicáveis aos CTT enquanto “entidade de interesse público”, encontrando-se as mesmas refletidas no respetivo Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC.

Relativamente à rotação do sócio responsável, a Empresa considera o período máximo definido no Estatuto da Ordem dos ROC.

Considerando a referida política e, bem assim, que a KPMG foi contratada para exercer funções de **auditor independente em 2012 e 2013 e de ROC / Auditor (Externo) a partir de 2014**, a Sociedade encontra-se em cumprimento da Recomendação IV.3. da CMVM, bem como do período de rotação legal do sócio responsável.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Vide ponto 38 da Parte I *supra* a propósito das competências da **Comissão de Auditoria** quanto à **avaliação anual** do ROC/Auditor. No desempenho das suas competências e em linha com a Recomendação II.2.3. da CMVM, a Comissão de Auditoria atestou a independência do ROC e avaliou positivamente o trabalho por este desenvolvido durante o exercício de 2016.

46. Trabalhos distintos dos de auditoria realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Em 2016, nem os CTT nem as entidades sob o seu controlo ou sociedades com estes em relação de domínio contrataram serviços distintos dos de auditoria à KPMG nem a entidades da sua rede / grupo, conforme indicado no quadro constante do ponto 47 da Parte I *infra*, termos em que os CTT cumprem a Recomendação IV.2. da CMVM.

Ainda conforme o referido quadro, os honorários respeitantes a serviços distintos dos de auditoria contabilizados e pagos pelos CTT e sociedades em relação de domínio ao ROC em 2016 foram contratados e parcialmente prestados em 2015 (tendo a sua contratação em 2015 sido objeto de autorização prévia da Comissão de Auditoria dos CTT e, na generalidade dos casos, fundamentada nas vantagens decorrentes da experiência do ROC no desenvolvimento de trabalhos similares, do seu conhecimento do Grupo CTT e da sua complementaridade face aos serviços de auditoria).

O **Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC** inclui procedimentos relativos à contratação de tais serviços pelos CTT ou por entidades sob o seu controlo, sujeitando-os à **autorização prévia** da Comissão de Auditoria dos CTT e da Comissão de Auditoria do Banco CTT (enquanto entidade de interesse público integralmente detida pelos CTT), como indicado no ponto 37 da Parte I *supra*. Ao longo de 2016, estes órgãos de fiscalização acompanharam a prestação de serviços pelo ROC, de modo a supervisionar a adequada qualificação dos serviços contratados e a assegurar que não originam situações de conflito de interesses nem comprometem a independência do ROC.

47. Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de Grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços

No quadro adiante são indicados os valores correspondentes aos honorários da KPMG relativos a 2016:

	Serviços Contratados ⁽¹⁾		Serviços Contabilizados ⁽²⁾		Serviços Pagos ⁽¹⁾		
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%	
CTT	530.745	55,7%	470.936	49,1%	1.739.102	84,4%	
1 Serviços de revisão legal de contas e auditoria	530.745	55,7%	470.369	49,1%	1.138.333	55,2%	
1.1							
	Auditoria e revisão legal de contas	326.565	34,3%	314.963	32,9%	395.659	19,2%
1.2							
	Serviços de garantia de fiabilidade ⁽³⁾	44.280	4,6%	24.912	2,6%	162.114	7,9%
1.3							
	Outros serviços de auditoria ⁽⁴⁾	159.900	16,8%	130.494	13,6%	580.560	28,2%
2 Serviços adicionais	0	0,0%	567	0,1%	600.769	29,2%	
2.1							
	Serviços de consultoria fiscal	0	0,0%	0	0,0%	600.185	29,1%
2.2							
	Outros serviços ⁽⁵⁾	0	0,0%	567	0,1%	584	0,0%
Restantes empresas que integrem o Grupo	422.505	44,3%	487.305	50,9%	321.488	15,6%	
1 Serviços de revisão legal de contas e auditoria	422.505	44,3%	455.093	47,5%	291.045	14,1%	
1.1							
	Auditoria e revisão legal de contas	306.270	32,1%	284.738	29,7%	208.020	10,1%
1.2							
	Serviços de garantia de fiabilidade ⁽³⁾	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.3							
	Outros serviços de auditoria ⁽⁴⁾	116.235	12,2%	170.355	17,8%	83.025	4,0%
2 Serviços adicionais	0	0,0%	32.212	3,4%	30.443	1,5%	
2.1							
	Serviços de consultoria fiscal	0	0,0%	32.212	3,4%	30.443	1,5%
2.2							
	Outros serviços	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	953.250	100,0%	958.241	100,0%	2.060.590	100,0%	
Total de serviços de revisão legal de contas e auditoria	953.250	100,0%	925.462	96,6%	1.429.378	69,4%	
Total de serviços adicionais	0	0,0%	32.779	3,4%	631.212	30,6%	

⁽¹⁾ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

⁽²⁾ Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

⁽³⁾ Inclui serviços respeitantes à revisão do modelo financeiro do Banco CTT, à revisão do relatório de sustentabilidade dos CTT e à recuperação de IVA em créditos incobráveis.

⁽⁴⁾ Inclui serviços relacionados com serviços de auditoria (em matérias relativas a controlo interno, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo e análise do cumprimento de normativos contabilístico-fiscais).

⁽⁵⁾ Inclui serviços relacionados com formação contabilística.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos. Os Estatutos dos CTT não preveem regras especiais aplicáveis à sua alteração, aplicando-se as regras gerais previstas no CSC, ou seja, esta deliberação deve ser aprovada em reunião da Assembleia Geral:

- Na qual, em primeira convocação, estejam presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social; e
- Por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, quer em primeira quer em segunda convocação, salvo se, em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, caso em que esta deliberação pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Desde 2014, os CTT adotaram o Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades que prevê os procedimentos internos de receção, retenção e tratamento de comunicações de irregularidades, em linha com as melhores práticas neste domínio.

Neste âmbito, a **Comissão de Auditoria** dos CTT é o órgão competente para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, colaboradores da Sociedade e outros, de modo a assegurar a necessária independência destes procedimentos.

RECEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A comunicação de irregularidades deve ser dirigida, por escrito, à Comissão de Auditoria dos CTT, através de qualquer um dos seguintes canais de comunicação e incluindo a informação prevista no Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades: E-mail: irregularidades@ctt.pt Morada: Remessa Livre 8335, Loja de Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa.
INVESTIGAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Após a receção e registo de qualquer comunicação de irregularidade, a Comissão de Auditoria remete-a à Comissão de Ética, para que esta promova as ações tendentes à aferição da existência de fundamentos suficientes para proceder à realização de investigação. No termo da investigação, a Comissão de Ética propõe à Comissão de Auditoria a adoção de medidas adequadas ou o seu arquivamento.• Atenta as suas competências e composição referidas nos pontos 21.5 e 29.3 da Parte I <i>supra</i> (em especial sendo presidida por um membro da Comissão de Auditoria e integrando o Diretor de Auditoria e Qualidade que reporta funcionalmente ao órgão de fiscalização dos CTT), a Comissão de Ética constitui uma Comissão de apoio relevante a uma investigação efetiva e preparatória da decisão da Comissão de Auditoria de modo independente do Conselho de Administração.
DECISÃO	<ul style="list-style-type: none">• Ainda que o processo de investigação seja conduzido pela Comissão de Ética, a receção e registo das comunicações assim como a decisão final quanto ao arquivamento ou adoção de outras medidas cabe à Comissão de Auditoria, nos termos do referido Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades.• As deliberações da Comissão de Auditoria no contexto destes procedimentos estão sujeitas às salvaguardas gerais em matéria de conflitos de interesses previstas no seu Regulamento Interno, relevantes caso uma comunicação de irregularidades recaia sobre um dos seus membros. Segundo este Regulamento, os membros deste órgão não podem participar nem votar em deliberações sobre assuntos em que tenham um interesse conflituante.

No âmbito destes procedimentos e conforme detalhado no referido Regulamento são garantidos os seguintes **direitos e salvaguardas** a qualquer denunciante:

- Tratamento confidencial das comunicações de irregularidades;
- Tratamento e salvaguarda dos registos e da respetiva informação de forma confidencial e segura;
- Direito de informação, acesso e retificação de dados pessoais;
- Proibição de retaliação por parte dos CTT em relação às pessoas que reportem as irregularidades abrangidas por este mecanismo.

Tal como referido no ponto 29.5 *supra*, durante o exercício de 2016 foi comunicada à Comissão de Auditoria a ocorrência de uma irregularidade.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas/órgãos responsáveis pela auditoria interna e sistema de controlo interno

Os órgãos de administração e fiscalização dos CTT têm atribuído crescente relevância ao aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna da Sociedade, tendo presente as melhores práticas aplicáveis (designadamente, a metodologia COSO II) e as especificidades da Empresa.

O **Conselho de Administração** é competente por assegurar a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna, fomentando uma cultura de controlo na organização e instituindo para o efeito:

- Mecanismos internos de informação e comunicação que permitem acompanhar e monitorizar o desempenho da organização a todos os níveis;
- Processos de identificação e resposta aos riscos com vista à prossecução dos objetivos estratégicos da Empresa definidos por este órgão;
- Um sistema de controlo interno que visa garantir a condução eficiente e sustentável dos negócios e operações, a proteção de recursos e ativos e a conformidade com as políticas, planos, procedimentos e normativos aplicáveis.

É responsabilidade da **Comissão de Auditoria**, enquanto órgão de fiscalização dos CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento Interno, com destaque para a supervisão sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira e sobre a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna.

A **função de Auditoria Interna** é assegurada pela Direção de Auditoria e Qualidade, à qual compete a avaliação independente da adequação e efetividade dos sistemas de controlo interno dos CTT e suas subsidiárias, através de uma monitorização contínua dos principais riscos.

Assim, os CTT dão pleno cumprimento às Recomendações II.1.5. e II.2.4. da CMVM, na medida em que (i) cabe ao **Conselho de Administração** fixar os objetivos em matéria estratégica e de assunção de riscos da Empresa e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos e, por sua vez, (ii) cabe à **Comissão de Auditoria** avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de risco, o que foi efetuado em 2016 nos termos explicitados no presente ponto, bem como nos pontos 51 a 55 da Parte I *infra*.

51. Relações de dependência hierárquica/funcional face a outros órgãos da Sociedade

A **Direção de Auditoria e Qualidade** reporta hierarquicamente à Comissão Executiva (através do Presidente da Comissão Executiva), permitindo-lhe atuar de um modo transversal no âmbito dos CTT e de todas as suas subsidiárias, e funcionalmente à Comissão de Auditoria, no contexto das respetivas funções de administração e fiscalização.

Cabem à **Comissão de Auditoria** as seguintes responsabilidades neste domínio, as quais asseguram um reporte funcional da Direção de Auditoria Interna e Qualidade perante este órgão,

dando por esta via cumprimento, ao longo de 2016, à Recomendação II.2.5. da CMVM:

- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e recursos afetos à Direção de Auditoria e Qualidade e aos serviços de *compliance* e apreciar a sua objetividade e independência;
- Desenvolver, de forma articulada com a Comissão Executiva, o acompanhamento das matérias de auditoria interna, apreciando os relatórios da Direção de Auditoria e Qualidade e dos serviços de *compliance*;
- Propor à Comissão Executiva medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna;
- Debater o relatório de controlo interno com a Comissão Executiva e o ROC;
- Fiscalizar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria e a eficácia e adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna.

52. Outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos

Compete à **Direção de Finanças e Risco**, diretamente dependente da Comissão Executiva (reportando hierarquicamente ao *Chief Financial Officer* ("CFO")), a coordenação centralizada do modelo de gestão do risco dos CTT e o planeamento e implementação de programas de gestão dos riscos suportados na Política e Manual de Gestão de Risco da Empresa.

A gestão e controlo de risco são assumidos nos CTT por toda a estrutura organizacional, envolvendo desde a gestão de topo aos níveis mais operacionais.

A função de gestão de risco possui uma visão integrada sobre o modo como os distintos riscos podem afetar a estratégia de negócio dos CTT, sendo, também, responsável por efetuar a respetiva comunicação e articulação com as demais estruturas de governo, cujas responsabilidades se descrevem adiante:

Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Designar o responsável pela função de gestão do risco e assegurar que esta função tem autoridade para desempenhar as suas competências e possui os recursos adequados a um sistema de gestão robusto; • Aprovar políticas eficazes e adequadas para a gestão dos riscos a que os CTT estão expostos, assegurando a sua implementação e cumprimento.
Comissão de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar a política e o sistema de gestão de risco, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco e as metodologias de avaliação integrada de risco, assim como promovendo uma avaliação anual do sistema e propondo as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; • Fiscalizar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como a eficácia e adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna.
Direção de Finanças e Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e promover as políticas e linhas orientadoras de gestão do risco nos CTT e colaborar na criação de uma cultura de gestão do risco, definindo uma linguagem comum, promovendo ações de consciencialização e apoiando outras áreas da organização envolvidas e os <i>risk owners</i>; • Coordenar todo o processo de gestão do risco dos CTT nas suas quatro fases; • Monitorizar e melhorar continuamente a eficácia do processo de gestão do risco, assegurando que as melhores práticas são aplicadas; • Proceder à revisão periódica do perfil de risco e do manual da sua gestão.
Direção de Auditoria e Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar auditorias periódicas ao sistema de gestão do risco; • Prestar assessoria técnica à revisão de normativos, com vista à melhoria dos sistemas de controlo interno; • Realizar o <i>follow-up</i> das ações de mitigação realizadas.
Owner do risco	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as atividades do processo de gestão do risco relativas à avaliação, definição da resposta e ações de mitigação;

Comité de Gestão de Risco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e avaliar os resultados das ações de mitigação; Reportar à função de gestão do risco recomendações relativas às atividades de controlo.
Comité de Gestão de Risco	<p>Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, na medida do necessário, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçar o envolvimento organizacional ao nível da temática do risco, agregando as diferentes visões e sensibilidades das áreas envolvidas e promovendo a integração da gestão de risco nos processos de negócio; e Dinamizar a atuação da função de gestão do risco e cooperar com esta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Durante 2016 foi realizado um trabalho de **reavaliação do Perfil de Risco dos CTT**, alinhando-o com a nova realidade do mercado e do setor postal e com os novos objetivos e desafios estratégicos que se apresentam a curto e médio prazo. O Perfil de Risco é a base fundamental para a seleção das melhores estratégias de tratamento dos riscos que na maioria dos casos passará pela definição e implementação de ações de mitigação.

Este trabalho envolveu a realização de vários *focus groups* temáticos com a participação das áreas de negócio e corporativas da Empresa, onde se promoveu a reflexão e discussão acerca dos principais riscos enfrentados pelos CTT. Procedeu-se, ainda, a uma revisitação das boas práticas metodológicas de gestão do risco, nomeadamente através de *benchmarking* a empresas congéneres europeias e a algumas empresas nacionais que apresentam um elevado grau de maturidade nos seus modelos integrados de gestão do risco.

No seguimento deste trabalho, foi definido um **novo sistema de classificação dos riscos** (ou taxonomia do risco) de modo a permitir agrupar riscos semelhantes, independentemente da área da organização onde são identificados, fornecendo, assim, uma perspetiva da exposição total por subcategoria ou categoria de risco e facilitando a adoção de estratégias de mitigação comuns:

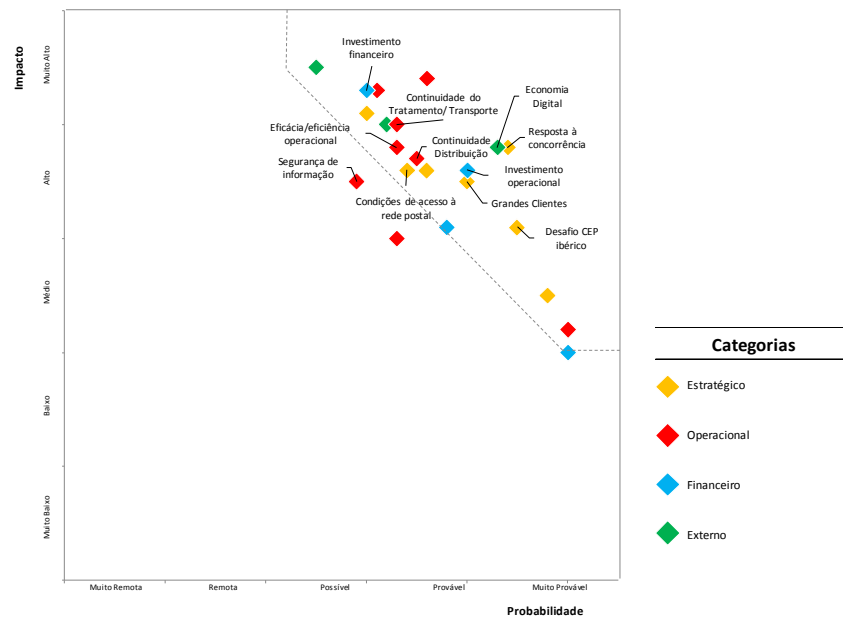
Categorias do Risco					
		Estratégico	Operacional	Financeiro	Externo
Subcategorias do Risco	Marca/Reputação		Continuidade do negócio	Mercado financeiro	Macrotendências
	Concorrência/Competitividade		Recursos Humanos	Crédito	Condições macroeconómicas
	Regulação/Serviço Universal		Sistemas de Informação	Liquidez	Político
	Parcerias e aquisições		Legal/Conformidade	Investimentos	Catástrofes

O *risk assessment* permitiu identificar um conjunto de riscos que, após classificados (de acordo com a taxonomia definida) e sujeitos a uma avaliação qualitativa (em termos da probabilidade e impacto de ocorrência bem como da velocidade de materialização desse impacto), foram mapeados nas respetivas matrizes de risco por categoria.

De acordo com critérios pré-estabelecidos, foi possível selecionar os riscos mais relevantes e, assim, obter uma **visão integrada sobre os principais eventos que, a ocorrer, poderão afetar de modo adverso a consecução dos objetivos estratégicos**, comprometendo a sustentabilidade da Empresa.

Com o objetivo de priorizar os riscos relevantes por criticidade, foi lançado um questionário a todas as primeiras linhas da Empresa. A partir deste conjunto de *inputs* concretizou-se, por fim, a

identificação dos **top risks**, sobre os quais incidirá o esforço imediato de definição e implementação de um Plano de Gestão do Risco com ações específicas de mitigação. Os **top risks** são descritos em detalhe de seguida:



Riscos Estratégicos

resultam de incertezas decorrentes da estratégia definida pelos CTT e do modo como esta é implementada

Grandes Clientes

O risco advém da redução da quantidade de correio expedida por grandes Clientes dos CTT, ou da sua captação pela concorrência, com o conseqüente impacto negativo ao nível dos resultados operacionais.

Resposta à concorrência

As soluções oferecidas pelos *players* concorrentes poderão apresentar preços mais competitivos, além de características mais simples e inovadoras. O risco advém da falta de agilidade / dificuldade na apresentação de novas soluções ao mercado e da resposta à concorrência através da alavanca preço.

Desafio CEP (Courier Express and Parcels) Ibérico

Tendencialmente os Clientes de CEP têm vindo a procurar soluções globais, seja no mercado Ibérico, seja em coberturas geográficas de maior dimensão. O risco advém da eventual dificuldade dos CTT em assumirem-se como *player* relevante no mercado CEP internacional, com foco na Península Ibérica.

Condições de acesso à rede postal

Durante 2016 foi apresentado um modelo de acesso à rede postal com as respetivas condições comerciais. O risco advém da possibilidade do Regulador, ser chamado a intervir e decidir a favor do(s) concorrente(s) e contra os interesses dos CTT.

Outros riscos estratégicos considerados relevantes estão a ser alvo de monitorização, nomeadamente:

- Imagem pública
- Preços do Serviço Universal
- Modelo comercial dos CTT

Riscos Operacionais

resultam de falhas ou deficiências na gestão dos processos de negócio, nas pessoas e nos sistemas de informação

Eficácia/eficiência operacional

O risco advém da deterioração da qualidade do serviço prestado ao Cliente e, no limite, a interrupções na prestação desse serviço, resultado de ineficácias/ineficiências operacionais, recorrentes ou pontuais.

Continuidade das atividades de Distribuição

O risco advém da ocorrência de perturbações localizadas ou generalizadas nas atividades de Distribuição de correio que poderão conduzir ao aumento de reclamações e a publicidade negativa.

Continuidade das operações de Tratamento e Transporte

O risco advém de eventuais perturbações nas operações de Tratamento e/ou Transporte que poderão conduzir à degradação da qualidade de serviço prestado.

Segurança de informação

O risco advém do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação resultante de falhas comportamentais, acesso não autorizado a instalações e/ou de ataques cibernéticos.

Outros riscos operacionais considerados relevantes estão a ser alvo de monitorização, nomeadamente:

- Conflitualidade laboral
- Continuidade das atividades de Atendimento
- Envelhecimento do efetivo operacional
- Comportamentos anti concorrenciais

Riscos Financeiros

resultam de fatores exógenos e internos que afetam de forma significativa e direta a performance e a condição financeira dos CTT

Investimento operacional

O risco advém da possibilidade dos projetos de investimento operacional virem a ter uma rendibilidade inferior ao inicialmente previsto.

Investimento financeiro

Num contexto de globalização e de aumento da concorrência, a aposta numa estratégia de crescimento por aquisição de participações financeiras noutras empresas representa uma forma de diversificação e de captação de novos mercados.
O risco advém da perda total ou parcial do capital aplicado pelos CTT na(s) empresa(s) participada(s).

Outros riscos financeiros considerados relevantes estão a ser alvo de monitorização, nomeadamente:

- Taxas de juro
- Plano de cuidados de saúde

Riscos Externos

resultam de fatores mais ou menos imprevisíveis e que estão para além do poder de intervenção e influência dos CTT

Economia Digital

O risco advém da intensificação do fenómeno de substituição eletrónica do correio, com a consequente diminuição do tráfego postal não compensada pela captação do negócio e-commerce.

Outros riscos externos considerados relevantes estão a ser alvo de monitorização, nomeadamente:

- Comportamento do consumidor
- Saída da zona Euro

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão dos riscos

A gestão de risco é promovida pelo **Conselho de Administração**, em articulação com os diversos responsáveis das unidades organizativas, de forma a identificar, avaliar e gerir as incertezas e ameaças que possam influenciar a prossecução do plano e dos objetivos estratégicos, de modo alinhado com o perfil de risco da Empresa.

A gestão do risco está integrada com o processo de planeamento estratégico e gestão operacional dos CTT e suas subsidiárias, dependendo do compromisso de todos os colaboradores a adoção da gestão de risco como parte integrante das suas funções.

As unidades de **Auditoria e Qualidade e Finanças e Risco** apoiam a implementação do sistema de gestão de risco e a apreciação contínua dos procedimentos estabelecidos, de modo a assegurar:

- A manutenção de um modelo de gestão do risco alinhado com os objetivos estratégicos dos CTT e suas subsidiárias, incluindo canais de informação e comunicação;
- A identificação e avaliação dos eventos de risco a que os CTT e as suas subsidiárias estão sujeitos no âmbito da atividade desenvolvida;
- A monitorização permanente dos principais riscos de modo a verificar eventuais alterações do seu nível de risco que impliquem a necessidade de alterar o sistema de controlo interno.

Assim, os CTT implementaram um sistema de gestão de risco destinado a gerir de forma sistemática os riscos e as oportunidades que podem ter impacto nos objetivos estratégicos da Empresa, através de estruturas, processos, metodologias e informação.



⁽¹⁾ A visão estratégica engloba a missão estratégica (sensibilidade ao risco) e objetivos estratégicos (tolerância ao risco) da Empresa.

⁽²⁾ A cultura organizacional engloba 6 layers: Informação e comunicação, gestão da informação, recursos humanos, estrutura organizacional, gestão do conhecimento e assurance.

Este processo de gestão de risco envolve, assim, as seguintes 4 fases:

Fase I – Identificação	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de gestão de risco é suportado por um conjunto de normas e procedimentos de captura, registo, classificação e comunicação dos riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades diárias (ex. financeiras, operacionais, comerciais, outras), bem como dos riscos do meio envolvente.
Fase II – Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Todos os riscos relevantes são avaliados quanto à sua probabilidade e impacto, utilizando, para o efeito, os níveis de classificação aprovados, conforme consta do manual de gestão do risco periodicamente revisto.
Fase III – Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> Em função da avaliação dos riscos são definidas estratégias de mitigação, no sentido de evitar, reduzir, partilhar e/ou aceitar determinado nível de risco.
Fase IV – Monitorização e reporte	<ul style="list-style-type: none"> Esta fase é suportada pela execução de atividades, avaliações e relatórios periódicos destinados a assegurar que todos os riscos são monitorizados e a verificar eventuais alterações do nível de risco; Esta monitorização é efetuada com base em indicadores de risco (<i>Key Risk Indicators</i> - KRI) que permitem um contínuo reporte e a adoção de medidas de remediação em tempo útil; Os KRI endereçam todos os níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) e visam um alinhamento permanente com <i>key performance indicators</i> e, por conseguinte, com a estratégia de negócio e perfil de risco dos CTT definidos pelo Conselho de Administração.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado tanto pelos órgãos de administração e fiscalização como pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelas Direções de Planeamento e Controlo e Relações com Investidores, com base na informação disponibilizada pela Direção de Contabilidade e Tesouraria e pelas unidades de negócio.

Todos os documentos de apresentação de informação financeira são aprovados pelo **Conselho de Administração e revistos pela Comissão de Auditoria e pelo ROC**.

Cabe, em particular, à Comissão de Auditoria supervisionar a adoção dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade dos CTT, designadamente acompanhando as atividades da Direção de Auditoria e Qualidade.

A Comissão de Auditoria é também responsável por fiscalizar a independência do ROC e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira da Empresa. Neste âmbito, este órgão:

- Realiza reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o ROC, assim como com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão e finanças e risco;
- Aprecia os relatórios da Direção de Auditoria e Qualidade (designadamente a propósito dos procedimentos de auditoria interna e ao controlo interno do relato financeiro), com vista a efetuar eventuais propostas à Comissão Executiva;
- Acompanha, de forma articulada com a Comissão Executiva, as matérias de auditoria interna, designadamente no que respeita aos procedimentos relativos ao relato financeiro, à deteção de riscos, irregularidades e conflitos de interesses e à salvaguarda do património;
- Acompanha as principais vulnerabilidades identificadas pela Sociedade e respetivos planos de mitigação.

As tarefas realizadas ao longo de 2016 pela Comissão de Auditoria neste âmbito visaram, sobretudo, supervisionar a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira e assegurar que a auditoria interna e externa tinham condições para desenvolver a sua atividade com independência e objetividade, em linha com a Recomendação II.2.5. da CMVM.

Por sua vez, com vista à emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais processos de negócio das empresas do Grupo com efeitos no relato financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A **Direção de Relações com Investidores** (“RI”) dos CTT tem como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os Acionistas, investidores e analistas de research, a CMVM, a Euronext Lisbon e os mercados de capitais em geral, e, por outro lado, a Empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT, em termos económicos, financeiros e de governo societário.

Esta Direção assegura ainda a articulação proactiva da estratégia da Empresa com os grupos de *stakeholders* externos e que a Empresa conhece a perceção que os mercados, os investidores e outros *stakeholders* externos têm da mesma. A Sociedade adota assim a Recomendação VI.2. da CMVM, proporcionando uma direção de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado.

A equipa da RI dos CTT é composta por 5 pessoas e dirigida por Peter Tsvetkov, tendo os seguintes **contactos**:

Morada: Avenida D. João II, n.º 13, 12º piso
1999-001 Lisboa-Portugal
investors@ctt.pt
Telefone: +351210 471 867
Fax: +351210 471 996

57. Representante para as relações com o mercado

O Representante para as Relações com o Mercado dos CTT é o **Administrador executivo e CFO** André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

No âmbito da referida missão da RI, em 2016, os CTT desenvolveram as seguintes iniciativas:

- Além da normal prestação de contas (Relatório & Contas Anual de 2015 e Relatório & Contas do 1º semestre de 2016), emitiram 24 comunicados de **informação privilegiada** (incluindo comunicados e apresentações de resultados trimestrais e a comunicação do Estado-Membro de origem);
- Emitiram 25 **comunicados** referentes a participações qualificadas nos CTT, bem como 8 referentes a transações de dirigentes e ainda 3 sobre a aquisição de ações próprias;
- Receberam e processaram 356 **e-mails** de investidores institucionais, 1.636 de analistas de research, 663 provenientes de organizadores de conferências e eventos financeiros e 994 de outros investidores e público em geral. Dado que nem todos careciam de resposta (caso dos relatórios de research sobre os CTT e seus pares que a RI recebe das corretoras) ou esta foi dada diretamente por via telefónica, a RI providenciou por e-mail as respostas indicadas no quadro abaixo nos prazos também mencionados, não tendo ficado qualquer e-mail ou outro tipo de pedido de informação por responder no final do ano 2016.

Número de respostas dadas				
	em menos de 1h*	de 1h a 24h*	em mais de 24h*	Total
A investidores institucionais	142	59	13	214
A analistas	217	67	14	298

Número de respostas dadas				
	em menos de 1h*	de 1h a 24h*	em mais de 24h*	Total
A outros (investidores retalho, público, etc.)	232	140	10	382
Total	591	266	37	894
Percentagem	66,1%	29,8%	4,1%	100%

Nota: 95,5% de todos os pedidos de informação foram respondidos em 24h* contado a partir da hora de receção do e-mail.

- Durante o ano, foram despendidos 28 dias em **reuniões** externas com investidores (21,5 dias em 2015), dos quais 16 dias em 15 conferências (organizadas por 12 corretoras diferentes em 6 cidades distintas) e 12 dias em 13 roadshows (organizados por 9 corretoras diferentes em 9 cidades distintas). Em 2016, o Presidente & CEO da Sociedade despendeu 8 dias no exterior em atividades relativas a Relações com Investidores e o CFO despendeu 21 dias para o mesmo efeito. O CEO do Banco CTT participou num *roadshow*. Além disso, em outubro, a RI organizou pela primeira vez um *roadshow* de governo societário com o *Lead Independent Director*.
- Os CTT receberam visitas de 10 investidores em Lisboa. Ao longo do ano, a Empresa reuniu com 333 **investidores**. De referir ainda a realização de teleconferências agendadas com 37 investidores, 20 reuniões e 12 chamadas agendadas com analistas de research, bem como muitas chamadas não agendadas.

A 31 de dezembro de 2016, a cobertura da ação dos CTT pelos **analistas de research** era realizada por 16 analistas (15 no final de 2015), de 5 corretoras sediadas em Portugal (CaixaBI, BPI, Haitong, InterMoney e Banco BIG), 5 da América do Norte (JP Morgan, Morgan Stanley, Goldman Sachs, Jefferies e Royal Bank of Canada), 3 espanholas (BBVA, Santander e Fidentiis), 1 alemã (MainFirst), 1 inglesa (Barclays) e 1 sul-africana (Investec).

A 31 de dezembro de 2015, o preço de fecho de mercado da ação dos CTT foi de 8,854€, sendo nessa data o preço-alvo médio dos 15 analistas que cobriam a ação de 9,847€. A 31 de dezembro de 2016, o preço de fecho de mercado da ação dos CTT foi de 6,445€. Nesta data, o preço-alvo médio dos 16 analistas que cobriam a ação era de 8,265€, sendo que 62% dos analistas (10) tinham recomendações positivas sobre a ação e 38% (6) tinham recomendações neutras. Nenhum analista tinha recomendação negativa sobre a ação.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço

O endereço do **website** dos CTT é o seguinte: www.ctt.pt.

Tal como adiante descrito, em linha com a Recomendação VI.1. da CMVM, a Sociedade proporciona, através do seu *website*, em português e inglês, acesso a informações que permitem o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos de identificação da Sociedade

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “Governo da Sociedade”, “Identificação da Sociedade”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “A Empresa”, “Governo da Sociedade”, “Estatutos e Regulamentos”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “A Empresa” (secção “Governo da Sociedade”) e “Relações com Investidores” (secção “Contactos”), no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, bem como o calendário semestral de eventos societários

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “Informação Financeira”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

O calendário financeiro dos CTT previsto para 2017 inclui os seguintes eventos societários:

Evento	Data
Resultados e Relatório & Contas 2016	9 de março de 2017*
Assembleia Geral Anual de Acionistas	20 de abril de 2017
Resultados do 1º Trimestre de 2017	28 de abril de 2017*
Ex-dividendo	17 de maio de 2017
Pagamento de Dividendos	19 de maio de 2017
Resultados e Relatório & Contas 1º Semestre de 2017	31 de julho de 2017*
Resultados do 3º Trimestre de 2017	31 de outubro de 2017*

* Após fecho do mercado

64. Local onde são divulgadas a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “Relações com Investidores”, “Assembleias Gerais”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações

Esta informação pode ser consultada em “CTT e Investidores”, “Relações com Investidores”, “Assembleias Gerais”, no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva e dos dirigentes da Sociedade

De acordo com o artigo 9º dos Estatutos, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral, que pode nomear para o efeito uma **Comissão de Vencimentos**.

Tendo em conta que o Conselho de Administração dos CTT entende que os dirigentes da Sociedade, na aceção dos artigos 248º-B do Cód.VM e 3º do Regulamento UE, correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT, a fixação da sua remuneração compete à Comissão de Vencimentos.

Conforme melhor detalhado no ponto 21.4 da Parte I *supra*, a **Comissão de Governo Societário**,

Avaliação e Nomeações dispõe de competências consultivas em matéria de avaliação de desempenho e remunerações, prestando apoio à Comissão de Vencimentos na fixação das remunerações.

A atribuição de tais competências consultivas, não só dá cumprimento à Recomendação II.1.4 a) da CMVM, como se encontra em linha com as melhores práticas (designadamente do setor financeiro) no sentido de o órgão que define a remuneração dever ser apoiado por uma comissão no seio do Conselho de Administração, que contribua com a sua independência, conhecimento e experiência para a definição de uma política remuneratória ajustada às especificidades do setor e da Sociedade, em especial com conhecimento detalhado do seu perfil estratégico e de risco.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Vencimentos tinha a seguinte composição:

Titulares ⁽¹⁾	Cargos	Data da 1ª designação
João Luís Ramalho de Carvalho Talone	Presidente	24/03/2014
Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão	Vogal	24/03/2014
Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro ⁽²⁾	Vogal	28/04/2016

⁽¹⁾ José Gonçalo Ferreira Maury comunicou a renúncia ao cargo de membro da Comissão de Vencimentos a 04/01/2016.

⁽²⁾ Eleito na Assembleia Geral Anual de 28/04/2016 para completar o mandato 2014/2016, na sequência da renúncia ao cargo de José Gonçalo Ferreira Maury.

Em cumprimento da Recomendação II.3.1. da CMVM, **todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes face à administração dos CTT**, já que nenhum (i) integra qualquer órgão social da Sociedade nem de sociedades com esta em relação de domínio ou grupo e/ou (ii) tem qualquer relação familiar (i.e., por via do seu cônjuge, parentes e/ou afins em linha reta até ao 3.º grau, inclusive) com qualquer Administrador.

Conforme referido nos pontos 21.4 e 66 da Parte I *supra*, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dispõe de competências consultivas em matéria remuneratória, prestando apoio à Comissão de Vencimentos responsável pela fixação das remunerações.

Em 2016 a Comissão de Vencimentos foi apoiada por **consultores especializados** em matéria remuneratória e de recursos humanos, a Mercer. A Mercer mantinha relação com a Empresa a 31 de dezembro de 2016 e prestava e tinha prestado nos últimos 3 anos serviços aos CTT. Ainda que a Sociedade não adote a Recomendação II.3.2. da CMVM, como explicitado na Parte II *infra*, a Sociedade instituiu os mecanismos necessários para assegurar a independência dos consultores que apoiam a Comissão de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos constam do Anexo I. Tal como aí evidenciado, e em harmonia com a Recomendação II.3.1. da CMVM, todos os membros desta Comissão dispõem de **conhecimento adequado** para analisar e deliberar sobre as matérias da sua competência, atenta a sua formação e vasta experiência profissional, nomeadamente por via:

- Do desempenho de funções de administração executiva e não executiva em diversos setores, em Portugal e no estrangeiro, e de funções de fiscalização, em ambos os casos em sociedades com dimensão relevante e com ações admitidas à negociação, bem como do desempenho de funções em diversas entidades nacionais e internacionais na área do mercado de capitais;

- Capacidades e experiência em geral nas áreas de governo societário, política remuneratória, recursos humanos e de financeiro e risco.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A **política remuneratória para o mandato 2014/2016** foi aprovada e implementada pela Comissão de Vencimentos dos CTT em 2015, tendo por base: (i) as **linhas gerais** da declaração anual sobre a política remuneratória dos membros dos órgãos sociais **aprovada pelos Acionistas dos CTT na Assembleia Geral Anual realizada em 5 de maio de 2014**; e (ii) uma profunda reflexão e estudos de **benchmarking** realizados com o apoio de consultores especializados e, subsequentemente, sujeita a parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações.

Nesta reflexão procurou-se desenvolver e adaptar os princípios vertidos naquela declaração e as melhores práticas vigentes às especificidades do mercado português, do setor de atividade dos CTT, assim como do seu plano estratégico, plano de negócios e orçamentos anuais.

O *peer group* utilizado na análise de *benchmarking* subjacente à política remuneratória aplicável aos Administradores executivos dos CTT foi selecionado, à data de 28 de julho de 2014, tendo por base 3 critérios (setor, mercado regulado/não regulado e estabilidade dos *cash-flows*) e englobou 19 empresas, incluindo 7 empresas europeias do setor (Bpost, Deutsche Post, La Poste, Poste Italiane, Poste NL, Post Nord e Royal Mail) e as 12 empresas portuguesas consideradas mais relevantes nessa data com ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

No que respeita aos Administradores não executivos e aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o *benchmarking* de referência atendeu a um *peer group* composto por 14 empresas do PSI-20.

A política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos visou promover o alinhamento entre a remuneração e a estratégia de negócio definidos e, conseqüentemente, a sustentabilidade dos resultados e a criação de valor para os Acionistas, assentando nos seguintes **principais princípios**:

- Funcionar como instrumento da política de gestão de talento;
- Recompensar o trabalho, estimular o desempenho, premiar os resultados, tendo em conta o desempenho e o mérito individual;
- Contribuir para atrair, desenvolver e reter profissionais competentes, procurando ser competitiva face às práticas do mercado português para empresas de idêntica complexidade;
- Promover o alinhamento de interesses com os valores e a cultura CTT, com a estratégia de negócio, com os Acionistas da Sociedade e, em geral, com os restantes *stakeholders*;
- Contribuir para a criação de valor não só no curto mas sobretudo no médio e longo prazo, seguindo práticas de gestão sustentadas.

Atentos estes princípios, a remuneração dos **Administradores executivos** compreende uma **componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra que visa remunerar o desempenho no longo prazo.**

A componente de remuneração fixa foi definida atendendo à competitividade e mediana do mercado e natureza e complexidade das funções (razão pela qual se diferencia a remuneração do CEO, CFO e restantes Administradores executivos), às competências requeridas e à sustentabilidade da *performance* dos CTT. À remuneração base anual paga 14 vezes ao ano acrescem benefícios complementares correspondentes ao subsídio de refeição anual e um montante fixo mensal a afetar a fundo de pensões aberto ou plano poupança reforma. Esta componente pode ser revista anualmente pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração variável dos Administradores executivos é composta por:

- Uma **componente anual** (“**Remuneração Variável Anual**” ou “**RVA**”), dependente do atingimento, em cada exercício, de objetivos quantitativos e qualitativos pré-definidos, paga em numerário no mês seguinte à aprovação de contas pela Assembleia Geral Anual subsequente a cada exercício; e
- Uma **componente de longo prazo** (“**Remuneração Variável de Longo Prazo**” ou “**RVLP**”), sujeita à verificação de um *Total Shareholders Return* (“*TSR*”) positivo das ações CTT no final do período de avaliação equivalente ao mandato (até 1 de janeiro de 2017), dando lugar à entrega de ações CTT em 31 de janeiro de 2017, sujeitas ainda a regras de inalienabilidade nos termos melhor detalhados no ponto 70.1 da Parte I *infra*.

Quer a RVA quer a RVLP estão sujeitas a limites definidos pela Comissão de Vencimentos, designadamente por referência à remuneração fixa conforme adiante explicitado.

Os **Administradores não executivos apenas auferem uma remuneração fixa** anual, paga 14 vezes ao ano, cujo montante foi determinado em função do grau de compromisso em tempo e número estimado de reuniões dos órgãos sociais e suas comissões internas, conforme Recomendação III.2. da CMVM.

Assim, é atribuído um acréscimo remuneratório diferenciado (i) aos Administradores não executivos que presidem ou integram uma ou mais comissões, em particular tratando-se da Comissão de Auditoria, tendo em conta as competências e deveres deste órgão de fiscalização, e (ii) ao Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração que desempenha as funções de *Lead Independent Director* descritas no ponto 21 da Parte I *supra*.

Em síntese, a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos assenta nos seguintes pilares alinhados com as **melhores práticas nacionais e internacionais** neste âmbito:

Mix salarial	<ul style="list-style-type: none"> • Equilíbrio adequado entre a remuneração fixa e variável • Equilíbrio adequado entre a remuneração de curto e longo prazo • Equilíbrio adequado entre a componente em numerário e em ações (sem diluição)
Medidas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Equilíbrio adequado entre objetivos individuais e coletivos • Equilíbrio adequado entre objetivos financeiros e não financeiros • Medidas de desempenho que consideram o risco e fixam KPI e <i>targets</i> adequados face ao <i>peer group</i> e aos planos da Empresa
Alinhamento de interesses	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de nível mínimo de desempenho para aceder à remuneração variável • Definição de nível de desempenho máximo a partir do qual não ocorre pagamento adicional de remuneração variável (<i>caps</i>) • Utilização de diferimentos por via da remuneração variável plurianual e da indisponibilidade de ações CTT entregues
Transparência	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberações de Comissão de Vencimentos independente, apoiada por consultores especializados e por comissão interna do Conselho de Administração especializada e independente • Divulgação de informação • Alinhamento com <i>peer group</i> e objetivos estratégicos da Empresa

Estes princípios e elementos estruturais da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT encontram-se detalhados nos pontos seguintes deste Relatório e constam ainda da **declaração sobre a política remuneratória, a submeter anualmente pela Comissão de Vencimentos para aprovação da Assembleia Geral**, tal como efetuado na reunião de 28 de abril de 2016 e a efetuar na reunião de 20 de abril de 2017. Por esta via, a Sociedade

adota a Recomendação II.3.3. da CMVM nos seguintes moldes:

- Em sede de declaração anual é apresentada pela Comissão de Vencimentos à Assembleia Geral a informação devida ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e ainda informação sobre os critérios para a determinação da remuneração e as regras vigentes em matéria de cessação de funções, em linha com as alíneas a) e c) da Recomendação II.3.3. da CMVM;
- A Comissão de Vencimentos não indica expressamente naquela declaração os montantes máximos potenciais de remuneração nos termos constantes da alínea b) daquela Recomendação da CMVM, sem prejuízo de dar pleno cumprimento aos princípios de previsibilidade, divulgação e transparência dos custos de agência suportados pela Empresa e pelos seus Acionistas, ao adotar uma solução materialmente correspondente à Recomendação II.3.3. b) da CMVM, conforme explicitado na Parte II *infra* deste Relatório.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

70.1. Fixação e limites da remuneração base anual, da RVA e da RVLP e desincentivo à assunção excessiva de riscos

Como acima antecipado, o **montante de remuneração fixa** definido em função dos critérios indicados no ponto 69 da Parte I *supra* procura (i) um alinhamento com as práticas de mercado, encontrando-se próxima da mediana de mercado e procurando que esta seja adequada ao desincentivo à assunção excessiva de risco e (ii) uma diferenciação e recompensa em função da dedicação.

Os Administradores não executivos dos CTT apenas auferem remuneração fixa, dando cumprimento à Recomendação III.2. da CMVM.

Quer a RVA quer a RVLP estão sujeitas a **limites máximos definidos pela Comissão de Vencimentos, designadamente por referência à remuneração base anual**, em linha com a Recomendação III.3. da CMVM, o que constitui igualmente um desincentivo à assunção excessiva de risco, nos seguintes moldes:

- A RVA tem como *target* 65% da remuneração base anual, no caso do CEO, e 55% da remuneração base anual, no caso dos demais Administradores executivos. Logo, num cenário de 100% de atingimento dos objetivos aplicáveis à RVA, o CEO terá direito a RVA em numerário no valor de 65% da remuneração base anual e os demais Administradores executivos terão direito a RVA em numerário no valor de 55% da remuneração base anual.
- Sendo os objetivos superados acima destes *targets*, o valor máximo da RVA atribuível ao CEO é de 100% da remuneração base anual e aos demais Administradores é de 85% da remuneração base anual.
- Não sendo atingido o limiar mínimo de consecução descrito no ponto 71 da Parte I *infra*, não haverá lugar a qualquer RVA.

Por sua vez, a RVLP é paga através da atribuição de ações da Sociedade e está dependente da verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade no final de um período de avaliação (até 1 de janeiro de 2017). A atribuição e entrega de ações foi diferida para o final do mandato (tendo o pagamento/entrega lugar em 31 de janeiro de 2017), sujeita aos referidos critérios e a diversos limites descritos *infra*, determinados tendo em conta, entre outros aspetos, uma percentagem máxima da remuneração base anual, prosseguindo igualmente um desincentivo à assunção excessiva de risco, em particular:

- A RVLP tem como *target* para todos os Administradores executivos 135% da remuneração base anual. Logo, num cenário de 100% de atingimento dos objetivos aplicáveis à RVLP, os Administradores executivos dos CTT têm direito a RVLP em ações da Sociedade no valor de 135% da remuneração base anual.
- Sendo os objetivos superados acima deste *target*, o valor máximo da RVLP atribuível é de 180% da remuneração base anual.
- Não sendo atingido o limiar mínimo de consecução descrito no ponto 71 da Parte I *infra*, não há lugar a qualquer RVLP.
- Em acréscimo, o número máximo de ações da Sociedade a atribuir, a título de RVLP referente ao mandato de 3 anos 2014/2016, foi duplamente limitado em função do número de ações a atribuir e do seu valor, segundo os seguintes limites: (i) *cap* máximo de 148.142, 117.876 e 111.504 ações, respetivamente para o CEO, CFO e restantes Administradores executivos, e (ii) o valor das ações,

à média das cotações de fecho das ações dos CTT em dezembro de 2016, não pode exceder um máximo de dois milhões e quinhentos mil euros e dois milhões de euros, respetivamente para o CEO e para os restantes Administradores executivos.

O ponto 77 da Parte I *infra* contém indicação do número de ações atribuído a título de RVLP a cada um dos Administradores executivos da Sociedade, uma vez verificadas pela Comissão de Vencimentos as condições de atribuição da RVLP descritas nos parágrafos anteriores e nos pontos 71 e 73 da Parte I *infra*. As ações CTT atribuídas e entregues em 2017, a título de RVLP, encontram-se parcialmente sujeitas a **restrições à sua transmissibilidade e oneração**, com vista a assegurar o referido alinhamento e incentivo à manutenção do desempenho positivo da Empresa, para além do termo do mandato.

Ainda no sentido do desincentivo excessivo do risco e como melhor descrito em 70.2 *infra*, para o conjunto dos membros da Comissão Executiva dos CTT **a componente fixa da remuneração representará em média 40% do total da remuneração anual**, sendo os restantes 60% atribuídos como componente variável em caso de cumprimento máximo dos objetivos da RVA e RVLP. Em caso de cumprimento do *target* de cada uma destas componentes, o seu peso relativo será em média de 50%.

Por último, e nos termos do artigo 23º dos Estatutos, a remuneração variável dos Administradores executivos pode consistir numa percentagem dos lucros consolidados, caso em que a percentagem global de tais lucros afeta à remuneração variável não poderá exceder, em cada ano, o correspondente a 5% dos lucros consolidados do exercício.

70.2. Critérios para avaliação de desempenho, equilíbrio entre componentes remuneratórias e consequente alinhamento de interesses

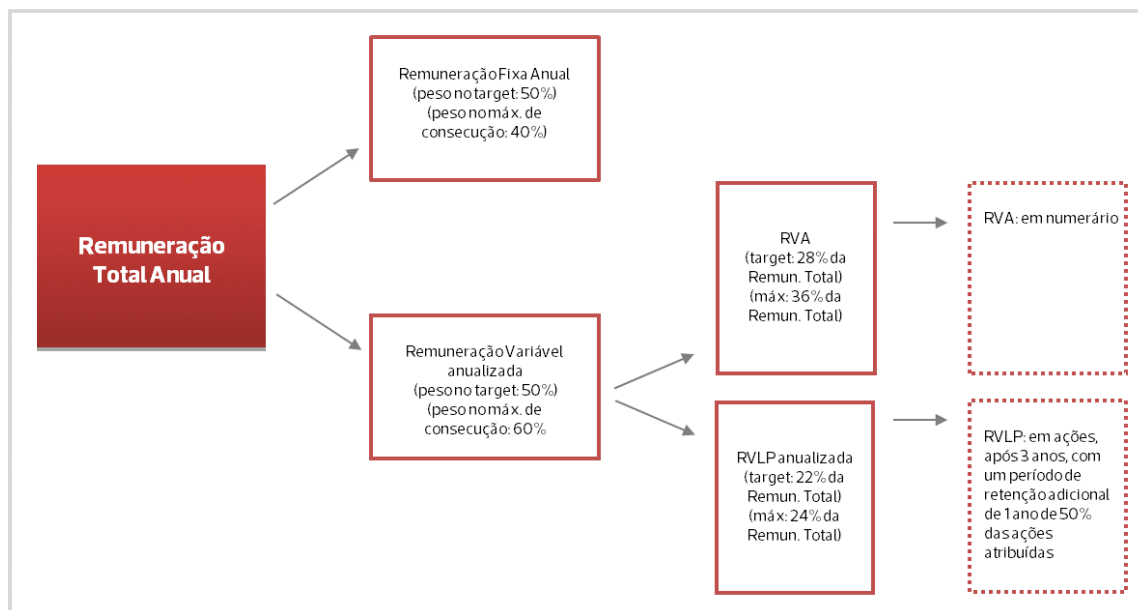
A atribuição e o valor da componente variável dependem do **cumprimento de objetivos predefinidos, medidos com recurso a critérios de avaliação de desempenho**, descritos no ponto 71 da Parte I *infra*. Esta componente oscilará de acordo com o **grau de consecução** de:

- **Objetivos anuais** fixados em função de **critérios de avaliação quantitativos** (definidos com base no *benchmarking* realizado e no plano de negócios e orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração e relacionados com EBITDA e TSR) e **critérios de avaliação individuais qualitativos** (definidos pela Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, no contexto dos parâmetros estabelecidos pela Comissão de Vencimentos, e relacionados com os valores da Empresa e a sua sustentabilidade e relação com os *stakeholders*); e
- **Objetivos plurianuais** correspondentes ao período de duração do mandato (3 anos) fixados por referência a **critérios de avaliação quantitativos de longo prazo** (definidos com base no *benchmarking* realizado e relacionados com o TSR).

Adicionalmente quer a RVA quer a RVLP estão dependentes dos **limiares mínimos de desempenho** descritos em 70.1 *supra* e objetivos gradativos descritos no ponto 71 da Parte I *infra*.

Assim, por via destes critérios de avaliação do desempenho, objetivos de consecução e limiares de atingimento pretende-se fixar uma política remuneratória que promova o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses dos CTT e a sua performance a longo prazo.

Por sua vez, o organograma seguinte apresenta o peso da remuneração fixa e variável (anualizada) face à remuneração total anual atribuída, em média, aos membros da Comissão Executiva, em caso de cumprimento do *target* e cumprimento máximo dos objetivos da RVA e RVLP. Em termos globais, verifica-se um **equilíbrio entre a remuneração fixa anual e a remuneração variável total anualizada** que promove igualmente o referido alinhamento de interesses.



O peso da componente variável face à remuneração fixa total encontra-se não só em linha com as melhores práticas de mercado de um universo de empresas de referência nacional (incluindo grandes empresas portuguesas e empresas cotadas no PSI-20) e europeias (entidades do setor postal), apuradas no exercício de *benchmarking* realizado, como também em linha com as Recomendações III.1. e III.3. da CMVM.

Em suma, a efetiva atribuição deste **mix remuneratório depende de uma avaliação do desempenho** segundo os critérios e objetivos descritos no ponto 71 da Parte I *infra* e contribui para o alinhamento de interesses dos Administradores com a Sociedade, nos seguintes moldes:

- A **componente fixa** serve de referência à atribuição da componente variável, estando sujeita a limites, podendo ser revista anualmente pela Comissão de Vencimentos e verificando-se um adequado equilíbrio entre as componentes remuneratórias;
- A **RVA** depende da avaliação de critérios de desempenho quantitativos e qualitativos, predeterminados e gradativos, tendo como período de avaliação o exercício em causa;
- A **RVLP** depende da avaliação de critérios quantitativos, predeterminados e gradativos, tendo como período de avaliação o mandato de 3 anos 2014/2016, numa perspetiva de longo prazo;
- A **RVLP** determina a entrega de ações no final do mandato, ainda sujeita a um período de indisponibilidade que constitui um incentivo adicional à manutenção do desempenho positivo da Sociedade e à criação de valor para os Acionistas, para além do termo do mandato nos termos melhor detalhados no ponto 70.1 da Parte I *supra*.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

O montante de RVA a auferir pelos Administradores executivos resulta em **70% da avaliação dos seguintes critérios e objetivos quantitativos**, fixados pela Comissão de Vencimentos com base no *benchmarking* realizado e no plano de negócios e orçamento:

- O valor da **margem de EBITDA recorrente** anual de cada área de negócio dos CTT: (i) correio; (ii) expresso e encomendas; e (iii) serviços financeiros (40%);
- A percentagem de **crescimento de EBITDA recorrente** dos CTT (como definido pela Comissão de Auditoria dos CTT) face ao ano civil anterior (40%);
- A verificação de um **TSR anual das ações da Sociedade** positivo e a sua comparação com o TSR médio ponderado de um *peer group* (20%). O referido *peer group* é formado por 2 subgrupos: (i) TSR do PSI-20 com a ponderação de 60% e (ii) TSR (média simples) de um conjunto de *peers* do setor relevantes (Austrian Post, Bpost, Post NL e Royal Mail, sem prejuízo de alterações definidas pela Comissão de Vencimentos em função de reestruturações societárias relevantes) com a ponderação de 40%.

A atribuição da RVA ao nível destes objetivos está ainda dependente da verificação de (i) uma **média ponderada destes objetivos superior a 80%** e (ii) uma **margem de EBITDA recorrente que cumpra em, pelo menos, 85% do objetivo fixado**.

Verificadas estas condições, o desempenho registado quanto aos critérios e objetivos quantitativos é remunerado de forma gradativa, de acordo com **o grau de consecução e os parâmetros definidos** pela Comissão de Vencimentos, em particular:

- Se o desempenho registado cumprir em menos de 80% o objetivo fixado, não há lugar à atribuição de RVA relativamente a esse mesmo objetivo quantitativo;
- Se o desempenho registado se situar entre 80% e 100% do objetivo fixado, é devido valor situado no intervalo de 29,25% e 65% da remuneração base anual do CEO e no intervalo de 24,75% e 55% da remuneração base anual dos restantes Administradores executivos;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% e 130% do objetivo fixado, é devido valor situado no intervalo de 65% e 100% da remuneração base anual do CEO e no intervalo de 55% e 85% da remuneração base anual dos restantes Administradores executivos;
- Se o desempenho registado cumprir em mais de 130% o objetivo fixado, é devido o valor correspondente a 100% da remuneração base anual do CEO e a 85% da remuneração base anual dos demais Administradores executivos.

O montante de RVA a auferir resulta em **30% da avaliação de objetivos individuais qualitativos** definidos e objeto de avaliação pela Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, de acordo com os parâmetros fixados pela Comissão de Vencimentos. Segundo estes parâmetros, o desempenho registado quanto a estes objetivos é remunerado de forma gradativa, por referência a uma percentagem da remuneração base anual entre 10% e 100% para o CEO e entre 5% e 85% para os restantes Administradores executivos, consoante o grau de consecução.

Neste âmbito, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações definiu um modelo de avaliação que considera como critérios relevantes a composição, imagem e atividade dos membros da Comissão Executiva, bem como a sua relação com os diversos órgãos sociais e *stakeholders* da Sociedade (incluindo aspetos como sustentabilidade e ambiente, cultura organizacional, reputação da Empresa e relação com Acionistas, trabalhadores, fornecedores e Clientes).

Por sua vez, a atribuição de **RVLP** aos Administradores executivos foi sujeita à verificação do seguinte **critério de avaliação**:

- Um TSR positivo das ações da Sociedade no final de um período de avaliação, correspondente ao mandato com a duração de 3 anos;
- A atribuição e entrega de ações diferidas (sendo a atribuição aferida até 1 de janeiro de 2017 e a entrega ocorrendo a 31 de janeiro de 2017), dependendo da verificação dos critérios de atribuição no final do mandato.

Adicionalmente, o cálculo do número de ações correspondente à RVLP a atribuir tem por base a comparação do desempenho registado do TSR das ações da Sociedade e o TSR médio ponderado de um *peer group* formado pelos subgrupos identificados *supra* para a RVA e os seguintes parâmetros (para além dos limites descritos no ponto 70.2 *supra*):

- Se o TSR das ações da Sociedade for inferior a 90% do TSR ponderado das ações do *peer group*, não há lugar à atribuição de RVLP;
- Se o TSR das ações da Sociedade for igual ou superior a 90% e inferior ou igual a 110% do TSR ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo o número de ações da Sociedade correspondente ao quociente da divisão da percentagem proporcionalmente compreendida no intervalo de 50% a 135% da remuneração base anual do respetivo membro executivo pelo preço de atribuição das ações da Sociedade;
- Se o TSR das ações da Sociedade for superior a 110% do TSR ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo o número de ações da Sociedade correspondente ao quociente da divisão de 180% da remuneração base anual do respetivo membro executivo pelo preço de atribuição das ações da Sociedade.

Este **Plano de Atribuição de Ações e o respetivo Regulamento foram aprovados pela Assembleia Geral Anual da Sociedade de 5 de maio de 2015**, em linha com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato. Este Plano não dá lugar a qualquer efeito de diluição, uma vez que foi implementado por via da aquisição e alienação de ações próprias devidamente autorizada pela Assembleia Geral, e não por via de aumentos de capital.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A atribuição da RVLP depende da verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade no final de um período de avaliação correspondente ao mandato de 3 anos, termos em que a atribuição e entrega de ações se encontram diferidas (**atribuição aferida até 1 de janeiro de 2017 e entrega a 31 de janeiro de 2017**), caso no final de mandato se verifiquem os critérios de atribuição de RVLP.

Assim, uma componente significativa da remuneração variável total a ser auferida pelo desempenho neste mandato foi diferida para o final do mandato e condicionada à verificação do desempenho positivo da Empresa, dando pleno cumprimento à Recomendação III.4. da CMVM.

O desempenho positivo é aferido por via do TSR das ações dos CTT e por via da comparação do desempenho registado do TSR das ações da Sociedade e o TSR médio ponderado de um *peer group* (TSR do PSI-20 com a ponderação de 60% e TSR de um conjunto de *peers* do setor relevantes com a ponderação de 40% nos termos descritos no ponto 71 da Parte I *supra*).

Para além deste mecanismo que condiciona e difere parte significativa da remuneração variável, a RVLP entregue por via de ações também está sujeita a um **período de indisponibilidade / retenção**, já que 50% das ações da Sociedade entregues a este título, em 31 de janeiro de 2017, só podem ser transmitidas ou oneradas decorrido um ano da data de entrega da RVLP, salvo (i) para efeitos do pagamento de impostos e contribuições devidos e (ii) nos seguintes casos de cessação de funções.

O pagamento da RVA e da RVLP correspondente a um período de avaliação em que ocorra a cessação de funções não será devido, exceto se a mesma decorrer do termo antecipado do mandato por causa não imputável ao Administrador, nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, caso em que haverá lugar a uma proposta de atribuição pro-rata, após deliberação pela Comissão de Vencimentos. Caso um Administrador não seja eleito para novo mandato cessa o regime de indisponibilidade / retenção de ações acima descrito. Em caso de saída do Administrador por qualquer causa, com exceção de destituição por justa causa, após o período de avaliação, mas antes do pagamento da RVA ou RVLP, haverá lugar ao seu pagamento por inteiro na medida correspondente àquele período.

Uma vez que as ações a que o Administrador executivo acede ao abrigo deste esquema de RVLP apenas são atribuídas e entregues após o termo do mandato e ainda assim sujeitas ao referido período de indisponibilidade relativamente a parte das ações entregues, a Sociedade entende cumprir plenamente o estipulado na Recomendação III.6. da CMVM.

Estas regras visam igualmente um alinhamento dos interesses da equipa de gestão executiva com a criação de valor acionista, o que, atentas as especificidades da Empresa e do setor, se entendeu dever decorrer da **combinação dos critérios de avaliação ao longo de 3 anos do TSR nos moldes acima descritos e de um período de indisponibilidade relativamente a parte das ações adquiridas, apenas se admitindo a sua transmissibilidade nos casos acima referidos**.

A componente de RVLP cria, assim, um mecanismo de diferimento e retenção de parte significativa da remuneração variável, sujeitando-a à manutenção do desempenho positivo, por duas vias:

- O **período de avaliação plurianual** correspondente ao mandato de 3 anos determina que, ao longo deste período, o Administrador não adquira qualquer direito nem receba as ações em causa, mas apenas decorrido o prazo de 3 anos e confirmado o desempenho positivo no final deste prazo. Neste modelo não apenas a entrega (*vesting*), mas também a atribuição (*granting*), são diferidas e

condicionadas ao desempenho positivo (*performance conditions*). Este modelo de avaliação plurianual dispensa a necessidade de “*malus*” ou “*claw-back provisions*”, na medida em que não há lugar a atribuição (*granting*) nem a entrega (*vesting*) numa base anual no contexto da RVLP, mas apenas após o fim do mandato (janeiro de 2017);

- Após o termo do mandato e na medida do desempenho, o Administrador adquire o direito à RVLP e recebe as ações, mas fica **impedido de alienar e onerar parte das mesmas por 1 ano**, i.e., até 31 de janeiro de 2018 (*holding period*), **apenas se admitindo a sua transmissibilidade nos casos acima referidos**.

Estes dois mecanismos incentivam o Administrador a, numa lógica de longo prazo, prosseguir os interesses da Sociedade, dos seus Acionistas e *stakeholders* e maximizar o valor acionista.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações; eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

A atribuição da RVLP depende da **verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade no final do período de avaliação**, termos em que a entrega de ações se encontrava diferida para 31 de janeiro de 2017 e condicionada à verificação do referido desempenho positivo no final do mandato (até 1 de janeiro de 2017).

Em execução do Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento aprovados em Assembleia Geral em 5 de maio de 2015, foram atribuídas e entregues aos Administradores executivos, em 31 de janeiro de 2017 e a título de pagamento de RVLP, 600.530 ações representativas de 0,400% do capital social dos CTT, **verificados pela Comissão de Vencimentos os respetivos critérios de atribuição relativos à comparação entre, por um lado, o TSR das ações dos CTT (32,62%) e, por outro, o TSR médio ponderado do *peer group* relevante (-6,71%), no período de avaliação, resultando da mesma que o TSR dos CTT foi positivo e excedeu o do *peer group* em 42,16%**, nos termos detalhados no quadro *infra*:

Peer group ⁽¹⁾	% TSR Médio Ponderado ⁽²⁾
Bpost	6,73
Austrian Post	0,74
Royal Mail	-1,11
PostNL	0,15
PSI-20	-13,23
Total	- 6,71

⁽¹⁾ *Peer group* incluindo subgrupo respeitante aos *peers* do setor com ponderação de 40% (Bpost, Austrian Post, Royal Mail, PostNL) e o PSI-20 com a ponderação de 60%

⁽²⁾ A metodologia aplicada teve por base (i) o cálculo da média das cotações das ações (ou do retorno dos índices) no período de dias transacionáveis do mês que precede o início e o fim do período de avaliação e (ii) a utilização da moeda em que cada entidade se encontra cotada, tendo o valor do TSR sido calculado com base nestes critérios e de acordo com a equação disponibilizada no Regulamento do Plano de Atribuição de Ações para o efeito.

A análise foi efetuada com base em informação prestada pelos CTT à Comissão de Vencimentos e em dados históricos dos preços das ações e dividendos disponibilizados pela DataStream, resultando da mesma que o TSR dos CTT foi positivo para o período em avaliação excedendo o do *peer group* em 42,16% tendo o número de ações a atribuir, por força do excesso de retorno alcançado, sido calculado com base em 180% da remuneração base anual.

Considerando o preço médio das ações em dezembro de 2016 (6,16 €) o equivalente das ações a distribuir não atingiu o limite superior previsto no Regulamento do Plano de Atribuição de Ações e como tal não foi aplicado o *cap* que aí se encontra previsto, descrito no ponto 70.1. da Parte I *supra*.

Verificados os critérios de avaliação de desempenho, os objetivos e os limites referidos nos pontos 70 e 71 da Parte I *supra*, o pagamento da RVLP aos Administradores executivos teve lugar findo o diferimento durante o mandato e na data definida no Regulamento do Plano de Atribuição de Ações.

Para além deste mecanismo de diferimento, as ações atribuídas ficam sujeitas a um **período de indisponibilidade / retenção**, segundo o qual **50% das ações da Sociedade atribuídas** a título de RVLP só podem ser transmitidas ou oneradas, seja a que título for, decorrido 1 ano da data de entrega da RVLP, **salvo (i) para efeitos do pagamento de impostos e contribuições** devidos atenta a incidência fiscal e parafiscal total sobre o membro da Comissão Executiva decorrente da atribuição de ações em causa e **(ii) nos casos de cessação de funções** explicitados no ponto 72 da Parte I *supra*.

Nos termos da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos, os Administradores executivos **não devem ainda celebrar contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração**, dando cumprimento à Recomendação III.5. da CMVM.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não aplicável. *Vide* ponto 71 da Parte I *supra*.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não adotou qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte.

Os Administradores executivos auferem os seguintes **benefícios complementares não pecuniários, de valor fixo**: faculdade de uso de viatura (incluindo combustível e portagens), seguros de vida e de acidentes pessoais (incluindo em viagem) e acesso ao sistema de benefícios de saúde - IOS - Instituto de Obras Sociais - nos mesmos termos dos trabalhadores da Empresa. Também o *Lead Independent Director* tem a faculdade de uso de viatura (incluindo combustível e portagens).

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, **a política de remunerações da Sociedade não contempla a atribuição de complementos de reforma**, assim como não prevê a atribuição de quaisquer contrapartidas em caso de reforma antecipada dos seus Administradores, não sendo assim aplicável à Sociedade a Recomendação da CMVM II.3.5.

A remuneração fixa mensal dos Administradores executivos engloba um montante definido pela Comissão de Vencimentos em função do *benchmarking* realizado, destinado a ser afeto a um fundo de pensões aberto ou plano poupança reforma, cuja escolha em concreto cabe a cada Administrador executivo.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

No quadro seguinte são indicados os montantes remuneratórios brutos pagos em 2016 pela Sociedade aos **membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria**:

Titular	Cargo	Montantes		
		Remuneração fixa ⁽¹⁾	RVA 2015 ⁽²⁾	Total
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	513.734,40 C	411.670,00 C	925.404,40 C
Manuel Cabral de Abreu Castelo Branco	Vice-Presidente do Conselho e Administrador Executivo	387.234,52 C	173.609,00 C	560.843,52 C
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Administrador Executivo e <i>Chief Financial Officer</i>	409.234,42 C	277.881,00 C	687.115,42 C
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	Administradora Executiva	387.234,52 C	262.859,00 C	650.093,52 C
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	Administradora Executiva	387.234,52 C	247.109,00 C	634.343,52 C
Total da Comissão Executiva		2.084.672,38 C	1.373.128,00 C	3.457.800,38 C

Titular	Cargo	Montante ⁽³⁾
António Sarmento Gomes Mota	Vice-Presidente do Conselho (<i>Lead Independent Director</i>), Presidente da Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações	134.999,90 C
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	Vogal da Comissão de Auditoria e Administrador Não Executivo	59.999,94 C
Diogo José Paredes Leite de Campos	Vogal da Comissão de Auditoria e Administrador Não Executivo	59.999,94 C
Total da Comissão de Auditoria		254.999,78 C
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino ⁽⁴⁾	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações	22.495,56 C
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações	44.999,92 C
José Manuel Baptista Fino	Administrador Não Executivo e vogal da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações	44.999,92 C
Manuel Carlos de Melo Champalimaud ⁽⁵⁾	Administrador Não Executivo	29.933,90 C
Céline Abecassis-Moedas ⁽⁶⁾	Administradora Não Executiva	18.249,48 C
Total dos Administradores Não Executivos que não integram a Comissão de Auditoria		160.678,78 C
Total do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria		3.873.478,94 C

- (1) Montante de remuneração fixa dos Administradores executivos, incluindo a remuneração base anual, os montantes respeitantes a subsídio de refeição anual e montante fixo pago mensalmente afeto a plano poupança reforma.
- (2) RVA paga aos Administradores executivos **por referência ao respetivo desempenho em 2015**, determinada nos termos descritos nos pontos 69 e seguintes da Parte I *supra*.
- (3) Montante de remuneração fixa dos Administradores não executivos, os quais não auferem qualquer remuneração variável.
- (4) Remuneração diz respeito ao período compreendido entre 01/01/2016 e 30/06/2016 na sequência da comunicação da sua renúncia ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração a 30/05/2016.
- (5) Remuneração diz respeito ao período compreendido entre 28/04/2016 e 31/12/2016 na sequência da sua eleição para o cargo de Administrador não executivo por deliberação da Assembleia Geral Anual de 28/04/2016.
- (6) Remuneração diz respeito ao período compreendido entre 04/08/2016 e 31/12/2016 na sequência da sua cooptação por deliberação do Conselho de Administração em 04/08/2016 para o cargo de Administradora não executiva, em substituição de António Manuel de Carvalho Vitorino.

No que respeita à **RVA atribuível aos Administradores executivos** nos termos descritos nos pontos 69 e seguintes *supra* e **por referência ao seu desempenho em 2016**, os CTT registaram a 31 de dezembro de 2016 um gasto com pessoal de 896.362,00 €, montante definido por estudo atuarial realizado por entidade independente, sendo esta componente remuneratória paga em numerário pela Sociedade no mês subsequente à aprovação de contas em Assembleia Geral Anual se e na medida em que se verificarem os respetivos pressupostos de atribuição.

Quanto à **RVLP atribuível aos Administradores executivos** nos termos descritos nos pontos 69 e seguintes *supra* e **por referência ao desempenho no mandato 2014/2016**, os CTT registaram, a 31 de dezembro de 2016, um gasto de 1.493.546€, correspondente a benefícios de longo prazo aos órgãos sociais ao abrigo do Plano de Atribuição de Ações e de acordo com o respetivo Regulamento aprovados pela Assembleia Geral de 5 de maio de 2015. Este montante foi calculado com base no justo valor das ações, por um perito independente.

Já em 31 de janeiro de 2017 e em execução da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016 e do referido Plano de Atribuição de Ações, verificadas pela Comissão de Vencimentos as condições de atribuição relacionadas com o TSR das ações CTT e o TSR médio ponderado do *peer group* descrito no ponto 73 da Parte I *supra* (designadamente a existência de um TSR dos CTT positivo que excedeu o do *peer group* em 42,16%), os CTT procederam à atribuição e entrega aos Administradores executivos das seguintes ações, a título de RVLP:

Titulares	Cargo	N.º de ações
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente	148.142
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	Vogal	111.504
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal	117.876
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	Vogal	111.504
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	Vogal	111.504
TOTAL		600.530

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Durante o exercício de 2016, as empresas em relação de domínio e de grupo com a Sociedade **não pagaram aos membros do Conselho de Administração quaisquer remunerações** ou montantes a qualquer outro título.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração paga pela Sociedade aos Administradores executivos a título de RVA, nos termos indicados no ponto 77 da Parte I *supra*, corresponde a **participação nos lucros** (sob a forma de atribuição de gratificações), nos termos explicitados nas propostas de aplicação de resultados apresentada na reunião da Assembleia Geral Anual de 28 de abril de 2016 e a ser apresentada na reunião da Assembleia Geral Anual de 20 de abril de 2017.

Durante o exercício de 2016, não foram pagos aos membros do Conselho de Administração quaisquer outros montantes sob a forma de participações nos lucros ou de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício de 2016, **não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores** relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Vide ponto 77 da Parte I *supra* no que respeita aos membros da Comissão de Auditoria.

82. Remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Durante o exercício de 2016, o montante de remuneração auferida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi, respetivamente, de 2.500,00€ e de 2.000,00€.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Os membros dos órgãos sociais dos CTT **não celebraram quaisquer contratos com a Sociedade em matéria remuneratória ou indemnizatória**, não prevendo a política remuneratória aprovada e divulgada pela Comissão de Vencimentos dos CTT para o mandato 2014/2016 qualquer regime de compensação no contexto de cessação de funções pelos membros dos órgãos sociais, aplicando-se assim o regime legalmente vigente neste domínio.

- O princípio constante do parágrafo anterior foi apresentado pela Comissão de Vencimentos à Assembleia Geral dos CTT de 5 de maio de 2015 e por esta aprovado, no âmbito da declaração sobre a política remuneratória em vigor, segundo a qual: “Em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias”.
- A compensação legalmente devida no que respeita aos membros do órgão de administração (incluindo os Administradores executivos), em caso de destituição sem justa causa, corresponde a uma indemnização pelos danos por estes sofridos nos termos legais aplicáveis, a qual não pode contudo exceder o montante das remunerações que o Administrador presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

Assim, considerando a ausência de acordos individuais neste domínio e os termos da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos, a Sociedade dá pleno cumprimento à Recomendação III.8. da CMVM, termos em que, num cenário de destituição que não decorra de violação grave de deveres nem de inaptidão para o exercício normal de funções, mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, a Sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização apenas nos termos legalmente devidos.

Vide ponto 72 da Parte I *supra* a propósito do impacto da cessação de funções relativamente à RVA e RVLP.

84. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

No exercício de 2016, **não existiam quaisquer acordos entre a Sociedade e os membros do Conselho de Administração nem da Comissão de Auditoria** que previssem indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade, sem prejuízo do referido no ponto 72 da Parte I *supra*.

Saliente-se a este propósito que o Conselho de Administração dos CTT entende que os dirigentes da Sociedade, na aceção do artigo 248º-B do Cód.VM e do Regulamento UE, correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A atribuição da RVLP aos **Administradores executivos dos CTT** deu lugar à entrega em 31 de janeiro de 2017 de ações da Sociedade, nos termos do Plano de Atribuição de Ações descrito nos pontos 69 a 73 da Parte I *supra*.

Este Plano de Atribuição de Ações e o respetivo Regulamento foram aprovados na reunião da Assembleia Geral de 5 de maio de 2015, em linha com política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o **mandato 2014/2016**, dando cumprimento à Recomendação II.3.4. da CMVM.

A Sociedade não tem em vigor qualquer tipo de plano de opções de aquisição de ações, não sendo assim aplicável a Recomendação III.7. da CMVM.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Conforme referido no ponto anterior tendo em conta o modelo de RVLP aprovado pela Comissão

de Vencimentos, foi submetida pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral Anual da Sociedade, realizada em 5 de maio de 2015, um **Plano de Atribuição de Ações** ordinárias representativas do capital social dos CTT (com todos os direitos sociais e económicos inerentes) aos Administradores executivos da Sociedade, em linha com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato 2014/2016, com as características descritas nos pontos 71 e 72 da Parte I *supra*.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Conforme referido no ponto 85 da Parte I *supra*.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não vigorou em 2016 nem vigora atualmente nos CTT qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Desde 2014, a Sociedade tem vindo a implementar procedimentos destinados a garantir o rigoroso cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos e das melhores práticas vigentes no contexto de transações com partes relacionadas e a prossecução do interesse dos CTT nesse âmbito, em particular através do **Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses**.

Para este efeito, são considerados "Partes Relacionadas":

- Qualquer Acionista titular de uma participação, direta ou indireta, correspondente a, pelo menos, 2% do capital social dos CTT, nos termos do artigo 20º do Cód.VM;
- Os membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT e eventuais responsáveis que, não sendo membros destes órgãos, sejam como tal qualificados ao abrigo do referido Regulamento, ou qualquer entidade terceira com aqueles relacionada através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante;
- Sociedades subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas (*joint-venture*).

Segundo o mesmo Regulamento, as "Transações com Partes Relacionadas" (i.e., todos os negócios jurídicos onerosos ou gratuitos entre, por um lado, os CTT e/ou subsidiárias e, por outro, uma parte relacionada) devem obedecer aos seguintes princípios:

- Só podem ter lugar com fundamento em motivos claramente enquadráveis no âmbito dos negócios dos CTT;
- A sua realização deve obedecer às condições de mercado, de acordo com a legislação em vigor e cumprindo as melhores práticas de governo societário, de modo a assegurar a transparência e o pleno respeito pelos interesses dos CTT;
- Devem ser sempre formalizadas por escrito, especificando-se os termos e condições;
- Empréstimos a favor de "Partes Relacionadas" são expressamente proibidos, exceto a favor de empresas subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas;
- Devem ser divulgadas de forma clara e precisa nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Empresa, com os detalhes suficientes para a identificação da "Parte Relacionada" e das condições essenciais relativas às transações.

Vide ponto 91 da Parte I *infra* sobre os mecanismos de controlo prévio e subsequente pela Comissão de Auditoria de transações com partes relacionadas.

90. Transações sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2016 **não houve qualquer transação com parte relacionada sujeita a controlo prévio** do órgão de fiscalização da Sociedade ao abrigo dos procedimentos descritos no Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas mencionados nos pontos 89 e 91 da Parte I deste relatório, tendo sido sujeitas a **controlo subsequente do referido órgão**, as seguintes transações com subsidiárias no âmbito da atividade (postal e financeira) do Grupo CTT: (i) na atividade postal, transações que correspondem na quase generalidade a prestações de serviços; e (ii) na atividade financeira, aditamentos aos 3 contratos celebrados entre os CTT e o Banco CTT que regulam a disponibilização de meios inerentes à Rede de Lojas e a parceria CTT / Banco, o regime de pluralidade de empregadores adotado na Rede de Lojas e a prestação de serviços entre as partes.

Remete-se para maior detalhe sobre transações com Partes Relacionadas para a Nota 51 - Partes Relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais constante do Relatório e Contas 2016.

91. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada

Segundo o Regulamento para Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas, as “Transações Significativas com Partes Relacionadas” são submetidas pela Comissão Executiva a **parecer prévio da Comissão de Auditoria**, dando pleno cumprimento à Recomendação V.2. da CMVM, nos seguintes termos:

- Qualificam para este efeito, as transações de montante superior a 1.000.000€ relativamente a um único negócio ou a um conjunto de negócios realizados em cada exercício económico, com exceção de transações realizadas entre os CTT e as subsidiárias cujo capital seja detido a 100% pelos CTT;
- Neste âmbito, a Comissão de Auditoria analisa, designadamente, os termos, o objetivo e oportunidade da transação, o interesse da parte relacionada, eventuais limitações que possam vir a ser impostas aos CTT em resultado da transação, os procedimentos pré-contratuais implementados, os mecanismos adotados para resolver ou prevenir potenciais conflitos de interesses e a demonstração de que a operação será realizada em condições normais de mercado;
- Encontram-se, ainda, sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria as transações a celebrar entre, por um lado, membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou de subsidiárias (diretamente ou por interposta pessoa) e, por outro, os CTT e/ou subsidiárias, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397º e 423º-H do CSC e do procedimento explicitado no Regulamento para Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas.

As demais “Transações com Partes Relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior, designadamente no âmbito de relatório anual de atividades.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na **Nota 51** - Partes relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais constante do Relatório e Contas 2016, tendo sido realizados em condições normais de mercado em cumprimento da Recomendação V.1. da CMVM.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, os CTT adotam o Código de Governo das Sociedades da CMVM, na versão publicada em julho de 2013, que se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

CÓDIGO DA CMVM	ADOÇÃO	PONTOS	
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1.	As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adotado	12
I.2.	As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotado	14
I.3.	As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotado	12
I.4.	Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	n.a.	5 e 13
I.5.	Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotado	4
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1.	Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotado	21
II.1.2.	O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotado	21
II.1.3.	O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas	n.a.	15

CÓDIGO DA CMVM	ADOÇÃO	PONTOS
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração deve criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adotado	21, 27 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adotado	21, 50 e 51
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotado	17 e 18
II.1.7. Entre os Administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da Sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> . De entre os membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> a. Ter sido colaborador da Sociedade ou de Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, Administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de Administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de Administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Adotado	17 e 18
II.1.8. Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotado	21
II.1.9. O presidente da comissão executiva deve remeter ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão de Auditoria as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotado	21
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um Administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotado	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		

CÓDIGO DA CMVM		ADOÇÃO	PONTOS
II.2.1.	O presidente da Comissão de Auditoria deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotado	31
II.2.2.	O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotado	38
II.2.3.	O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotado	38 e 45
II.2.4.	O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotado	38 e 50
II.2.5.	A Comissão de Auditoria deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à Sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e deve ser destinatário dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotado	38 e 51
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1.	Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotado	67
II.3.2.	Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade ou que tenha relação atual com a Sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não Adotado	67
II.3.3.	A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de Administradores. 	Não Adotado parcialmente o recomendado na alínea b)	69
II.3.4.	Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Adotado	85
II.3.5.	Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	n.a.	76
III. REMUNERAÇÕES			
III.1.	A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotado	69, 70 e 71

CÓDIGO DA CMVM		ADOÇÃO	PONTOS
III.2.	A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.	Adotado	69 e 70
III.3.	A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adotado	70 e 71
III.4.	Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.	Adotado	72
III.5.	Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.	Adotado	73
III.6.	Até ao termo do seu mandato devem os Administradores executivos manter as ações da Sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Adotado	72
III.7.	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	n.a.	85
III.8.	Quando a destituição de Administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a Sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adotado	83
IV. AUDITORIA			
IV.1.	O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade.	Adotado	38
IV.2.	A Sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.	Adotado	46 e 47
IV.3.	As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotado	44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1.	Os negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotado	92
V.2.	O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotado	90 e 91

CÓDIGO DA CMVM		ADOÇÃO	PONTOS
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1.	As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotado	59
VI.2.	As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contato permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotado	56 e 58

Recomendação II.3.2.

“Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade ou que tenha relação atual com a Sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.”

No ano de 2016 e no contexto da implementação da política remuneratória referente ao mandato 2014/2016, a Comissão de Vencimentos dos CTT foi apoiada por consultores especializados em matéria remuneratória e de recursos humanos (Mercer). A Mercer mantinha relação com a Empresa nessa data e prestava e tinha prestado nos últimos 3 anos serviços à Sociedade. Em qualquer caso, no contexto do processo de contratação alargado a vários prestadores de serviços para efeitos da preparação da referida política remuneratória, a Comissão de Vencimentos avaliou esta circunstância, tendo concluído que se justificava a contratação da Mercer, por comparação com as propostas disponíveis, pela sua experiência e *expertise* e porque estavam asseguradas condições de independência através de mecanismos de segregação de equipas e *“chinese walls”*.

Assim, ainda que a Empresa não adote os critérios de aferição da independência dos consultores externos previstos na Recomendação II.3.2. da CMVM, **os CTT consideram adotar mecanismos destinados a assegurar a absoluta independência dos consultores que apoiam a Comissão de Vencimentos**, através:

- Da livre seleção de tais consultores por esta Comissão exclusivamente composta por membros independentes, estando devidamente informada sobre os trabalhos efetuados no passado por tais consultores e tendo realizado uma consulta inicial alargada a outros consultores disponíveis no mercado (da qual concluiu que estavam em melhores condições para apoiar na preparação da política de remuneração do referido mandato);
- Do estabelecimento de procedimentos tendentes a garantir a objetividade, isenção e imparcialidade dos consultores que colaboram com a Comissão de Vencimentos, por via da segregação de equipas e *“chinese walls”* asseguradas no contexto da contratação da Mercer; e
- Da prestação de informação à Comissão de Vencimentos sobre a contratação pela Empresa dos seus consultores para que esta se possa pronunciar.

Em suma, **os CTT consideram que as práticas seguidas pela Empresa garantem que a Comissão de Vencimentos desempenha as suas competências com o apoio de consultores especializados que evidenciam condições de independência e isenção**, assegurando assim uma solução alternativa face à Recomendação II.3.2. da CMVM, em linha com os princípios de bom governo das sociedades e materialmente equivalente ao cumprimento desta Recomendação.

Recomendação II.3.3. b)

“A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: (...) b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; (...)”

A declaração anual sobre a política de remunerações dos CTT submetida, pela Comissão de Vencimentos, à Assembleia Geral Anual realizada em 2016 não incluía o valor máximo potencial, individual e agregado, de remuneração a pagar aos membros dos órgãos sociais da Empresa, como recomendado pela alínea b) da Recomendação II.3.3. da CMVM.

No entanto, esta declaração anual é aprovada pela Comissão de Vencimentos dos CTT nos moldes exigidos pela Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e pelas alíneas a) e b) da Recomendação II.3.3. da CMVM (em especial as declarações anuais referente ao mandato 2014/2016, seja a aprovada na Assembleia Geral realizada em 28 de abril 2016 seja a declaração a ser submetida à Assembleia Geral a realizar em 20 de abril de 2017), especificando: (i) os critérios e limites a que a política remuneratória se encontra sujeita, designadamente no que respeita à componente variável da remuneração dos Administradores executivos (a qual é fixada por referência à componente fixa e a métricas pré-definidas); e (ii) o regime indemnizatório vigente na Empresa, nos termos descritos neste relatório.

Por sua vez, em cada relatório anual de governo preparado de acordo com o Regulamento n.º 4/2013 da CMVM, a Sociedade divulga o montante de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos sociais.

Assim, da conjugação destes dois elementos informativos, os Acionistas, os investidores e o mercado em geral obtêm, com total transparência, informação quanto ao *mix* remuneratório e montantes em causa, podendo pronunciar-se sobre os mesmos na Assembleia Geral Anual e estimar os custos de agência decorrentes da política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos dos CTT.

Em suma, a Empresa considera que as suas práticas de divulgação da política remuneratória em vigor permitem atingir 3 objetivos essenciais neste domínio:

- Previsibilidade, apresentando os padrões adequados para uma avaliação dos custos de agência, por contraposição com uma quantificação de valores remuneratórios máximos potenciais em função de objetivos de desempenho destinados *maxime* a motivar a equipa de gestão;
- Informação sobre a remuneração efetivamente devida e paga, por contraposição com a indicação de montantes potenciais que representam uma imagem desadequada dos custos de agência, designadamente por tais montantes estarem desligados dos imponderáveis do negócio, setor, mercado e contexto e dependentes da avaliação de desempenho a realizar em cada momento;
- Transparência, decorrente da indicação dos valores máximos da remuneração fixa dos membros dos órgãos sociais, conjugada com a indicação dos limites e critérios da componente variável (fixados por referência à remuneração base anual de cada Administrador executivo), para a qual foram igualmente fixados limites máximos, forma mais adequada de os Acionistas conhecerem e se pronunciarem sobre a política remuneratória, competindo à Comissão de Vencimentos e à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações a análise da adequação da remuneração individual de cada um dos membros da equipa de gestão e a sua avaliação.

Deste modo, a Empresa assegura em tudo uma solução equivalente e materialmente correspondente à Recomendação II.3.3. b) da CMVM, em linha com os princípios de bom governo das sociedades e com o cumprimento desta Recomendação.

ANEXO I

CURRICULA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

I. Membros dos órgãos de administração e fiscalização

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Presidente do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer* (CEO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	56 anos (24 de setembro de 1960, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1982:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Presidente do Conselho de Administração e CEO dos CTT
- ✓ **2015–...:** Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2014–...:** Presidente dos Conselhos de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT (renunciou a 2 janeiro último)
- ✓ **2016 - ...:** Presidente da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2015 - ...:** Presidente da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) e Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2013 - ...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é CEO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional. Tem sob a sua responsabilidade as áreas de Estratégia e Desenvolvimento, E-commerce, Marca e Comunicação, Internacional, Auditoria e Qualidade, Secretaria-geral e políticas de Recursos Humanos.
- ✓ Ao longo de 25 anos até 2008, desempenhou vários cargos na banca de investimento, de empresas e de retalho, incluindo CEO do Banco Mello e Vogal do Conselho de Administração Executivo do Millennium BCP, banco português cotado em bolsa e com operações de relevo na Europa Central e de Leste, pelas quais foi responsável.
- ✓ Desempenhou outras funções relevantes em empresas cotadas em bolsa a operar em Portugal e no estrangeiro, tendo sido CEO da Cimpor (grupo cimenteiro internacional na altura a operar em 12 países e uma das 5 maiores empresas no mercado de valores NYSE Euronext Lisbon) e Administrador Não-Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis (na altura a 3ª maior empresa mundial de energias renováveis).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 –...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria e Compliance e de Nomeações e Remunerações da Endesa Energia, S.A.
- ✓ **Maio-Outubro 2014:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Norfin – Portuguese Property Group, S.A.
- ✓ **2010 – 2012:** CEO da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e Presidente da Cimpor Inversiones, S.A. e da Cimpor Macau, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria (2008-2011) e de Nomeações e Remunerações (2011-2012) da EDP Renováveis, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Sócio-Gerente da *Deal Winds* - Sociedade Unipessoal Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 - ...:** Presidente da Direção da COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação
- ✓ **2014 –...:** Membro do Conselho de Administração da *International Post Corporation*
- ✓ **2014 –...:** Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- ✓ **2012 - ...:** Membro do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (ex-Conselho Geral)
- ✓ **2011 - ...:** Membro do Conselho Consultivo da *Nova School of Business and Economics*
- ✓ **2009 –...:** Membro da Comissão de Vencimentos da Pharol, SGPS, S.A. (suspendeu o exercício do cargo entre agosto de 2012 e março de 2014)
- ✓ **2006 - ...:** Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica *Lisbon School of Business & Economics*
- ✓ **2006 - ...:** Membro do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais (designado Vice-Comodoro deste órgão em 2016)

António Sarmento Gomes Mota

Vice-Presidente do Conselho de Administração, Administrador Não-Executivo e *Lead Independent Director* dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	58 anos (10 de junho de 1958, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	12 de novembro de 2013
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1981:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
- ✓ **1984:** MBA, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2000:** Doutoramento em Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Vice-Presidente do Conselho de Administração, Administrador Não-Executivo e *Lead Independent Director* dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT (de 2013 a 2014 Presidente do Conselho Fiscal dos CTT)

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Presidente da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT
- ✓ **2015 – ...:** Presidente da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2016 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

- ✓ Tem como principal ocupação profissional adicionalmente à sua atividade académica, as funções que desempenha nos CTT.
- ✓ Tem um percurso empresarial de 30 anos em cargos de gestão nos setores bancário, de consultoria e serviços financeiros. Ao longo dos anos tem vindo a presidir a vários Conselhos de Administração e Fiscalização em grandes empresas cotadas a operar em Portugal e no estrangeiro (o caso da EDP presente em 14 países).
- ✓ Possui uma vasta experiência nas áreas de governo societário, estratégia, avaliação empresarial e gestão de risco, como consultor no passado, como membro de comissões de governo societário, remunerações e de auditoria e como Vice-presidente e atualmente Presidente do Instituto Português de *Corporate Governance*.
- ✓ Professor catedrático de Finanças no ISCTE Business School desde 2005. Foi Diretor do ISCTE Business School (de 2003 a 2012), Presidente do INDEG/ISCTE (de 2005 a 2012). É autor de várias obras de referência nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Tem igualmente sido membro e presidente de comissões de auditoria de grandes empresas cotadas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2009 – ...:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria da EDP - Energias de Portugal, S.A., sendo Presidente da Comissão de Auditoria desde 2015
- ✓ **2013 – 2016:** Presidente do Conselho de Administração (Não-Executivo) da SDC Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2014 – 2015:** Vice-Presidente do Conselho de Administração (Não-Executivo) da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2010 – ...:** Vice-Presidente do Instituto Português de *Corporate Governance*, sendo seu Presidente desde 2016
- ✓ **2013 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A.

Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	49 anos (14 de setembro de 1968, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1992:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Vice-Presidente do Conselho de Administração dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U. tendo sido seu Presidente de 2012 a 2014
- ✓ **2014 – ...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

Desde 2012 que é Membro executivo dos CTT, sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Como Vice-Presidente do Conselho de Administração e Administrador Executivo dos CTT, tendo a responsabilidade pela área de Serviços de Informação.

Desempenhou cargos de marketing em empresas de bens de consumo, nomeadamente na Unilever, na Sara Lee e na Reckitt Benckiser. Integrou os quadros da Sonae como Diretor de Categoria gerindo as vendas da categoria nas insígnias como a Worten, Modelo e Continente. Como Diretor Geral da Media Capital foi responsável pelo lançamento da área de telecomunicações do grupo e um dos sustentáculos do projeto Multimédia e Digital da Media Capital. Posteriormente foi Administrador do grupo Tecnidata, que mais tarde se viria a fundir com a Reditus, empresa de Tecnologias da Informação cotada em bolsa tendo feito parte da gestão de topo após a fusão com a Tecnidata. Paralelamente foi também consultor estratégico da Saudi Oger – Holding Líbano-Saudita para os seus negócios de telecomunicações em Portugal tendo participado no concurso de Televisão Digital Terrestre.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 – ...:** Gerente da Alpodex, Lda.
- ✓ **2010 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da Reditus BS Products, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da Strong, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da Partblack, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da ALL2it Infocomunicações, S.A.
- ✓ **2007 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da Tecnidata, S.A.
- ✓ **2007 – 2012:** Vogal do Conselho de Administração da Reditus, SGPS, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ ---

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	43 anos (1 de junho de 1973, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1996:** Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e CFO dos CTT
- ✓ **2015-...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2014-...:** Membro dos Conselhos de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2012-...:** Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é CFO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Nessa qualidade, é responsável pelas áreas de Finanças & Risco, Contabilidade & Tesouraria e Planeamento & Controlo de Gestão, sendo igualmente responsável pela unidade de negócio Serviços Financeiros bem como pelas áreas de Regulação e Concorrência e Relações com Investidores.
- ✓ Com um percurso profissional de 16 anos na banca comercial e de investimento no Grupo Santander, desempenhou diversos cargos dentro do Grupo em Portugal e no estrangeiro. Integrou a equipa de *Corporate Finance* do Banco Santander de Negócios em 1996 tendo posteriormente liderado a equipa *cross border* na área de Fusões e Aquisições onde foi responsável por várias aquisições em países da América Latina. Em 2000, foi nomeado Diretor de *Corporate Banking*, sendo responsável pela criação do Departamento de Clientes Globais do Santander e pelas relações com os principais clientes empresariais portugueses (atuando na qualidade de consultor de grandes empresas cotadas em muitas transações de relevo em Portugal, Espanha e Brasil).
- ✓ Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo de *Credit Markets* do Banco Santander em Portugal, numa altura em que o Santander foi escolhido como *Bookrunner* em muitas emissões de *Eurobonds* e *Mandated Lead Arranger* em alguns dos mais importantes financiamentos de projetos nos setores de renováveis e infraestruturas em Portugal, assim como a montagem dos financiamentos de diversas transações de M&A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2012-...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Eurogiro A/S, sendo seu Vice-Presidente Não-Executivo desde 2015
- ✓ **2006-2012:** Sócio-Gerente da Pleximyng, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	51 anos (3 de janeiro de 1966, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato	2014 -2016

Formação académica

- ✓ **1988:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia e Gestão
- ✓ **2005:** *Executive* MBA, AESE – Associação de Estudos Superiores de Empresa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT
- ✓ **2014-...:** Membro dos Conselhos de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2013-...:** Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.
- ✓ **2015-...:** Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2015-...:** Membro do Conselho de Administração da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é Membro Executivo dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Tem sido responsável pelas Unidades de Negócio de Correio, Expresso & Encomendas (CTT Expresso em Portugal, Tourline em Espanha e CORRE em Moçambique) e pela Rede de Lojas.
- ✓ Possui 18 anos de experiência na banca de retalho (até 2003) como quadro superior no Barclays Bank, Banco Mello, Millennium BCP e Banco Popular Portugal. Durante dois anos, desempenhou as funções de *Chief Executive Officer* da Payup (Portugal e Espanha).
- ✓ De 2003 a 2007, iniciou a sua carreira no setor dos serviços postais como Diretora Comercial e de Marketing dos CTT, tendo sido responsável pelo marketing operacional e estratégico da rede de retalho, PME e Grandes Contas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2013-2014:** Presidente do Conselho de Administração da EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.
- ✓ **2012:** Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Ana Maria Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	61 anos (14 de dezembro de 1955, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato	2014 - 2016

Formação académica

- ✓ **1977:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2014-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.

Outros Cargos Internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é Membro Executivo dos CTT, sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Tem sob a sua responsabilidade os Serviços Jurídicos Gerais e Jurídico-Laborais, a Gestão de Recursos Humanos, os Recursos Físicos e as Compras e Logística.
- ✓ Possui um percurso profissional construído na Administração Pública desde 1978, onde exerceu cargos de elevada responsabilidade, nomeadamente de Adjunta do Secretário de Estado da Defesa Nacional, Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento, Secretária Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vogal da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Diretora Geral das Alfândegas e dos Impostos sobre o Consumo. Desempenhou funções de Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros de 2006 a 2011 e de Secretária Geral Adjunta da Assembleia da República em 2012.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos

- ✓ ---

Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT
- Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	73 anos (5 de agosto de 1943, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1965:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2014 -2016:** Presidente da Comissão de Ética dos CTT

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções de liderança e consultoria em universidades e em organizações sem fins lucrativos (complementarmente ao seu cargo de Vogal não executivo nos CTT) são atualmente a sua principal ocupação profissional.
- ✓ Com formação em direito, iniciou a sua carreira profissional exercendo advocacia em Portugal, de 1965 a 1974, tendo simultaneamente desempenhado cargos de gestão em grandes consórcios financeiros e industriais nacionais e internacionais, nomeadamente no Grupo Anglo-Americano/De Beers (Portugal), no Banco do Alentejo e na parabancária Diners Club. No Brasil, entre 1975 e 1981, exerceu consultoria na Interbrás - Petrobrás e foi Presidente do Banco Pinto de Magalhães e da distribuidora e corretora de valores mobiliários Pinto de Magalhães.
- ✓ Em Portugal, exerceu, a partir de 1981, vários cargos de gestão executiva no Grupo Jorge de Mello/Nutrinveste, como Vogal, Vice-Presidente e Presidente de mais de 25 empresas industriais e financeiras (designadamente Tabaqueira, Molaflex, Incofina). Recentemente tem exercido funções em grandes empresas cotadas em Portugal, como a Luz Saúde.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 -:** Presidente do Conselho Fiscal da Sagasta *Finance*, STC, S.A.
- ✓ **2010 -....:** Presidente da Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco Bem Comum
- ✓ **2005 -....:** Gerente da I Cook - Organização de Eventos, Lda.
- ✓ **2014 - 2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.
- ✓ **1998 - 2014:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Nutrinveste, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 -....:** Membro do Conselho Consultivo da Luz Saúde, S.A.
- ✓ **2011 -....:** Membro da Comissão Consultiva do Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2009 -....:** Presidente da Nova *School of Business and Economics*
- ✓ **2008 -:** Membro dos *International and European Boards* da UNIAPAC - *Union des Entrepreneurs Chrétiens*
- ✓ **2006 -....:** Vice-Presidente do Fórum para a Competitividade
- ✓ **2008 - 2015:** Vice-Presidente da ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores

Diogo José Paredes Leite de Campos

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	72 anos (04 de dezembro de 1944, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	12 de novembro de 2013
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1967:** Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra
- ✓ **1978:** Doutoramento em Direito, Universidade de Coimbra
- ✓ **1979:** *Docteur d'État en Droit*, Université de Paris II
- ✓ **1979:** Doutoramento em Economia, Université de Paris IX

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Auditoria dos CTT (de 2013 a 2014 foi membro do Conselho Fiscal dos CTT)

Outros Cargos Internos

- ✓ --

Experiência profissional

- ✓ Tem como principal ocupação profissional as funções que desempenha nos CTT. É Professor Catedrático Jubilado na Faculdade de Direito de Coimbra e na Universidade Autónoma de Lisboa. Foi Administrador do Banco de Portugal e Presidente do Conselho Consultivo da CMVM entre 1994 e 2000. É advogado (sócio) da Leite de Campos, Soutelinho & Associados - Sociedade de Advogados, RL. (Lisboa) e da Rolim, Viotti e Leite de Campos (Brasil).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2009 -....:** Presidente do Conselho Fiscal do Banco Santander *Consumer* Portugal, S.A.
- ✓ **2015 -2016:** Presidente do Conselho Fiscal da PME Investimentos
- ✓ **2014 - 2014:** Administrador (não executivo) do Banco Millennium na Roménia
- ✓ **2008 - 2014:** Administrador (não executivo) da RES SGPS, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ **2013 - 2015:** Membro da Comissão de Acompanhamento da privatização do ramo de seguros da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa ⁽¹⁾

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	56 anos (27 de agosto de 1960, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	29 de julho de 2014
Mandato	2014–2016

Formação académica

- ✓ **1984:** Licenciatura em Economia, Universidade Católica – Lisboa
- ✓ **1986:** MBA, *University of Minnesota* – USA
- ✓ **1995:** *FSA Certificate* – Londres, UK

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT ⁽¹⁾
- ✓ **2015 – ...:** Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A. ⁽¹⁾
- ✓ **2016 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A. ⁽¹⁾

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções em cargos não executivos em grandes empresas cotadas (incluindo os CTT desde 2014) é atualmente a sua principal ocupação profissional.
- ✓ Foi *Managing Director* da UBS na área de *Investment Banking* em Londres, Chefe da Equipa de *Utilities* para a Europa, Médio Oriente e África (EMEA) e membro do *Investment Banking Management Board* para a Região EMEA. Liderou na UBS um número significativo de operações de grande dimensão na Europa, durante um período total de 8 anos (de 1995 a 2000 e de 2006 a 2008).
- ✓ Foi membro do Conselho de Administração e CFO da EDP-Energias de Portugal durante 6 anos (de 2000 a 2006), onde participou muito ativamente na mudança estratégica da empresa, na execução do seu re-enfoque na Península Ibérica e crescimento acelerado nas energias renováveis, bem como na reestruturação e *ring fencing* dos negócios da EDP no Brasil.
- ✓ No início da carreira profissional trabalhou por um período de 7 anos em Portugal (1986-1994), em banca de investimento (MDM-Morgan, Deutsche & Mello, Finantia e Citibank), e na indústria (Administrador Executivo da Nutrinveste).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2014 – ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Agrocortex Florestas do Brasil (Brasil)
- ✓ **2012 – ...:** Membro do Conselho Consultivo Ibérico da ATKearney
- ✓ **2008 – ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da EIP – Eletricidade Industrial Portuguesa
- ✓ **2007 – ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Vale do Lobo Resort
- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* da Cell2B
- ✓ **2008 – 2016:** Fundador e Membro do Conselho de Administração da Luz.on

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2008 – ...:** Fundador e Gerente da RHC *Advisory Services*

⁽¹⁾ Comunicou a renúncia ao cargo de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT, a 08 de fevereiro de 2017, bem como a renúncia ao cargo de membro da Comissão de Seleção e membro da Comissão de Vencimentos do Banco CTT, S.A. na mesma data.

José Manuel Baptista Fino

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	63 anos (10 de janeiro de 1954, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	19 de dezembro de 2014
Mandato	2014–2016

Formação académica

- ✓ **1972–1974:** Frequência do curso de *Business Studies in North East London Polytechnic*, UK

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT
- ✓ **2015 – ...:** Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções em Conselhos de Administração em grandes empresas cotadas (incluindo os CTT desde 2014) e o seu papel de empresário em diferentes setores são atualmente a sua principal ocupação profissional.
- ✓ Empresário desde 1977 foi promotor e gestor de diversas empresas em Portugal, Espanha e mais recentemente Moçambique. Destacam-se atividades na área de retalho para o lar, como a Snucker e a Área Infinitas (empresa que resultou do franchise em Portugal da Habitat), na promoção imobiliária e na atividade agro-industrial.
- ✓ Representando posições acionistas relevantes, foi membro não executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. durante 8 anos (de 2004 a 2012), e é desde 2008 também membro não executivo do Conselho de Administração da SDC – Investimentos, SGPS, S.A., ambas empresas com ações cotadas no *Euronext Lisbon* e a operar em Portugal e no estrangeiro. É ainda membro não executivo do Conselho de Administração da *Speciality Minerals* (Portugal), subsidiária em Portugal do grupo multinacional *Minerals Technologies Inc.*

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2009–...:** Presidente do Conselho de Administração da Ramada Energias Renováveis, S.A.
- ✓ **2008–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da SDC – Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2007–...:** Administrador Único da Dignatis – Investimentos Imobiliários e Turísticos SGPS, S.A.
- ✓ **2001–...:** Presidente do Conselho de Administração da Ramada Holdings SGPS, S.A.
- ✓ **1997–...:** Sócio-Gerente da Nova Algodoeira, Lda.
- ✓ **1996–...:** Administrador Único da Dorfino Imobiliário, S.A.
- ✓ **1994–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da *Speciality Minerals* (Portugal) Especialidades Minerais, S.A.
- ✓ **2004 – 2013:** Membro do Conselho de Administração da Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- ✓ **2004 – 2013:** Membro do Conselho de Administração da Manuel Fino, SGPS, S.A.
- ✓ **2004 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- ✓ **2001 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da Ethnica, SGPS, S.A.
- ✓ **2001 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da Area Infinitas Design de Interiores, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Manuel Carlos de Melo Champalimaud

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	70 anos (14 de abril de 1946, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	28 de abril de 2016
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1973:** Frequência da Licenciatura em Economia, Instituto de Ciências Ultramarinas da Universidade Técnica de Lisboa (atual ISCSP);
- ✓ **1993:** Curso Geral de Gestão, EGP, Universidade do Porto (atual Porto *Business School*);
- ✓ **2009:** *Orchestrating Winning Performance*, IMD, Lausanne;
- ✓ **2010:** *High Performance Boards*, IMD, Lausanne.

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos Internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Empresário desde 1972, foi promotor, investidor ou gestor de diversas empresas em Portugal, Espanha e no Brasil.
- ✓ Destacam-se atividades na área industrial – em particular na indústria dos cimentos, como na Cimentos do Tejo – e, mais recentemente, na indústria dos moldes e plásticos, em que investiu através da Gestmin, criando o grupo GLN.
- ✓ Desenvolveu, ainda, experiência empresarial e de gestão na área da promoção imobiliária – através das sociedades Raso Empreendimentos Turísticos, DaPraia e Sogestão e ainda, na área cinegética e agroindustrial no seio da São Barão –, tal como na área comercial, em particular para o sector da construção, através da Rolim Comercial.
- ✓ Representando uma posição acionista relevante, integrou o Conselho de Administração da REN – SGPS, S.A. durante 7 anos até 2016. Em 2005, criou a Gestmin, S.G.P.S., S.A. um grupo familiar onde reuniu todos os seus investimentos, que tem liderado e desenvolvido desde então. O grupo está hoje exposto às áreas da energia, logística portuária e moldes e plásticos, sendo também detentor de importantes ativos cotados, nos quais se incluem participações relevantes na REN e CTT.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- ✓ **2007 – ...:** Gerente Delegado da Cela-Agro-Pecuária, Lda.
- ✓ **2005 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da Gestmin S.G.P.S., S.A.
- ✓ **2005 – ...:** Gerente Delegado Sociedade Agrícola São Barão – Unipessoal, Lda.
- ✓ **1998 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.
- ✓ **1997 – ...:** Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda.
- ✓ **2007 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
- ✓ **2007 – 2015:** Presidente do Conselho de Administração da Prodimed, S.A. (Espanha)
- ✓ **1999 – 2016:** Gerente da Sociedade DaPraia – Promoção Imobiliária, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	45 anos (1 de junho de 1971, nascida em França)
Data da 1ª designação nos CTT	4 de agosto de 2016
Mandato	2014–2016

Formação académica

- ✓ **1994:** Licenciatura em Economia e Gestão, École Normale Supérieure de Cachan e La Sorbonne
- ✓ **1996:** Mestrado em Métodos Científicos de Gestão, Dauphine University, Paris
- ✓ **1999:** Doutoramento em Estratégia Empresarial, École Polytechnique, Paris

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT (designada em 14 de fevereiro de 2017 membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT, na sequência da comunicação da renúncia de Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa)

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade académica de alto nível nas áreas de estratégia e inovação e as funções que desempenha como membro não executivo de empresas cotadas são a sua ocupação profissional principal.
- ✓ Possui mais de 15 anos de experiência de colaboração com empresas, nas áreas de consultoria, formação de executivos e em órgãos sociais de empresas. É Professora Associada nas áreas de Estratégia e Inovação na CATÓLICA-LISBON School of Business and Economics da Universidade Católica em Lisboa e Professora Afiliada na ESCP Europe. Os seus trabalhos encontram-se divulgados em publicações internacionais de destaque. Foi professora convidada na Sloan School of Management no MIT e foi Professora na Queen Mary – University of London. Trabalhou de 2000 a 2002 como consultora de estratégia na AT Kearney em Londres e como Gestora de Produto na Lectra em Nova Iorque. Começou a sua carreira no Research Lab da France Telecom.
- ✓ Recentemente tem desempenhado as funções de *lead independent director* e outros cargos não executivos em grandes empresas cotadas sendo membro de várias Comissões especializadas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016** –: Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A.
- ✓ **2015** –: Membro da Comissão de Auditoria da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2015** –: *Lead Independent Director* e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2012** –: Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

II. Membros da Comissão de Vencimentos

João Luís Ramalho de Carvalho Talone

Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	65 anos (27 de outubro de 1951, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1974:** Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico de Lisboa
- ✓ **1984:** MBA, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2002:** AMP, Harvard Business School

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 -2016:** Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente exerce a sua atividade profissional principal como Sócio Fundador da Magnum Capital, o maior Fundo Ibérico de *private equity* e como membro do Conselho de Administração de diversas empresas portuguesas.
- ✓ Durante 13 anos (1988-2001), foi membro do Conselho de Administração do Millenniumbcp. Foi Comissário Especial para o Governo Português (2002-2003), onde liderou o processo de extinção da Empresa Estatal de Investimentos e Participações Empresariais (IPE), que detinha e controlava as maiores participações industriais do Estado. Foi também Presidente Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. (2003-2006), um dos maiores operadores europeus do setor energético e Vice-Presidente do Conselho de Administração da HidroCantábrico (2005-2006).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2014 -...:** Membro do Conselho de Administração da Grupo Nace
- ✓ **2006 -...:** Presidente do Conselho de Administração da Grupo Vendap
- ✓ **2006 -...:** Presidente do Conselho de Administração da Grupo Generis

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2013 -...:** Membro da Academia de Engenharia
- ✓ **2006-...:** Sócio Fundador da Magnum Capital, o maior Fundo Ibérico de *private equity*
- ✓ **2014 -2016:** Membro do CNEI - Conselho Nacional de Empreendedorismo e Inovação
- ✓ **2014 - 2016:** Representante de Portugal na Comissão Trilateral
- ✓ **2006 -2016:** Membro do Conselho de Administração da Grupo Eptisa
- ✓ **2006 -2015:** Presidente do Conselho de Administração da Iberwind

Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	53 anos(5 de agosto de1963, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1985:** Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **1988:** Mestrado em Administração e Gestão, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2007:** Doutoramento em Finanças, Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 -2016:** Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente, a sua atividade principal é a de membro do Conselho de Administração de diversas empresas portuguesas.
- ✓ Foi administrador de sociedades participadas (e controladas) pelo Banco Totta & Açores e pela Caixa Geral de Depósitos e coordenou o management buy in de uma gestora de fundos, cuja administração executiva viria a assegurar. Posteriormente, criou a FundBox Holdings SGPS, que detém participações qualificadas em duas sociedades gestoras de fundos e iniciou atividade no mercado de distressed assets.
- ✓ Iniciou a sua carreira profissional no ensino universitário, sendo ainda atualmente Professor Associado Convidado de Finanças no Instituto Universitário de Lisboa. Publicou artigos científicos e livros sobre finanças e economia.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Presidente da Trans Three Portugal, S.A.
- ✓ **2008 –...:** Membro do Conselho de Administração da Safeunit, S.A.
- ✓ **2006 –...:** Membro do Conselho de Administração da Safeshare – Consultoria, S.A.
- ✓ **2005 –...:** Gerente da Tram 28, Lda.
- ✓ **2005 –...:** Fundador e Presidente do Conselho de Administração do FundBox Holdings, SGPS, S.A.
- ✓ **2011 – 2016:** CEO da FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- ✓ **2007 – 2015:** Membro do Conselho de Administração da Sintra Retail Park – Parques Comerciais, S.A.
- ✓ **2007 –2015:** Membro do Conselho de Administração da Lansdowne, SGPS, S.A.
- ✓ **2007 –2015:** Membro do Conselho de Administração da Lima Retail Park, S.A.
- ✓ **2007–2013:** CEO da FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ Membro da Comissão do PSI-20 Index at Euronext Lisbon

Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	59 anos (12 de abril de 1957, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	28 de abril de 2016
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1981:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Coimbra
- ✓ **2006:** Advanced Management Program (Wharton University of Penn) e Director's Consortium (Corporate Governance Program, Wharton University of Penn, with Stanford Law School and Chicago School of Business)

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016:** Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente a sua atividade principal é a de membro Não-Executivo de Conselhos de Administração de diversas empresas portuguesas.
- ✓ Com uma vasta experiência no mercado de capitais foi sucessivamente Presidente da Bolsa de Valores do Porto, *Chief Executive Officer* (CEO) da Bolsa de Derivados do Porto, CEO da Bolsa de Lisboa e Porto, Presidente da Interbolsa, CEO da Euronext Lisbon e membro dos Conselhos de Administração das Bolsas de Paris, Amesterdão e Bruxelas e da Clearnet (França). Exerceu funções em vários órgãos sociais executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais, designadamente da FIABV – Federação Ibero-Americana de Bolsas de Valores, da ECOFEX – Federação Europeia de Bolsas de Futuros e de Opções, do IFCI – International Finance and Commodities Institute (Comité Fundador), do ECMI – European Capital Markets Institute e da EFFAS – Federação Europeia de Analistas Financeiros.
- ✓ Foi igualmente membro não-executivo de órgãos de administração e membro de fiscalização em empresas portuguesas cotadas, como a Jerónimo Martins, EDP e Novabase.
- ✓ Deteve também cargos relevantes em organizações com ligações ao mercado financeiro e ao meio empresarial português, incluindo os cargos de Presidente de Direção da APDMC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, membro do Conselho Consultivo do Mercado de Capitais (Presidido pelo Ministro das Finanças) e do Conselho Consultivo da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Foi ainda Presidente do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance* e da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016-....:** Presidente do Conselho de Administração da SDC Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2015-....:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Mystic Invest, SGPS, S.A.
- ✓ **2006-....:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.
- ✓ **2006- 2015:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- ✓ **2006-2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário da Novabase, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

ANEXO II

Transações com ações dos CTT efetuadas em 2016 pelo Administrador Manuel Carlos de Melo Champalimaud, conforme comunicações enviadas aos CTT:

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	7,6400	3.034	14/06/16
Compra	XLIS	7,6500	1.966	14/06/16
Compra	XLIS	7,6550	3.500	14/06/16
Compra	XLIS	7,6650	6.000	14/06/16
Compra	XLIS	7,6740	2.500	14/06/16

Transações com ações dos CTT efetuadas em 2016 pela Gestmin, SGPS, S.A., pessoa estreitamente relacionada com o Administrador da Sociedade Manuel Carlos de Melo Champalimaud, conforme comunicações enviadas aos CTT:

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6,8700	1.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,8800	7.025	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9000	27.975	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9100	5.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9150	5.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9200	15.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9370	19.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9500	5.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9850	5.000	24/06/2016
Compra	XLIS	7,0000	5.000	24/06/2016
Compra	XLIS	6,9980	136	27/06/2016
Compra	XLIS	7,0000	14.864	27/06/2016
Compra	XLIS	7,0100	30.000	27/06/2016
Compra	XLIS	7,0200	5.000	27/06/2016
Compra	XLIS	7,0300	20.000	27/06/2016
Compra	XLIS	6,6750	15.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,6900	7.240	05/08/2016
Compra	XLIS	6,6950	1.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,6970	5.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7000	25.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7050	10.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7100	3.322	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7200	1.608	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7290	900	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7300	4.100	05/08/2016
Compra	XLIS	6,7820	7.760	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8050	20.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8120	900	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8130	406	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8140	928	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8150	5.899	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8300	1.621	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8350	608	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8380	10.268	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8400	25.572	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8410	782	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8420	402	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8430	402	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8440	369	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8450	369	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8460	369	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8470	704	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8480	369	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8500	25.341	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8600	15.020	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8690	945	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8700	4.035	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8800	8.392	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8850	1.181	05/08/2016
Compra	XLIS	6,9000	8.819	05/08/2016
Compra	XLIS	6,9100	10.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,9200	10.000	05/08/2016
Compra	XLIS	6,8490	369	05/08/2016
Compra	0085	6,730	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,731	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,745	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,749	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,759	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,767	4.321	08/08/2016
Compra	0085	6,768	679	08/08/2016
Compra	0085	6,780	5.000	08/08/2016
Compra	0085	6,805	5.000	08/08/2016
Compra	AQXE	6,720	21	08/08/2016
Compra	AQXE	6,730	22	08/08/2016
Compra	AQXE	6,736	268	08/08/2016
Compra	AQXE	6,740	15	08/08/2016
Compra	AQXE	6,742	836	08/08/2016
Compra	AQXE	6,744	412	08/08/2016
Compra	AQXE	6,751	609	08/08/2016
Compra	AQXE	6,765	1.011	08/08/2016
Compra	AQXE	6,770	267	08/08/2016
Compra	AQXE	6,774	410	08/08/2016
Compra	AQXE	6,777	19	08/08/2016
Compra	AQXE	6,778	19	08/08/2016
Compra	AQXE	6,800	406	08/08/2016
Compra	AQXE	6,805	216	08/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	AQXE	6,816	422	08/08/2016
Compra	AQXE	6,817	158	08/08/2016
Compra	AQXE	6,822	97	08/08/2016
Compra	BATE	6,732	24	08/08/2016
Compra	BATE	6,736	24	08/08/2016
Compra	BATE	6,740	54	08/08/2016
Compra	BATE	6,750	2.959	08/08/2016
Compra	BATE	6,751	1.021	08/08/2016
Compra	BATE	6,753	122	08/08/2016
Compra	BATE	6,755	804	08/08/2016
Compra	BATE	6,756	1.035	08/08/2016
Compra	BATE	6,757	141	08/08/2016
Compra	BATE	6,758	341	08/08/2016
Compra	BATE	6,760	1.033	08/08/2016
Compra	BATE	6,765	497	08/08/2016
Compra	BATE	6,768	1.628	08/08/2016
Compra	BATE	6,769	915	08/08/2016
Compra	BATE	6,770	1.608	08/08/2016
Compra	BATE	6,771	300	08/08/2016
Compra	BATE	6,776	214	08/08/2016
Compra	BATE	6,778	22	08/08/2016
Compra	BATE	6,779	1.067	08/08/2016
Compra	BATE	6,780	664	08/08/2016
Compra	BATE	6,783	35	08/08/2016
Compra	BATE	6,790	376	08/08/2016
Compra	BATE	6,795	59	08/08/2016
Compra	BATE	6,797	313	08/08/2016
Compra	BATE	6,798	130	08/08/2016
Compra	BATE	6,800	597	08/08/2016
Compra	BATE	6,803	1.240	08/08/2016
Compra	BATE	6,805	715	08/08/2016
Compra	BATE	6,807	318	08/08/2016
Compra	BATE	6,808	82	08/08/2016
Compra	BATE	6,810	1.402	08/08/2016
Compra	BATE	6,811	1.188	08/08/2016
Compra	BATE	6,812	606	08/08/2016
Compra	BATE	6,813	381	08/08/2016
Compra	BATE	6,814	300	08/08/2016
Compra	BATE	6,816	354	08/08/2016
Compra	BATE	6,818	371	08/08/2016
Compra	BATE	6,821	147	08/08/2016
Compra	BATE	6,822	587	08/08/2016
Compra	BATE	6,825	370	08/08/2016
Compra	BATE	6,827	339	08/08/2016
Compra	BATE	6,834	556	08/08/2016
Compra	BATE	6,836	747	08/08/2016
Compra	BATE	6,917	21	08/08/2016
Compra	CHID	6,802	8.410	08/08/2016
Compra	CHIX	6,726	332	08/08/2016
Compra	CHIX	6,730	715	08/08/2016
Compra	CHIX	6,731	998	08/08/2016
Compra	CHIX	6,732	30	08/08/2016
Compra	CHIX	6,733	386	08/08/2016
Compra	CHIX	6,734	309	08/08/2016
Compra	CHIX	6,736	401	08/08/2016
Compra	CHIX	6,738	577	08/08/2016
Compra	CHIX	6,740	1.314	08/08/2016
Compra	CHIX	6,741	522	08/08/2016
Compra	CHIX	6,743	392	08/08/2016
Compra	CHIX	6,745	407	08/08/2016
Compra	CHIX	6,750	4.124	08/08/2016
Compra	CHIX	6,751	3.414	08/08/2016
Compra	CHIX	6,752	239	08/08/2016
Compra	CHIX	6,753	475	08/08/2016
Compra	CHIX	6,755	1.128	08/08/2016
Compra	CHIX	6,756	1.886	08/08/2016
Compra	CHIX	6,757	311	08/08/2016
Compra	CHIX	6,758	421	08/08/2016
Compra	CHIX	6,759	426	08/08/2016
Compra	CHIX	6,760	1.958	08/08/2016
Compra	CHIX	6,761	497	08/08/2016
Compra	CHIX	6,762	493	08/08/2016
Compra	CHIX	6,763	893	08/08/2016
Compra	CHIX	6,764	1.181	08/08/2016
Compra	CHIX	6,765	354	08/08/2016
Compra	CHIX	6,768	565	08/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,769	1.442	08/08/2016
Compra	CHIX	6,770	2.534	08/08/2016
Compra	CHIX	6,771	857	08/08/2016
Compra	CHIX	6,774	292	08/08/2016
Compra	CHIX	6,775	648	08/08/2016
Compra	CHIX	6,776	365	08/08/2016
Compra	CHIX	6,777	297	08/08/2016
Compra	CHIX	6,778	252	08/08/2016
Compra	CHIX	6,779	912	08/08/2016
Compra	CHIX	6,780	2.583	08/08/2016
Compra	CHIX	6,783	42	08/08/2016
Compra	CHIX	6,789	594	08/08/2016
Compra	CHIX	6,790	610	08/08/2016
Compra	CHIX	6,794	565	08/08/2016
Compra	CHIX	6,800	2.489	08/08/2016
Compra	CHIX	6,801	1.023	08/08/2016
Compra	CHIX	6,802	1.365	08/08/2016
Compra	CHIX	6,803	784	08/08/2016
Compra	CHIX	6,805	499	08/08/2016
Compra	CHIX	6,806	786	08/08/2016
Compra	CHIX	6,807	1.507	08/08/2016
Compra	CHIX	6,808	208	08/08/2016
Compra	CHIX	6,810	888	08/08/2016
Compra	CHIX	6,811	739	08/08/2016
Compra	CHIX	6,812	394	08/08/2016
Compra	CHIX	6,813	546	08/08/2016
Compra	CHIX	6,814	752	08/08/2016
Compra	CHIX	6,815	602	08/08/2016
Compra	CHIX	6,816	18	08/08/2016
Compra	CHIX	6,818	826	08/08/2016
Compra	CHIX	6,819	1.671	08/08/2016
Compra	CHIX	6,820	1.275	08/08/2016
Compra	CHIX	6,821	4.090	08/08/2016
Compra	CHIX	6,822	291	08/08/2016
Compra	CHIX	6,823	248	08/08/2016
Compra	CHIX	6,824	27	08/08/2016
Compra	CHIX	6,825	205	08/08/2016
Compra	CHIX	6,826	318	08/08/2016
Compra	CHIX	6,827	307	08/08/2016
Compra	CHIX	6,830	882	08/08/2016
Compra	CHIX	6,831	695	08/08/2016
Compra	CHIX	6,835	2.746	08/08/2016
Compra	CHIX	6,842	295	08/08/2016
Compra	CHIX	6,905	577	08/08/2016
Compra	CHIX	6,910	380	08/08/2016
Compra	CHIX	6,917	83	08/08/2016
Compra	TRQM	6,779	9.609	08/08/2016
Compra	TRQX	6,732	27	08/08/2016
Compra	TRQX	6,734	170	08/08/2016
Compra	TRQX	6,735	20	08/08/2016
Compra	TRQX	6,736	26	08/08/2016
Compra	TRQX	6,740	40	08/08/2016
Compra	TRQX	6,750	980	08/08/2016
Compra	TRQX	6,751	1.653	08/08/2016
Compra	TRQX	6,755	336	08/08/2016
Compra	TRQX	6,756	700	08/08/2016
Compra	TRQX	6,768	1.258	08/08/2016
Compra	TRQX	6,770	1.298	08/08/2016
Compra	TRQX	6,771	517	08/08/2016
Compra	TRQX	6,775	870	08/08/2016
Compra	TRQX	6,778	24	08/08/2016
Compra	TRQX	6,779	454	08/08/2016
Compra	TRQX	6,780	40	08/08/2016
Compra	TRQX	6,783	38	08/08/2016
Compra	TRQX	6,787	130	08/08/2016
Compra	TRQX	6,800	25	08/08/2016
Compra	TRQX	6,802	414	08/08/2016
Compra	TRQX	6,803	1.274	08/08/2016
Compra	TRQX	6,807	316	08/08/2016
Compra	TRQX	6,808	344	08/08/2016
Compra	TRQX	6,810	413	08/08/2016
Compra	TRQX	6,811	609	08/08/2016
Compra	TRQX	6,815	538	08/08/2016
Compra	TRQX	6,816	16	08/08/2016
Compra	TRQX	6,818	44	08/08/2016
Compra	TRQX	6,819	296	08/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	TRQX	6.822	92	08/08/2016
Compra	TRQX	6.824	24	08/08/2016
Compra	TRQX	6.825	606	08/08/2016
Compra	TRQX	6.829	475	08/08/2016
Compra	TRQX	6.834	333	08/08/2016
Compra	TRQX	6.836	290	08/08/2016
Compra	TRQX	6.870	293	08/08/2016
Compra	TRQX	6.917	23	08/08/2016
Compra	XLIS	6.732	584	08/08/2016
Compra	XLIS	6.733	199	08/08/2016
Compra	XLIS	6.736	651	08/08/2016
Compra	XLIS	6.740	662	08/08/2016
Compra	XLIS	6.750	329	08/08/2016
Compra	XLIS	6.756	90	08/08/2016
Compra	XLIS	6.758	250	08/08/2016
Compra	XLIS	6.760	549	08/08/2016
Compra	XLIS	6.763	645	08/08/2016
Compra	XLIS	6.764	14	08/08/2016
Compra	XLIS	6.770	1.583	08/08/2016
Compra	XLIS	6.771	399	08/08/2016
Compra	XLIS	6.778	683	08/08/2016
Compra	XLIS	6.780	1.386	08/08/2016
Compra	XLIS	6.782	683	08/08/2016
Compra	XLIS	6.783	664	08/08/2016
Compra	XLIS	6.786	166	08/08/2016
Compra	XLIS	6.799	193	08/08/2016
Compra	XLIS	6.800	1.359	08/08/2016
Compra	XLIS	6.801	809	08/08/2016
Compra	XLIS	6.802	441	08/08/2016
Compra	XLIS	6.805	1.554	08/08/2016
Compra	XLIS	6.807	292	08/08/2016
Compra	XLIS	6.809	604	08/08/2016
Compra	XLIS	6.810	500	08/08/2016
Compra	XLIS	6.811	16	08/08/2016
Compra	XLIS	6.814	16	08/08/2016
Compra	XLIS	6.819	255	08/08/2016
Compra	XLIS	6.820	1.324	08/08/2016
Compra	XLIS	6.821	654	08/08/2016
Compra	XLIS	6.822	6.805	08/08/2016
Compra	XLIS	6.823	820	08/08/2016
Compra	XLIS	6.825	713	08/08/2016
Compra	XLIS	6.828	200	08/08/2016
Compra	XLIS	6.830	906	08/08/2016
Compra	XLIS	6.834	909	08/08/2016
Compra	XLIS	6.835	35	08/08/2016
Compra	XLIS	6.836	187	08/08/2016
Compra	XLIS	6.849	467	08/08/2016
Compra	XLIS	6.870	345	08/08/2016
Compra	XLIS	6.917	443	08/08/2016
Compra	XUBS	6.777	1.618	08/08/2016
Compra	XUBS	6.783	8.404	08/08/2016
Compra	XUBS	6.794	1.328	08/08/2016
Compra	XUBS	6.814	10.198	08/08/2016
Compra	BATE	6.786	155	09/08/2016
Compra	CHIX	6.786	1.265	09/08/2016
Compra	AQXE	6.802	316	09/08/2016
Compra	CHIX	6.805	169	09/08/2016
Compra	XSGA	6.805	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6.807	180	09/08/2016
Compra	XSGA	6.807	73	09/08/2016
Compra	BATE	6.808	557	09/08/2016
Compra	CHIX	6.808	1.234	09/08/2016
Compra	XSGA	6.809	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6.810	11	09/08/2016
Compra	XSGA	6.811	146	09/08/2016
Compra	BATE	6.812	344	09/08/2016
Compra	CHIX	6.812	771	09/08/2016
Compra	XSGA	6.813	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6.813	146	09/08/2016
Compra	XSGA	6.8135	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.8140	1.314	09/08/2016
Compra	CHIX	6.8140	1.523	09/08/2016
Compra	XSGA	6.8140	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81450	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6.81500	2.717	09/08/2016
Compra	TRQX	6.81500	242	09/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.81500	146	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81550	438	09/08/2016
Compra	CHIX	6.81600	907	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81600	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81650	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.81700	396	09/08/2016
Compra	CHIX	6.81700	360	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81700	706	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81750	365	09/08/2016
Compra	CHIX	6.81800	196	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81800	365	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81850	365	09/08/2016
Compra	BATE	6.81900	193	09/08/2016
Compra	CHIX	6.81900	4.870	09/08/2016
Compra	TRQX	6.81900	1.359	09/08/2016
Compra	XLIS	6.81900	1.223	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81900	292	09/08/2016
Compra	XSGA	6.81950	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.82000	1.079	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82000	4.328	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82000	624	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82000	1.725	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82000	5.000	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82000	292	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82050	146	09/08/2016
Compra	BATE	6.82100	1.221	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82100	3.755	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82100	425	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82100	73	09/08/2016
Compra	AQXE	6.82200	241	09/08/2016
Compra	BATE	6.82200	21	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82200	917	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82200	9	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82250	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.82300	320	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82300	3.461	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82300	386	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82300	459	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82300	146	09/08/2016
Compra	BATE	6.82400	664	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82400	1.616	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82400	902	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82400	475	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82450	73	09/08/2016
Compra	AQXE	6.82500	21	09/08/2016
Compra	BATE	6.82500	640	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82500	2.471	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82500	228	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82500	580	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82500	292	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82550	365	09/08/2016
Compra	BATE	6.82600	466	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82600	1.109	09/08/2016
Compra	TRQX	6.82600	723	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82600	611	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82600	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82700	9	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82700	219	09/08/2016
Compra	AQXE	6.82800	22	09/08/2016
Compra	BATE	6.82800	1.422	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82800	285	09/08/2016
Compra	XLIS	6.82800	1.037	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82800	365	09/08/2016
Compra	BATE	6.82900	396	09/08/2016
Compra	CHIX	6.82900	325	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82900	146	09/08/2016
Compra	XSGA	6.82950	73	09/08/2016
Compra	BATE	6.83000	783	09/08/2016
Compra	CHIX	6.83000	948	09/08/2016
Compra	XLIS	6.83000	1.507	09/08/2016
Compra	XSGA	6.83000	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.83100	39	09/08/2016
Compra	CHIX	6.83100	484	09/08/2016
Compra	XLIS	6.83100	427	09/08/2016
Compra	XSGA	6.83100	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.83200	295	09/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6.83200	676	09/08/2016
Compra	TRQX	6.83200	786	09/08/2016
Compra	XLIS	6.83200	121	09/08/2016
Compra	XSGA	6.83200	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6.83300	212	09/08/2016
Compra	TRQX	6.83300	421	09/08/2016
Compra	XUBS	6.83450	1	09/08/2016
Compra	BATE	6.83600	318	09/08/2016
Compra	XLIS	6.83600	314	09/08/2016
Compra	XUBS	6.83600	2	09/08/2016
Compra	XLIS	6.83700	175	09/08/2016
Compra	XSGA	6.83750	73	09/08/2016
Compra	AQXE	6.84000	700	09/08/2016
Compra	BATE	6.84000	1.450	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84000	525	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84050	146	09/08/2016
Compra	BATE	6.84100	427	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84100	1.235	09/08/2016
Compra	TRQX	6.84100	123	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84100	73	09/08/2016
Compra	CHID	6.84150	4.805	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84150	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84200	655	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84200	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84250	73	09/08/2016
Compra	XUBS	6.84300	65	09/08/2016
Compra	BATE	6.84400	46	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84400	57	09/08/2016
Compra	TRQX	6.84400	51	09/08/2016
Compra	XLIS	6.84400	378	09/08/2016
Compra	XSGA	6.84400	73	09/08/2016
Compra	XUBS	6.84400	129	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84500	477	09/08/2016
Compra	XLIS	6.84500	466	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84600	899	09/08/2016
Compra	XUBS	6.84600	82	09/08/2016
Compra	BATE	6.84700	224	09/08/2016
Compra	CHIX	6.84700	653	09/08/2016
Compra	XLIS	6.84700	608	09/08/2016
Compra	XLIS	6.84800	673	09/08/2016
Compra	TRQX	6.85000	103	09/08/2016
Compra	BATD	6.85150	13.108	09/08/2016
Compra	XPOS	6.85150	1.493	09/08/2016
Compra	XSGA	6.85250	73	09/08/2016
Compra	BATE	6.85300	325	09/08/2016
Compra	XUBS	6.85300	120	09/08/2016
Compra	XSGA	6.85400	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6.85600	94	09/08/2016
Compra	XSGA	6.85750	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6.86000	331	09/08/2016
Compra	BATE	6.86700	247	09/08/2016
Compra	XSGA	6.87400	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6.87600	349	09/08/2016
Compra	CHIX	6.87800	327	09/08/2016
Compra	TRQX	6.87800	337	09/08/2016
Compra	XSGA	6.87800	73	09/08/2016
Compra	BATE	6.87900	467	09/08/2016
Compra	BATE	6.88000	964	09/08/2016
Compra	CHIX	6.88000	1.533	09/08/2016
Compra	TRQX	6.88000	339	09/08/2016
Compra	XLIS	6.88000	1.758	09/08/2016
Compra	BATE	6.88100	707	09/08/2016
Compra	CHIX	6.88100	538	09/08/2016
Compra	TRQX	6.88100	80	09/08/2016
Compra	XLIS	6.88100	47	09/08/2016
Compra	XSGA	6.88150	219	09/08/2016
Compra	BATE	6.88200	551	09/08/2016
Compra	XSGA	6.88200	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6.88250	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6.88300	1.075	09/08/2016
Compra	XLIS	6.88300	100	09/08/2016
Compra	XSGA	6.88300	146	09/08/2016
Compra	CHIX	6.88400	339	09/08/2016
Compra	TRQX	6.88400	785	09/08/2016
Compra	XLIS	6.88400	15	09/08/2016
Compra	XSGA	6.88450	438	09/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,88500	401	09/08/2016
Compra	CHIX	6,88600	133	09/08/2016
Compra	TRQX	6,88600	1.160	09/08/2016
Compra	XLIS	6,88600	500	09/08/2016
Compra	XSGA	6,88600	73	09/08/2016
Compra	BATE	6,88700	3.213	09/08/2016
Compra	CHIX	6,88700	70	09/08/2016
Compra	TRQX	6,88700	734	09/08/2016
Compra	XLIS	6,88700	527	09/08/2016
Compra	XLIS	6,88800	199	09/08/2016
Compra	XSGA	6,88850	146	09/08/2016
Compra	BATE	6,88900	110	09/08/2016
Compra	CHIX	6,88900	387	09/08/2016
Compra	XLIS	6,88900	19	09/08/2016
Compra	XSGA	6,88950	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6,89000	394	09/08/2016
Compra	XLIS	6,89000	1.243	09/08/2016
Compra	XSGA	6,89000	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6,89200	146	09/08/2016
Compra	CHIX	6,89300	287	09/08/2016
Compra	XSGA	6,89300	73	09/08/2016
Compra	XLIS	6,89400	238	09/08/2016
Compra	XSGA	6,89400	73	09/08/2016
Compra	CHIX	6,89500	440	09/08/2016
Compra	CHIX	6,89700	213	09/08/2016
Compra	XLIS	6,89700	482	09/08/2016
Compra	TRQX	6,90300	214	09/08/2016
Compra	TRQX	6,90400	279	09/08/2016
Compra	XLIS	6,90400	1.904	09/08/2016
Compra	TRQX	6,90500	110	09/08/2016
Compra	XLIS	6,90500	70	09/08/2016
Compra	CHIX	6,91300	558	09/08/2016
Compra	XLIS	6,91300	648	09/08/2016
Compra	XLIS	6,91400	420	09/08/2016
Compra	XSGA	6,91650	219	09/08/2016
Compra	XLIS	6,92200	213	09/08/2016
Compra	XLIS	6,92500	124	09/08/2016
Compra	XUBS	6,93050	33	09/08/2016
Compra	XLIS	6,93200	250	09/08/2016
Compra	XUBS	6,93250	1.302	09/08/2016
Compra	BATE	6,93300	22	09/08/2016
Compra	CHIX	6,93300	27	09/08/2016
Compra	TRQX	6,93300	25	09/08/2016
Compra	XSGA	6,93400	73	09/08/2016
Compra	XUBS	6,93400	519	09/08/2016
Compra	XLIS	6,93500	1.681	09/08/2016
Compra	XLIS	6,93700	153	09/08/2016
Compra	XLIS	6,93900	392	09/08/2016
Compra	BATE	6,94100	609	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94100	324	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94150	1.301	09/08/2016
Compra	XSGA	6,94200	73	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94250	335	09/08/2016
Compra	AQXE	6,94300	22	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94300	650	09/08/2016
Compra	XLIS	6,94300	31	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94300	916	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94400	798	09/08/2016
Compra	TRQX	6,94400	806	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94400	1.118	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94500	100	09/08/2016
Compra	XSGA	6,94500	73	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94500	270	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94600	510	09/08/2016
Compra	TRQX	6,94600	376	09/08/2016
Compra	XLIS	6,94600	361	09/08/2016
Compra	XSGA	6,94600	73	09/08/2016
Compra	XSGA	6,94650	73	09/08/2016
Compra	BATE	6,94700	944	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94700	1.327	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94700	919	09/08/2016
Compra	CHIX	6,94800	796	09/08/2016
Compra	TRQX	6,94800	398	09/08/2016
Compra	XLIS	6,94800	1.201	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94800	348	09/08/2016
Compra	XUBS	6,94850	1.599	09/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,94900	498	09/08/2016
Compra	XLIS	6,94900	184	09/08/2016
Compra	XLIS	6,95000	3.819	09/08/2016
Compra	XUBS	6,95000	1	09/08/2016
Compra	AQXE	6,95400	283	09/08/2016
Compra	CHIX	6,95400	568	09/08/2016
Compra	XLIS	6,95400	138	09/08/2016
Compra	XUBS	6,95450	975	09/08/2016
Compra	TRQX	6,95500	384	09/08/2016
Compra	XLIS	6,95500	1.002	09/08/2016
Compra	XUBS	6,95500	190	09/08/2016
Compra	BATE	6,95600	409	09/08/2016
Compra	CHIX	6,95600	191	09/08/2016
Compra	TRQX	6,95600	27	09/08/2016
Compra	XLIS	6,95600	530	09/08/2016
Compra	XUBS	6,95700	185	09/08/2016
Compra	XLIS	6,95900	675	09/08/2016
Compra	XLIS	6,96000	179	09/08/2016
Compra	TRQX	6,96400	254	09/08/2016
Compra	AQXE	6,96700	550	09/08/2016
Compra	XLIS	6,96900	348	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97000	377	09/08/2016
Compra	CHIX	6,97100	150	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97200	103	09/08/2016
Compra	BATE	6,97300	22	09/08/2016
Compra	CHIX	6,97300	874	09/08/2016
Compra	TRQX	6,97300	25	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97300	1.309	09/08/2016
Compra	XUBS	6,97400	116	09/08/2016
Compra	CHIX	6,97500	308	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97500	280	09/08/2016
Compra	XUBS	6,97500	6	09/08/2016
Compra	XUBS	6,97550	602	09/08/2016
Compra	AQXE	6,97600	164	09/08/2016
Compra	CHIX	6,97600	856	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97600	37	09/08/2016
Compra	XUBS	6,97600	1.502	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97700	773	09/08/2016
Compra	CHIX	6,97800	147	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97800	456	09/08/2016
Compra	XLIS	6,97900	99	09/08/2016
Compra	XLIS	6,98400	4.461	09/08/2016
Compra	AQXE	6,944	6	10/08/2016
Compra	AQXE	6,971	8	10/08/2016
Compra	BATD	6,956	1.430	10/08/2016
Compra	BATE	6,910	23	10/08/2016
Compra	BATE	6,913	435	10/08/2016
Compra	BATE	6,930	564	10/08/2016
Compra	BATE	6,940	950	10/08/2016
Compra	BATE	6,950	535	10/08/2016
Compra	BATE	6,954	9	10/08/2016
Compra	BATE	6,960	665	10/08/2016
Compra	BATE	6,961	363	10/08/2016
Compra	BATE	6,972	6	10/08/2016
Compra	BATE	6,975	686	10/08/2016
Compra	BATE	6,983	301	10/08/2016
Compra	BATE	6,990	1.055	10/08/2016
Compra	BATE	6,995	375	10/08/2016
Compra	CHIX	6,910	29	10/08/2016
Compra	CHIX	6,924	508	10/08/2016
Compra	CHIX	6,927	451	10/08/2016
Compra	CHIX	6,930	458	10/08/2016
Compra	CHIX	6,936	768	10/08/2016
Compra	CHIX	6,940	910	10/08/2016
Compra	CHIX	6,944	400	10/08/2016
Compra	CHIX	6,952	1.179	10/08/2016
Compra	CHIX	6,954	548	10/08/2016
Compra	CHIX	6,960	377	10/08/2016
Compra	CHIX	6,964	559	10/08/2016
Compra	CHIX	6,970	475	10/08/2016
Compra	CHIX	6,971	62	10/08/2016
Compra	CHIX	6,972	8	10/08/2016
Compra	CHIX	6,973	432	10/08/2016
Compra	CHIX	6,975	316	10/08/2016
Compra	CHIX	6,983	542	10/08/2016
Compra	CHIX	6,985	265	10/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,988	453	10/08/2016
Compra	CHIX	6,990	286	10/08/2016
Compra	CHIX	6,991	1.155	10/08/2016
Compra	CHIX	6,995	268	10/08/2016
Compra	TRQM	6,956	12.835	10/08/2016
Compra	TRQX	6,910	26	10/08/2016
Compra	TRQX	6,928	3	10/08/2016
Compra	TRQX	6,936	387	10/08/2016
Compra	TRQX	6,944	249	10/08/2016
Compra	TRQX	6,952	811	10/08/2016
Compra	TRQX	6,954	10	10/08/2016
Compra	TRQX	6,956	182	10/08/2016
Compra	TRQX	6,972	7	10/08/2016
Compra	TRQX	6,975	307	10/08/2016
Compra	TRQX	6,990	887	10/08/2016
Compra	TRQX	6,995	388	10/08/2016
Compra	XLIS	6,926	600	10/08/2016
Compra	XLIS	6,937	93	10/08/2016
Compra	XLIS	6,944	1.569	10/08/2016
Compra	XLIS	6,950	110	10/08/2016
Compra	XLIS	6,954	76	10/08/2016
Compra	XLIS	6,960	382	10/08/2016
Compra	XLIS	6,972	54	10/08/2016
Compra	XLIS	6,975	906	10/08/2016
Compra	XLIS	6,980	1.046	10/08/2016
Compra	XPOS	6,956	1.496	10/08/2016
Compra	XSGA	6,967	513	10/08/2016
Compra	XSGA	6,968	281	10/08/2016
Compra	XSGA	6,970	433	10/08/2016
Compra	XSGA	6,970	301	10/08/2016
Compra	XSGA	6,971	368	10/08/2016
Compra	XSGA	6,973	558	10/08/2016
Compra	XSGA	6,975	253	10/08/2016
Compra	XSGA	6,977	296	10/08/2016
Compra	XSGA	6,985	258	10/08/2016
Compra	XSGA	6,987	483	10/08/2016
Compra	XSGA	6,988	112	10/08/2016
Compra	XSGA	6,992	606	10/08/2016
Compra	XSGA	6,993	1.789	10/08/2016
Compra	XSGA	6,993	773	10/08/2016
Compra	XSGA	6,994	275	10/08/2016
Compra	XLIS	6,745	2.000	17/08/2016
Compra	XLIS	6,750	14.522	17/08/2016
Compra	XLIS	6,755	3.000	17/08/2016
Compra	XLIS	6,759	409	17/08/2016
Compra	XLIS	6,760	19.379	17/08/2016
Compra	XLIS	6,765	6.500	17/08/2016
Compra	XLIS	6,768	198	17/08/2016
Compra	XLIS	6,769	1385	17/08/2016
Compra	XLIS	6,770	19.107	17/08/2016
Compra	XLIS	6,775	5.000	17/08/2016
Compra	XLIS	6,780	2.500	17/08/2016
Compra	XLIS	6,785	2.500	17/08/2016
Compra	XLIS	6,789	146.000	17/08/2016
Compra	XLIS	6,790	40.000	17/08/2016
Compra	XLIS	6,807	600	18/08/2016
Compra	XLIS	6,819	600	18/08/2016
Compra	XLIS	6,825	3.000	18/08/2016
Compra	XLIS	6,830	2.000	18/08/2016
Compra	XLIS	6,835	6.000	18/08/2016
Compra	XLIS	6,840	5.150	18/08/2016
Compra	XLIS	6,850	2.500	18/08/2016
Compra	XLIS	6,855	295	18/08/2016
Compra	XLIS	6,870	31.621	18/08/2016
Compra	XLIS	6,871	134	18/08/2016
Compra	XLIS	6,874	3.616	18/08/2016
Compra	XLIS	6,875	3.900	18/08/2016
Compra	XLIS	6,879	1.472	18/08/2016
Compra	XLIS	6,880	8.528	18/08/2016
Compra	XLIS	6,890	2.500	19/08/2016
Compra	XLIS	6,900	2.045	19/08/2016
Compra	XLIS	6,910	5.000	19/08/2016
Compra	XLIS	6,915	5.000	19/08/2016
Compra	XLIS	6,920	22.955	19/08/2016
Compra	XLIS	6,930	1.927	19/08/2016
Compra	XLIS	6,934	5.000	19/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6,935	25.000	19/08/2016
Compra	XLIS	6,937	1.037	19/08/2016
Compra	XLIS	6,939	2.274	19/08/2016
Compra	XLIS	6,940	27.262	19/08/2016
Compra	AQXE	6,890	13	19/08/2016
Compra	AQXE	6,910	19	19/08/2016
Compra	AQXE	6,916	468	19/08/2016
Compra	AQXE	6,917	128	19/08/2016
Compra	AQXE	6,918	149	19/08/2016
Compra	AQXE	6,920	753	19/08/2016
Compra	AQXE	6,921	437	19/08/2016
Compra	AQXE	6,923	137	19/08/2016
Compra	AQXE	6,925	131	19/08/2016
Compra	AQXE	6,930	209	19/08/2016
Compra	AQXE	6,931	258	19/08/2016
Compra	AQXE	6,934	141	19/08/2016
Compra	AQXE	6,935	66	19/08/2016
Compra	BATD	6,933	1.595	19/08/2016
Compra	BATE	6,890	35	19/08/2016
Compra	BATE	6,900	330	19/08/2016
Compra	BATE	6,903	384	19/08/2016
Compra	BATE	6,904	198	19/08/2016
Compra	BATE	6,910	1.149	19/08/2016
Compra	BATE	6,914	734	19/08/2016
Compra	BATE	6,915	1.042	19/08/2016
Compra	BATE	6,916	452	19/08/2016
Compra	BATE	6,920	308	19/08/2016
Compra	BATE	6,921	1.496	19/08/2016
Compra	BATE	6,922	97	19/08/2016
Compra	BATE	6,923	21	19/08/2016
Compra	BATE	6,924	302	19/08/2016
Compra	BATE	6,925	367	19/08/2016
Compra	BATE	6,926	395	19/08/2016
Compra	BATE	6,927	296	19/08/2016
Compra	BATE	6,928	248	19/08/2016
Compra	BATE	6,932	340	19/08/2016
Compra	BATE	6,935	1.030	19/08/2016
Compra	BATE	6,940	359	19/08/2016
Compra	BATE	6,942	345	19/08/2016
Compra	BATE	6,943	1.579	19/08/2016
Compra	BATE	6,945	25	19/08/2016
Compra	CHIX	6,890	43	19/08/2016
Compra	CHIX	6,900	1.477	19/08/2016
Compra	CHIX	6,902	611	19/08/2016
Compra	CHIX	6,903	1.734	19/08/2016
Compra	CHIX	6,910	1.846	19/08/2016
Compra	CHIX	6,911	597	19/08/2016
Compra	CHIX	6,913	185	19/08/2016
Compra	CHIX	6,914	803	19/08/2016
Compra	CHIX	6,915	1.075	19/08/2016
Compra	CHIX	6,916	873	19/08/2016
Compra	CHIX	6,917	226	19/08/2016
Compra	CHIX	6,920	685	19/08/2016
Compra	CHIX	6,921	1.194	19/08/2016
Compra	CHIX	6,922	568	19/08/2016
Compra	CHIX	6,923	1.575	19/08/2016
Compra	CHIX	6,924	300	19/08/2016
Compra	CHIX	6,925	1.425	19/08/2016
Compra	CHIX	6,926	2.413	19/08/2016
Compra	CHIX	6,929	251	19/08/2016
Compra	CHIX	6,930	872	19/08/2016
Compra	CHIX	6,931	791	19/08/2016
Compra	CHIX	6,932	1.064	19/08/2016
Compra	CHIX	6,935	2.290	19/08/2016
Compra	CHIX	6,937	310	19/08/2016
Compra	CHIX	6,938	534	19/08/2016
Compra	CHIX	6,940	602	19/08/2016
Compra	CHIX	6,943	754	19/08/2016
Compra	CHIX	6,945	783	19/08/2016
Compra	TRQM	6,889	57	19/08/2016
Compra	TRQM	6,890	55	19/08/2016
Compra	TRQM	6,890	55	19/08/2016
Compra	TRQM	6,891	238	19/08/2016
Compra	TRQM	6,891	698	19/08/2016
Compra	TRQM	6,894	291	19/08/2016
Compra	TRQM	6,895	371	19/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	TRQM	6,898	170	19/08/2016
Compra	TRQM	6,899	231	19/08/2016
Compra	TRQM	6,903	60	19/08/2016
Compra	TRQM	6,905	381	19/08/2016
Compra	TRQM	6,905	1.374	19/08/2016
Compra	TRQM	6,924	1.295	19/08/2016
Compra	TRQX	6,890	39	19/08/2016
Compra	TRQX	6,891	307	19/08/2016
Compra	TRQX	6,899	255	19/08/2016
Compra	TRQX	6,904	177	19/08/2016
Compra	TRQX	6,911	365	19/08/2016
Compra	TRQX	6,913	135	19/08/2016
Compra	TRQX	6,914	225	19/08/2016
Compra	TRQX	6,915	163	19/08/2016
Compra	TRQX	6,916	931	19/08/2016
Compra	TRQX	6,920	372	19/08/2016
Compra	TRQX	6,921	244	19/08/2016
Compra	TRQX	6,922	666	19/08/2016
Compra	TRQX	6,923	802	19/08/2016
Compra	TRQX	6,924	117	19/08/2016
Compra	TRQX	6,925	1.033	19/08/2016
Compra	TRQX	6,926	350	19/08/2016
Compra	TRQX	6,932	697	19/08/2016
Compra	TRQX	6,933	671	19/08/2016
Compra	TRQX	6,935	215	19/08/2016
Compra	TRQX	6,936	119	19/08/2016
Compra	TRQX	6,937	153	19/08/2016
Compra	TRQX	6,945	808	19/08/2016
Compra	XLIS	6,890	357	19/08/2016
Compra	XLIS	6,895	104	19/08/2016
Compra	XLIS	6,899	226	19/08/2016
Compra	XLIS	6,900	59	19/08/2016
Compra	XLIS	6,903	106	19/08/2016
Compra	XLIS	6,905	306	19/08/2016
Compra	XLIS	6,910	363	19/08/2016
Compra	XLIS	6,912	161	19/08/2016
Compra	XLIS	6,914	121	19/08/2016
Compra	XLIS	6,916	160	19/08/2016
Compra	XLIS	6,918	408	19/08/2016
Compra	XLIS	6,919	300	19/08/2016
Compra	XLIS	6,920	1.229	19/08/2016
Compra	XLIS	6,922	798	19/08/2016
Compra	XLIS	6,923	176	19/08/2016
Compra	XLIS	6,924	351	19/08/2016
Compra	XLIS	6,925	1.003	19/08/2016
Compra	XLIS	6,926	1.051	19/08/2016
Compra	XLIS	6,927	161	19/08/2016
Compra	XLIS	6,928	100.000	19/08/2016
Compra	XLIS	6,929	414	19/08/2016
Compra	XLIS	6,930	1.607	19/08/2016
Compra	XLIS	6,932	410	19/08/2016
Compra	XLIS	6,933	1.750	19/08/2016
Compra	XLIS	6,934	10.847	19/08/2016
Compra	XLIS	6,935	252	19/08/2016
Compra	XLIS	6,936	67	19/08/2016
Compra	XLIS	6,943	58	19/08/2016
Compra	XLIS	6,945	330	19/08/2016
Compra	XLIS	6,949	442	19/08/2016
Compra	XSGA	6,933	3.648	19/08/2016
Compra	XSGA	6,934	5.268	19/08/2016
Compra	XSGA	6,934	137	19/08/2016
Compra	XSGA	6,936	292	19/08/2016
Compra	XSGA	6,936	1.583	19/08/2016
Compra	XSGA	6,937	778	19/08/2016
Compra	XSGA	6,943	283	19/08/2016
Compra	XUBS	6,891	38	19/08/2016
Compra	XUBS	6,895	338	19/08/2016
Compra	XUBS	6,902	1.024	19/08/2016
Compra	XUBS	6,902	88	19/08/2016
Compra	XUBS	6,903	413	19/08/2016
Compra	XUBS	6,905	2.155	19/08/2016
Compra	XUBS	6,905	851	19/08/2016
Compra	XUBS	6,924	1.299	19/08/2016
Compra	XUBS	6,931	1.331	19/08/2016
Compra	XUBS	6,933	2.440	19/08/2016
Compra	XUBS	6,934	3.182	19/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	AQXE	6,930	537	22/08/2016
Compra	AQXE	6,931	523	22/08/2016
Compra	AQXE	6,934	332	22/08/2016
Compra	AQXE	6,936	384	22/08/2016
Compra	AQXE	6,939	351	22/08/2016
Compra	AQXE	6,941	673	22/08/2016
Compra	AQXE	6,942	175	22/08/2016
Compra	AQXE	6,953	218	22/08/2016
Compra	AQXE	6,960	286	22/08/2016
Compra	AQXE	6,973	362	22/08/2016
Compra	AQXE	6,976	120	22/08/2016
Compra	AQXE	6,980	467	22/08/2016
Compra	AQXE	6,985	100	22/08/2016
Compra	AQXE	6,986	323	22/08/2016
Compra	AQXE	6,999	650	22/08/2016
Compra	BATE	6,900	549	22/08/2016
Compra	BATE	6,920	577	22/08/2016
Compra	BATE	6,931	622	22/08/2016
Compra	BATE	6,934	943	22/08/2016
Compra	BATE	6,935	19	22/08/2016
Compra	BATE	6,936	781	22/08/2016
Compra	BATE	6,939	1.431	22/08/2016
Compra	BATE	6,940	431	22/08/2016
Compra	BATE	6,953	291	22/08/2016
Compra	BATE	6,955	49	22/08/2016
Compra	BATE	6,958	71	22/08/2016
Compra	BATE	6,960	584	22/08/2016
Compra	BATE	6,966	357	22/08/2016
Compra	BATE	6,967	473	22/08/2016
Compra	BATE	6,968	378	22/08/2016
Compra	BATE	6,970	1.152	22/08/2016
Compra	BATE	6,972	558	22/08/2016
Compra	BATE	6,973	1.597	22/08/2016
Compra	BATE	6,975	195	22/08/2016
Compra	BATE	6,978	180	22/08/2016
Compra	BATE	6,980	718	22/08/2016
Compra	BATE	6,981	667	22/08/2016
Compra	BATE	6,982	1.014	22/08/2016
Compra	BATE	6,983	1.340	22/08/2016
Compra	BATE	6,984	482	22/08/2016
Compra	BATE	6,986	230	22/08/2016
Compra	BATE	6,988	582	22/08/2016
Compra	BATE	6,990	2.339	22/08/2016
Compra	BATE	6,991	107	22/08/2016
Compra	BATE	6,992	72	22/08/2016
Compra	BATE	6,995	1.216	22/08/2016
Compra	BATE	6,996	114	22/08/2016
Compra	BATE	6,999	612	22/08/2016
Compra	CHIX	6,896	976	22/08/2016
Compra	CHIX	6,900	641	22/08/2016
Compra	CHIX	6,920	709	22/08/2016
Compra	CHIX	6,927	266	22/08/2016
Compra	CHIX	6,930	1.342	22/08/2016
Compra	CHIX	6,931	594	22/08/2016
Compra	CHIX	6,934	445	22/08/2016
Compra	CHIX	6,936	763	22/08/2016
Compra	CHIX	6,938	311	22/08/2016
Compra	CHIX	6,939	578	22/08/2016
Compra	CHIX	6,940	833	22/08/2016
Compra	CHIX	6,942	812	22/08/2016
Compra	CHIX	6,953	303	22/08/2016
Compra	CHIX	6,957	454	22/08/2016
Compra	CHIX	6,960	900	22/08/2016
Compra	CHIX	6,966	874	22/08/2016
Compra	CHIX	6,967	333	22/08/2016
Compra	CHIX	6,968	965	22/08/2016
Compra	CHIX	6,969	691	22/08/2016
Compra	CHIX	6,970	7.386	22/08/2016
Compra	CHIX	6,971	808	22/08/2016
Compra	CHIX	6,972	778	22/08/2016
Compra	CHIX	6,973	1.053	22/08/2016
Compra	CHIX	6,980	3.322	22/08/2016
Compra	CHIX	6,981	850	22/08/2016
Compra	CHIX	6,982	649	22/08/2016
Compra	CHIX	6,983	597	22/08/2016
Compra	CHIX	6,984	490	22/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,985	346	22/08/2016
Compra	CHIX	6,988	634	22/08/2016
Compra	CHIX	6,990	1.001	22/08/2016
Compra	CHIX	6,995	316	22/08/2016
Compra	TRQX	6,900	588	22/08/2016
Compra	TRQX	6,928	326	22/08/2016
Compra	TRQX	6,931	548	22/08/2016
Compra	TRQX	6,932	475	22/08/2016
Compra	TRQX	6,933	75	22/08/2016
Compra	TRQX	6,934	338	22/08/2016
Compra	TRQX	6,936	511	22/08/2016
Compra	TRQX	6,939	715	22/08/2016
Compra	TRQX	6,940	289	22/08/2016
Compra	TRQX	6,950	213	22/08/2016
Compra	TRQX	6,956	237	22/08/2016
Compra	TRQX	6,960	754	22/08/2016
Compra	TRQX	6,963	96	22/08/2016
Compra	TRQX	6,968	327	22/08/2016
Compra	TRQX	6,969	397	22/08/2016
Compra	TRQX	6,970	556	22/08/2016
Compra	TRQX	6,971	293	22/08/2016
Compra	TRQX	6,972	162	22/08/2016
Compra	TRQX	6,973	401	22/08/2016
Compra	TRQX	6,974	36	22/08/2016
Compra	TRQX	6,975	39	22/08/2016
Compra	TRQX	6,976	249	22/08/2016
Compra	TRQX	6,977	310	22/08/2016
Compra	TRQX	6,980	41	22/08/2016
Compra	TRQX	6,981	87	22/08/2016
Compra	TRQX	6,982	1.000	22/08/2016
Compra	TRQX	6,983	335	22/08/2016
Compra	TRQX	6,988	354	22/08/2016
Compra	TRQX	6,990	354	22/08/2016
Compra	TRQX	6,992	266	22/08/2016
Compra	TRQX	6,995	1.007	22/08/2016
Compra	TRQX	6,996	184	22/08/2016
Compra	TRQX	6,999	272	22/08/2016
Compra	XLIS	6,915	129	22/08/2016
Compra	XLIS	6,918	1	22/08/2016
Compra	XLIS	6,919	194	22/08/2016
Compra	XLIS	6,920	5.400	22/08/2016
Compra	XLIS	6,925	515	22/08/2016
Compra	XLIS	6,928	550	22/08/2016
Compra	XLIS	6,930	354	22/08/2016
Compra	XLIS	6,931	81	22/08/2016
Compra	XLIS	6,933	686	22/08/2016
Compra	XLIS	6,935	282	22/08/2016
Compra	XLIS	6,938	485	22/08/2016
Compra	XLIS	6,939	355	22/08/2016
Compra	XLIS	6,941	229	22/08/2016
Compra	XLIS	6,942	189	22/08/2016
Compra	XLIS	6,945	1.335	22/08/2016
Compra	XLIS	6,959	245	22/08/2016
Compra	XLIS	6,968	104	22/08/2016
Compra	XLIS	6,970	429	22/08/2016
Compra	XLIS	6,971	208	22/08/2016
Compra	XLIS	6,973	14	22/08/2016
Compra	XLIS	6,980	179	22/08/2016
Compra	XLIS	6,981	419	22/08/2016
Compra	XLIS	6,982	67	22/08/2016
Compra	XLIS	6,983	112	22/08/2016
Compra	XLIS	6,987	114	22/08/2016
Compra	XLIS	6,990	134	22/08/2016
Compra	XLIS	6,993	68	22/08/2016
Compra	XUBS	6,961	564	22/08/2016
Compra	XUBS	6,986	7.871	22/08/2016
Compra	a)	a)	57.000	22/08/2016
Compra	b)	b)	396.676	25/08/2016
Compra	BATE	6,556	25	26/08/2016
Compra	BATE	6,575	417	26/08/2016
Compra	BATE	6,584	896	26/08/2016
Compra	BATE	6,588	377	26/08/2016
Compra	BATE	6,590	1.516	26/08/2016
Compra	BATE	6,591	950	26/08/2016
Compra	BATE	6,592	1.224	26/08/2016
Compra	BATE	6,594	1.497	26/08/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	BATE	6,595	1.213	26/08/2016
Compra	BATE	6,596	341	26/08/2016
Compra	BATE	6,597	3.871	26/08/2016
Compra	BATE	6,598	1.470	26/08/2016
Compra	BATE	6,599	2.448	26/08/2016
Compra	BATE	6,600	8.481	26/08/2016
Compra	CHIX	6,575	404	26/08/2016
Compra	CHIX	6,577	371	26/08/2016
Compra	CHIX	6,580	316	26/08/2016
Compra	CHIX	6,584	824	26/08/2016
Compra	CHIX	6,586	297	26/08/2016
Compra	CHIX	6,590	3.442	26/08/2016
Compra	CHIX	6,591	512	26/08/2016
Compra	CHIX	6,592	1.558	26/08/2016
Compra	CHIX	6,593	384	26/08/2016
Compra	CHIX	6,594	756	26/08/2016
Compra	CHIX	6,595	1.027	26/08/2016
Compra	CHIX	6,596	428	26/08/2016
Compra	CHIX	6,597	2.705	26/08/2016
Compra	CHIX	6,598	1.348	26/08/2016
Compra	CHIX	6,599	3.905	26/08/2016
Compra	CHIX	6,600	12.618	26/08/2016
Compra	TRQM	6,556	12.245	26/08/2016
Compra	TRQM	6,596	583	26/08/2016
Compra	TRQX	6,556	28	26/08/2016
Compra	TRQX	6,575	463	26/08/2016
Compra	TRQX	6,590	832	26/08/2016
Compra	TRQX	6,594	612	26/08/2016
Compra	TRQX	6,595	866	26/08/2016
Compra	TRQX	6,596	593	26/08/2016
Compra	TRQX	6,597	861	26/08/2016
Compra	TRQX	6,598	1.264	26/08/2016
Compra	TRQX	6,599	716	26/08/2016
Compra	TRQX	6,600	5.003	26/08/2016
Compra	XLIS	6,553	163	26/08/2016
Compra	XLIS	6,575	314	26/08/2016
Compra	XLIS	6,578	770	26/08/2016
Compra	XLIS	6,591	608	26/08/2016
Compra	XLIS	6,595	187	26/08/2016
Compra	XLIS	6,597	1.518	26/08/2016
Compra	XLIS	6,599	3.122	26/08/2016
Compra	XLIS	6,600	36.869	26/08/2016
Compra	XSGA	6,583	858	26/08/2016
Compra	XSGA	6,593	907	26/08/2016
Compra	XUBS	6,556	2.042	26/08/2016
Compra	XUBS	6,595	1	26/08/2016
Compra	XUBS	6,595	10	26/08/2016
Compra	XUBS	6,596	652	26/08/2016
Compra	XUBS	6,597	954	26/08/2016
Compra	c)	c)	225.000	26/08/2016
Compra	AQXE	6,401	144	07/09/2016
Compra	AQXE	6,402	22	07/09/2016
Compra	AQXE	6,405	470	07/09/2016
Compra	AQXE	6,410	1.619	07/09/2016
Compra	BATE	6,390	26	07/09/2016
Compra	BATE	6,400	481	07/09/2016
Compra	BATE	6,402	516	07/09/2016
Compra	BATE	6,404	570	07/09/2016
Compra	BATE	6,406	317	07/09/2016
Compra	BATE	6,410	381	07/09/2016
Compra	CHIX	6,390	32	07/09/2016
Compra	CHIX	6,400	6	07/09/2016
Compra	CHIX	6,402	25	07/09/2016
Compra	CHIX	6,410	509	07/09/2016
Compra	CHIX	6,411	422	07/09/2016
Compra	TRQM	6,402	1.555	07/09/2016
Compra	TRQM	6,405	4.063	07/09/2016
Compra	TRQX	6,390	29	07/09/2016
Compra	TRQX	6,395	30	07/09/2016
Compra	TRQX	6,400	862	07/09/2016
Compra	TRQX	6,402	28	07/09/2016
Compra	TRQX	6,404	167	07/09/2016
Compra	TRQX	6,410	625	07/09/2016
Compra	TRQX	6,412	334	07/09/2016
Compra	TRQX	6,413	616	07/09/2016
Compra	XLIS	6,390	217	07/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6,395	130	07/09/2016
Compra	XLIS	6,397	279	07/09/2016
Compra	XLIS	6,400	466	07/09/2016
Compra	XLIS	6,401	853	07/09/2016
Compra	XLIS	6,402	206	07/09/2016
Compra	XLIS	6,403	1.027	07/09/2016
Compra	XLIS	6,404	597	07/09/2016
Compra	XLIS	6,405	1.438	07/09/2016
Compra	XLIS	6,410	355	07/09/2016
Compra	XLIS	6,412	1.234	07/09/2016
Compra	XLIS	6,413	11.037	07/09/2016
Compra	XLIS	6,414	603	07/09/2016
Compra	XLIS	6,416	147	07/09/2016
Compra	XUBS	6,392	9.194	07/09/2016
Compra	XUBS	6,398	144	07/09/2016
Compra	XUBS	6,405	43	07/09/2016
Compra	XUBS	6,412	1	07/09/2016
Compra	AQXE	6,441	421	08/09/2016
Compra	AQXE	6,468	73	08/09/2016
Compra	AQXE	6,475	24	08/09/2016
Compra	AQXE	6,477	1.382	08/09/2016
Compra	AQXE	6,478	197	08/09/2016
Compra	AQXE	6,479	1.062	08/09/2016
Compra	AQXE	6,480	1.030	08/09/2016
Compra	BATE	6,422	22	08/09/2016
Compra	BATE	6,435	23	08/09/2016
Compra	BATE	6,440	560	08/09/2016
Compra	BATE	6,450	27	08/09/2016
Compra	BATE	6,455	369	08/09/2016
Compra	BATE	6,457	800	08/09/2016
Compra	BATE	6,460	740	08/09/2016
Compra	BATE	6,461	74	08/09/2016
Compra	BATE	6,462	48	08/09/2016
Compra	BATE	6,463	16	08/09/2016
Compra	BATE	6,465	976	08/09/2016
Compra	BATE	6,466	91	08/09/2016
Compra	BATE	6,468	2.033	08/09/2016
Compra	BATE	6,469	326	08/09/2016
Compra	BATE	6,470	2.892	08/09/2016
Compra	BATE	6,471	807	08/09/2016
Compra	BATE	6,472	278	08/09/2016
Compra	BATE	6,475	735	08/09/2016
Compra	BATE	6,478	283	08/09/2016
Compra	BATE	6,479	712	08/09/2016
Compra	BATE	6,480	419	08/09/2016
Compra	BATE	6,489	26	08/09/2016
Compra	BATE	6,491	1.473	08/09/2016
Compra	BATE	6,494	23	08/09/2016
Compra	BATE	6,499	1.206	08/09/2016
Compra	BATE	6,500	1.848	08/09/2016
Compra	CHIX	6,422	27	08/09/2016
Compra	CHIX	6,428	218	08/09/2016
Compra	CHIX	6,435	28	08/09/2016
Compra	CHIX	6,440	1.281	08/09/2016
Compra	CHIX	6,448	312	08/09/2016
Compra	CHIX	6,450	33	08/09/2016
Compra	CHIX	6,456	1.261	08/09/2016
Compra	CHIX	6,457	1.218	08/09/2016
Compra	CHIX	6,459	436	08/09/2016
Compra	CHIX	6,460	385	08/09/2016
Compra	CHIX	6,462	1.150	08/09/2016
Compra	CHIX	6,463	19	08/09/2016
Compra	CHIX	6,464	297	08/09/2016
Compra	CHIX	6,465	2.832	08/09/2016
Compra	CHIX	6,466	372	08/09/2016
Compra	CHIX	6,467	734	08/09/2016
Compra	CHIX	6,468	3.147	08/09/2016
Compra	CHIX	6,469	296	08/09/2016
Compra	CHIX	6,470	4.491	08/09/2016
Compra	CHIX	6,471	2.832	08/09/2016
Compra	CHIX	6,472	802	08/09/2016
Compra	CHIX	6,474	582	08/09/2016
Compra	CHIX	6,475	1.257	08/09/2016
Compra	CHIX	6,476	550	08/09/2016
Compra	CHIX	6,477	1.962	08/09/2016
Compra	CHIX	6,478	596	08/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6.479	305	08/09/2016
Compra	CHIX	6.480	1.718	08/09/2016
Compra	CHIX	6.482	371	08/09/2016
Compra	CHIX	6.485	847	08/09/2016
Compra	CHIX	6.488	315	08/09/2016
Compra	CHIX	6.489	636	08/09/2016
Compra	CHIX	6.491	397	08/09/2016
Compra	CHIX	6.493	550	08/09/2016
Compra	CHIX	6.494	562	08/09/2016
Compra	CHIX	6.495	333	08/09/2016
Compra	CHIX	6.499	225	08/09/2016
Compra	CHIX	6.500	776	08/09/2016
Compra	TRQX	6.422	25	08/09/2016
Compra	TRQX	6.435	26	08/09/2016
Compra	TRQX	6.440	297	08/09/2016
Compra	TRQX	6.441	293	08/09/2016
Compra	TRQX	6.450	56	08/09/2016
Compra	TRQX	6.457	322	08/09/2016
Compra	TRQX	6.461	2.114	08/09/2016
Compra	TRQX	6.463	17	08/09/2016
Compra	TRQX	6.465	1.874	08/09/2016
Compra	TRQX	6.468	1.684	08/09/2016
Compra	TRQX	6.469	19	08/09/2016
Compra	TRQX	6.470	63	08/09/2016
Compra	TRQX	6.471	194	08/09/2016
Compra	TRQX	6.472	864	08/09/2016
Compra	TRQX	6.474	525	08/09/2016
Compra	TRQX	6.475	726	08/09/2016
Compra	TRQX	6.479	1.039	08/09/2016
Compra	TRQX	6.480	552	08/09/2016
Compra	TRQX	6.485	346	08/09/2016
Compra	TRQX	6.487	44	08/09/2016
Compra	TRQX	6.489	29	08/09/2016
Compra	TRQX	6.494	26	08/09/2016
Compra	TRQX	6.500	95	08/09/2016
Compra	XLIS	6.422	185	08/09/2016
Compra	XLIS	6.430	205	08/09/2016
Compra	XLIS	6.435	409	08/09/2016
Compra	XLIS	6.441	270	08/09/2016
Compra	XLIS	6.443	649	08/09/2016
Compra	XLIS	6.447	1.564	08/09/2016
Compra	XLIS	6.450	5.748	08/09/2016
Compra	XLIS	6.451	648	08/09/2016
Compra	XLIS	6.457	648	08/09/2016
Compra	XLIS	6.462	95	08/09/2016
Compra	XLIS	6.463	132	08/09/2016
Compra	XLIS	6.464	86	08/09/2016
Compra	XLIS	6.466	376	08/09/2016
Compra	XLIS	6.467	16	08/09/2016
Compra	XLIS	6.468	222	08/09/2016
Compra	XLIS	6.469	2.637	08/09/2016
Compra	XLIS	6.470	3.811	08/09/2016
Compra	XLIS	6.471	498	08/09/2016
Compra	XLIS	6.472	196	08/09/2016
Compra	XLIS	6.474	640	08/09/2016
Compra	XLIS	6.475	396	08/09/2016
Compra	XLIS	6.477	218	08/09/2016
Compra	XLIS	6.478	298	08/09/2016
Compra	XLIS	6.479	481	08/09/2016
Compra	XLIS	6.480	7.656	08/09/2016
Compra	XLIS	6.482	157	08/09/2016
Compra	XLIS	6.486	791	08/09/2016
Compra	XLIS	6.487	388	08/09/2016
Compra	XLIS	6.489	216	08/09/2016
Compra	XLIS	6.490	291	08/09/2016
Compra	XLIS	6.491	67	08/09/2016
Compra	XLIS	6.492	365	08/09/2016
Compra	XLIS	6.493	314	08/09/2016
Compra	XLIS	6.494	19	08/09/2016
Compra	XLIS	6.495	620	08/09/2016
Compra	XLIS	6.499	410	08/09/2016
Compra	XLIS	6.500	6.045	08/09/2016
Compra	XLIS	6.507	11.463	08/09/2016
Compra	XSGA	6.476	616	08/09/2016
Compra	XSGA	6.477	617	08/09/2016
Compra	XSGA	6.478	189	08/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.480	77	08/09/2016
Compra	XSGA	6.483	77	08/09/2016
Compra	XUBS	6.429	1.542	08/09/2016
Compra	XUBS	6.431	10.514	08/09/2016
Compra	XUBS	6.458	2.850	08/09/2016
Compra	AQXE	6.481	20	09/09/2016
Compra	AQXE	6.491	20	09/09/2016
Compra	AQXE	6.505	23	09/09/2016
Compra	AQXE	6.512	480	09/09/2016
Compra	AQXE	6.637	10	09/09/2016
Compra	BATE	6.502	23	09/09/2016
Compra	BATE	6.517	719	09/09/2016
Compra	BATE	6.525	360	09/09/2016
Compra	BATE	6.531	327	09/09/2016
Compra	BATE	6.532	26	09/09/2016
Compra	BATE	6.540	702	09/09/2016
Compra	BATE	6.557	712	09/09/2016
Compra	BATE	6.572	350	09/09/2016
Compra	BATE	6.573	273	09/09/2016
Compra	BATE	6.574	371	09/09/2016
Compra	BATE	6.575	1.186	09/09/2016
Compra	BATE	6.577	942	09/09/2016
Compra	BATE	6.579	528	09/09/2016
Compra	BATE	6.580	570	09/09/2016
Compra	BATE	6.581	536	09/09/2016
Compra	BATE	6.583	1.069	09/09/2016
Compra	BATE	6.584	701	09/09/2016
Compra	BATE	6.585	784	09/09/2016
Compra	BATE	6.586	2.553	09/09/2016
Compra	BATE	6.587	33	09/09/2016
Compra	BATE	6.592	668	09/09/2016
Compra	BATE	6.593	491	09/09/2016
Compra	BATE	6.594	330	09/09/2016
Compra	BATE	6.596	693	09/09/2016
Compra	BATE	6.600	24	09/09/2016
Compra	BATE	6.601	481	09/09/2016
Compra	BATE	6.603	11	09/09/2016
Compra	BATE	6.606	566	09/09/2016
Compra	BATE	6.607	949	09/09/2016
Compra	BATE	6.615	298	09/09/2016
Compra	BATE	6.618	501	09/09/2016
Compra	BATE	6.620	552	09/09/2016
Compra	BATE	6.641	306	09/09/2016
Compra	CHIX	6.471	505	09/09/2016
Compra	CHIX	6.480	343	09/09/2016
Compra	CHIX	6.502	28	09/09/2016
Compra	CHIX	6.517	731	09/09/2016
Compra	CHIX	6.525	428	09/09/2016
Compra	CHIX	6.529	633	09/09/2016
Compra	CHIX	6.532	32	09/09/2016
Compra	CHIX	6.540	630	09/09/2016
Compra	CHIX	6.553	583	09/09/2016
Compra	CHIX	6.560	1.074	09/09/2016
Compra	CHIX	6.561	456	09/09/2016
Compra	CHIX	6.565	421	09/09/2016
Compra	CHIX	6.572	390	09/09/2016
Compra	CHIX	6.573	997	09/09/2016
Compra	CHIX	6.574	798	09/09/2016
Compra	CHIX	6.575	4.684	09/09/2016
Compra	CHIX	6.576	81	09/09/2016
Compra	CHIX	6.577	1.716	09/09/2016
Compra	CHIX	6.578	2.548	09/09/2016
Compra	CHIX	6.579	5.168	09/09/2016
Compra	CHIX	6.580	14.549	09/09/2016
Compra	CHIX	6.581	1.688	09/09/2016
Compra	CHIX	6.582	2.500	09/09/2016
Compra	CHIX	6.583	1.237	09/09/2016
Compra	CHIX	6.584	1.850	09/09/2016
Compra	CHIX	6.585	2.155	09/09/2016
Compra	CHIX	6.586	4.012	09/09/2016
Compra	CHIX	6.587	16	09/09/2016
Compra	CHIX	6.588	1.054	09/09/2016
Compra	CHIX	6.589	961	09/09/2016
Compra	CHIX	6.590	2.344	09/09/2016
Compra	CHIX	6.591	1.966	09/09/2016
Compra	CHIX	6.592	2.117	09/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6.593	478	09/09/2016
Compra	CHIX	6.594	2.015	09/09/2016
Compra	CHIX	6.595	1.083	09/09/2016
Compra	CHIX	6.596	1.895	09/09/2016
Compra	CHIX	6.598	1.277	09/09/2016
Compra	CHIX	6.600	840	09/09/2016
Compra	CHIX	6.601	121	09/09/2016
Compra	CHIX	6.603	14	09/09/2016
Compra	CHIX	6.605	702	09/09/2016
Compra	CHIX	6.606	671	09/09/2016
Compra	CHIX	6.607	21	09/09/2016
Compra	CHIX	6.608	765	09/09/2016
Compra	CHIX	6.609	622	09/09/2016
Compra	CHIX	6.611	365	09/09/2016
Compra	CHIX	6.615	355	09/09/2016
Compra	CHIX	6.618	402	09/09/2016
Compra	CHIX	6.620	1.144	09/09/2016
Compra	CHIX	6.635	375	09/09/2016
Compra	CHIX	6.637	344	09/09/2016
Compra	CHIX	6.639	410	09/09/2016
Compra	CHIX	6.640	313	09/09/2016
Compra	TRQX	6.502	25	09/09/2016
Compra	TRQX	6.517	393	09/09/2016
Compra	TRQX	6.525	460	09/09/2016
Compra	TRQX	6.530	7	09/09/2016
Compra	TRQX	6.532	29	09/09/2016
Compra	TRQX	6.553	286	09/09/2016
Compra	TRQX	6.572	401	09/09/2016
Compra	TRQX	6.573	257	09/09/2016
Compra	TRQX	6.575	85	09/09/2016
Compra	TRQX	6.580	3.880	09/09/2016
Compra	TRQX	6.581	386	09/09/2016
Compra	TRQX	6.583	418	09/09/2016
Compra	TRQX	6.585	792	09/09/2016
Compra	TRQX	6.586	346	09/09/2016
Compra	TRQX	6.587	25	09/09/2016
Compra	TRQX	6.588	530	09/09/2016
Compra	TRQX	6.590	215	09/09/2016
Compra	TRQX	6.592	264	09/09/2016
Compra	TRQX	6.593	636	09/09/2016
Compra	TRQX	6.596	628	09/09/2016
Compra	TRQX	6.600	27	09/09/2016
Compra	TRQX	6.601	435	09/09/2016
Compra	TRQX	6.603	13	09/09/2016
Compra	TRQX	6.607	318	09/09/2016
Compra	TRQX	6.615	281	09/09/2016
Compra	TRQX	6.620	290	09/09/2016
Compra	XLIS	6.502	187	09/09/2016
Compra	XLIS	6.506	487	09/09/2016
Compra	XLIS	6.514	364	09/09/2016
Compra	XLIS	6.519	584	09/09/2016
Compra	XLIS	6.520	10.075	09/09/2016
Compra	XLIS	6.526	214	09/09/2016
Compra	XLIS	6.528	6	09/09/2016
Compra	XLIS	6.532	212	09/09/2016
Compra	XLIS	6.548	35	09/09/2016
Compra	XLIS	6.557	201	09/09/2016
Compra	XLIS	6.560	58	09/09/2016
Compra	XLIS	6.561	307	09/09/2016
Compra	XLIS	6.563	486	09/09/2016
Compra	XLIS	6.565	242	09/09/2016
Compra	XLIS	6.567	499	09/09/2016
Compra	XLIS	6.568	2.645	09/09/2016
Compra	XLIS	6.570	6.794	09/09/2016
Compra	XLIS	6.571	361	09/09/2016
Compra	XLIS	6.575	354	09/09/2016
Compra	XLIS	6.578	237	09/09/2016
Compra	XLIS	6.580	21.226	09/09/2016
Compra	XLIS	6.581	4.311	09/09/2016
Compra	XLIS	6.583	381	09/09/2016
Compra	XLIS	6.584	260	09/09/2016
Compra	XLIS	6.586	352	09/09/2016
Compra	XLIS	6.588	633	09/09/2016
Compra	XLIS	6.589	781	09/09/2016
Compra	XLIS	6.590	1.404	09/09/2016
Compra	XLIS	6.591	313	09/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6.594	774	09/09/2016
Compra	XLIS	6.596	907	09/09/2016
Compra	XLIS	6.598	730	09/09/2016
Compra	XLIS	6.600	1.143	09/09/2016
Compra	XLIS	6.603	317	09/09/2016
Compra	XLIS	6.609	430	09/09/2016
Compra	XLIS	6.610	2.907	09/09/2016
Compra	XLIS	6.640	462	09/09/2016
Compra	XUBS	6.483	210	09/09/2016
Compra	XUBS	6.484	208	09/09/2016
Compra	XUBS	6.485	120	09/09/2016
Compra	XUBS	6.492	120	09/09/2016
Compra	XUBS	6.506	26	09/09/2016
Compra	XUBS	6.506	435	09/09/2016
Compra	XUBS	6.512	245	09/09/2016
Compra	XUBS	6.516	45	09/09/2016
Compra	XUBS	6.519	466	09/09/2016
Compra	XUBS	6.519	139	09/09/2016
Compra	XUBS	6.528	3.094	09/09/2016
Compra	XUBS	6.529	1.355	09/09/2016
Compra	XUBS	6.529	58	09/09/2016
Compra	XUBS	6.530	435	09/09/2016
Compra	XUBS	6.537	511	09/09/2016
Compra	XUBS	6.538	32	09/09/2016
Compra	XUBS	6.565	1	09/09/2016
Compra	XUBS	6.588	2.006	09/09/2016
Compra	XUBS	6.589	1.204	09/09/2016
Compra	XUBS	6.592	1.627	09/09/2016
Compra	XUBS	6.593	157	09/09/2016
Compra	AQXE	6.388	15	12/09/2016
Compra	AQXE	6.403	137	12/09/2016
Compra	AQXE	6.410	363	12/09/2016
Compra	AQXE	6.480	9	12/09/2016
Compra	BATE	6.402	456	12/09/2016
Compra	BATE	6.405	252	12/09/2016
Compra	BATE	6.406	97	12/09/2016
Compra	BATE	6.408	465	12/09/2016
Compra	BATE	6.410	22	12/09/2016
Compra	BATE	6.420	304	12/09/2016
Compra	BATE	6.427	302	12/09/2016
Compra	BATE	6.428	885	12/09/2016
Compra	BATE	6.429	606	12/09/2016
Compra	BATE	6.430	592	12/09/2016
Compra	BATE	6.431	16	12/09/2016
Compra	BATE	6.432	303	12/09/2016
Compra	BATE	6.433	351	12/09/2016
Compra	BATE	6.435	26	12/09/2016
Compra	BATE	6.437	119	12/09/2016
Compra	BATE	6.438	382	12/09/2016
Compra	BATE	6.440	600	12/09/2016
Compra	BATE	6.444	136	12/09/2016
Compra	BATE	6.446	801	12/09/2016
Compra	BATE	6.447	791	12/09/2016
Compra	BATE	6.448	209	12/09/2016
Compra	BATE	6.450	594	12/09/2016
Compra	BATE	6.451	426	12/09/2016
Compra	BATE	6.452	1.193	12/09/2016
Compra	BATE	6.453	1.243	12/09/2016
Compra	BATE	6.454	296	12/09/2016
Compra	BATE	6.456	818	12/09/2016
Compra	BATE	6.458	472	12/09/2016
Compra	BATE	6.459	10	12/09/2016
Compra	BATE	6.463	24	12/09/2016
Compra	BATE	6.466	372	12/09/2016
Compra	BATE	6.502	25	12/09/2016
Compra	CHID	6.457	3.048	12/09/2016
Compra	CHIX	6.385	433	12/09/2016
Compra	CHIX	6.388	396	12/09/2016
Compra	CHIX	6.402	428	12/09/2016
Compra	CHIX	6.406	338	12/09/2016
Compra	CHIX	6.409	1.144	12/09/2016
Compra	CHIX	6.410	677	12/09/2016
Compra	CHIX	6.412	78	12/09/2016
Compra	CHIX	6.420	454	12/09/2016
Compra	CHIX	6.421	678	12/09/2016
Compra	CHIX	6.422	365	12/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6.425	685	12/09/2016
Compra	CHIX	6.426	587	12/09/2016
Compra	CHIX	6.427	682	12/09/2016
Compra	CHIX	6.428	864	12/09/2016
Compra	CHIX	6.429	1.134	12/09/2016
Compra	CHIX	6.430	4.168	12/09/2016
Compra	CHIX	6.431	1.529	12/09/2016
Compra	CHIX	6.432	19	12/09/2016
Compra	CHIX	6.433	377	12/09/2016
Compra	CHIX	6.435	965	12/09/2016
Compra	CHIX	6.436	358	12/09/2016
Compra	CHIX	6.437	597	12/09/2016
Compra	CHIX	6.438	124	12/09/2016
Compra	CHIX	6.440	2.287	12/09/2016
Compra	CHIX	6.442	325	12/09/2016
Compra	CHIX	6.443	437	12/09/2016
Compra	CHIX	6.444	1.131	12/09/2016
Compra	CHIX	6.445	214	12/09/2016
Compra	CHIX	6.446	636	12/09/2016
Compra	CHIX	6.447	25	12/09/2016
Compra	CHIX	6.448	193	12/09/2016
Compra	CHIX	6.449	537	12/09/2016
Compra	CHIX	6.450	2.218	12/09/2016
Compra	CHIX	6.451	1.063	12/09/2016
Compra	CHIX	6.452	580	12/09/2016
Compra	CHIX	6.453	584	12/09/2016
Compra	CHIX	6.454	2.127	12/09/2016
Compra	CHIX	6.455	495	12/09/2016
Compra	CHIX	6.456	1.086	12/09/2016
Compra	CHIX	6.457	105	12/09/2016
Compra	CHIX	6.458	1.233	12/09/2016
Compra	CHIX	6.459	370	12/09/2016
Compra	CHIX	6.460	324	12/09/2016
Compra	CHIX	6.463	29	12/09/2016
Compra	CHIX	6.464	630	12/09/2016
Compra	CHIX	6.466	483	12/09/2016
Compra	CHIX	6.502	31	12/09/2016
Compra	TRQX	6.406	305	12/09/2016
Compra	TRQX	6.410	24	12/09/2016
Compra	TRQX	6.412	87	12/09/2016
Compra	TRQX	6.427	17	12/09/2016
Compra	TRQX	6.428	361	12/09/2016
Compra	TRQX	6.429	324	12/09/2016
Compra	TRQX	6.430	200	12/09/2016
Compra	TRQX	6.431	305	12/09/2016
Compra	TRQX	6.432	20	12/09/2016
Compra	TRQX	6.435	129	12/09/2016
Compra	TRQX	6.437	376	12/09/2016
Compra	TRQX	6.440	582	12/09/2016
Compra	TRQX	6.442	200	12/09/2016
Compra	TRQX	6.444	200	12/09/2016
Compra	TRQX	6.445	105	12/09/2016
Compra	TRQX	6.446	150	12/09/2016
Compra	TRQX	6.447	1.103	12/09/2016
Compra	TRQX	6.448	75	12/09/2016
Compra	TRQX	6.450	20	12/09/2016
Compra	TRQX	6.451	894	12/09/2016
Compra	TRQX	6.452	517	12/09/2016
Compra	TRQX	6.453	668	12/09/2016
Compra	TRQX	6.454	75	12/09/2016
Compra	TRQX	6.455	145	12/09/2016
Compra	TRQX	6.456	752	12/09/2016
Compra	TRQX	6.457	1.219	12/09/2016
Compra	TRQX	6.458	175	12/09/2016
Compra	TRQX	6.459	809	12/09/2016
Compra	TRQX	6.460	149	12/09/2016
Compra	TRQX	6.461	200	12/09/2016
Compra	TRQX	6.462	334	12/09/2016
Compra	TRQX	6.463	26	12/09/2016
Compra	TRQX	6.464	14	12/09/2016
Compra	TRQX	6.502	28	12/09/2016
Compra	XLIS	6.388	384	12/09/2016
Compra	XLIS	6.407	757	12/09/2016
Compra	XLIS	6.410	180	12/09/2016
Compra	XLIS	6.420	225	12/09/2016
Compra	XLIS	6.424	1.708	12/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6.425	805	12/09/2016
Compra	XLIS	6.427	541	12/09/2016
Compra	XLIS	6.428	710	12/09/2016
Compra	XLIS	6.429	523	12/09/2016
Compra	XLIS	6.430	5.119	12/09/2016
Compra	XLIS	6.434	338	12/09/2016
Compra	XLIS	6.435	216	12/09/2016
Compra	XLIS	6.437	100	12/09/2016
Compra	XLIS	6.440	607	12/09/2016
Compra	XLIS	6.441	334	12/09/2016
Compra	XLIS	6.443	397	12/09/2016
Compra	XLIS	6.445	841	12/09/2016
Compra	XLIS	6.446	242	12/09/2016
Compra	XLIS	6.447	162	12/09/2016
Compra	XLIS	6.448	357	12/09/2016
Compra	XLIS	6.449	82	12/09/2016
Compra	XLIS	6.450	2.973	12/09/2016
Compra	XLIS	6.451	969	12/09/2016
Compra	XLIS	6.452	374	12/09/2016
Compra	XLIS	6.454	189	12/09/2016
Compra	XLIS	6.456	703	12/09/2016
Compra	XLIS	6.458	613	12/09/2016
Compra	XLIS	6.459	84	12/09/2016
Compra	XLIS	6.460	150	12/09/2016
Compra	XLIS	6.463	311	12/09/2016
Compra	XLIS	6.474	8.588	12/09/2016
Compra	XLIS	6.502	589	12/09/2016
Compra	XUBS	6.391	952	12/09/2016
Compra	XUBS	6.410	476	12/09/2016
Compra	XUBS	6.411	2.313	12/09/2016
Compra	XUBS	6.412	952	12/09/2016
Compra	XUBS	6.413	952	12/09/2016
Compra	XUBS	6.432	1.257	12/09/2016
Compra	AQXE	6.414	181	13/09/2016
Compra	AQXE	6.433	138	13/09/2016
Compra	AQXE	6.445	94	13/09/2016
Compra	AQXE	6.447	22	13/09/2016
Compra	AQXE	6.450	109	13/09/2016
Compra	AQXE	6.470	21	13/09/2016
Compra	AQXE	6.471	308	13/09/2016
Compra	AQXE	6.473	21	13/09/2016
Compra	AQXE	6.474	23	13/09/2016
Compra	AQXE	6.475	44	13/09/2016
Compra	AQXE	6.477	1.300	13/09/2016
Compra	AQXE	6.490	20	13/09/2016
Compra	AQXE	6.492	23	13/09/2016
Compra	AQXE	6.494	1	13/09/2016
Compra	BATE	6.382	117	13/09/2016
Compra	BATE	6.411	577	13/09/2016
Compra	BATE	6.430	756	13/09/2016
Compra	BATE	6.431	349	13/09/2016
Compra	BATE	6.437	306	13/09/2016
Compra	BATE	6.438	166	13/09/2016
Compra	BATE	6.445	331	13/09/2016
Compra	BATE	6.446	54	13/09/2016
Compra	BATE	6.460	1.077	13/09/2016
Compra	BATE	6.461	1.490	13/09/2016
Compra	BATE	6.465	368	13/09/2016
Compra	BATE	6.466	1.140	13/09/2016
Compra	BATE	6.469	25	13/09/2016
Compra	BATE	6.470	487	13/09/2016
Compra	BATE	6.471	95	13/09/2016
Compra	BATE	6.473	389	13/09/2016
Compra	BATE	6.480	73	13/09/2016
Compra	BATE	6.481	341	13/09/2016
Compra	BATE	6.482	234	13/09/2016
Compra	BATE	6.483	817	13/09/2016
Compra	BATE	6.485	26	13/09/2016
Compra	BATE	6.487	1.082	13/09/2016
Compra	BATE	6.490	627	13/09/2016
Compra	BATE	6.492	792	13/09/2016
Compra	BATE	6.494	277	13/09/2016
Compra	BATE	6.496	521	13/09/2016
Compra	BATE	6.500	516	13/09/2016
Compra	BATE	6.505	829	13/09/2016
Compra	CHIX	6.370	317	13/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,377	262	13/09/2016
Compra	CHIX	6,382	117	13/09/2016
Compra	CHIX	6,390	881	13/09/2016
Compra	CHIX	6,397	338	13/09/2016
Compra	CHIX	6,399	515	13/09/2016
Compra	CHIX	6,400	161	13/09/2016
Compra	CHIX	6,401	370	13/09/2016
Compra	CHIX	6,402	482	13/09/2016
Compra	CHIX	6,411	897	13/09/2016
Compra	CHIX	6,421	485	13/09/2016
Compra	CHIX	6,424	195	13/09/2016
Compra	CHIX	6,428	501	13/09/2016
Compra	CHIX	6,430	289	13/09/2016
Compra	CHIX	6,431	372	13/09/2016
Compra	CHIX	6,433	135	13/09/2016
Compra	CHIX	6,434	497	13/09/2016
Compra	CHIX	6,436	430	13/09/2016
Compra	CHIX	6,438	504	13/09/2016
Compra	CHIX	6,439	82	13/09/2016
Compra	CHIX	6,445	1.246	13/09/2016
Compra	CHIX	6,446	66	13/09/2016
Compra	CHIX	6,449	313	13/09/2016
Compra	CHIX	6,450	1.679	13/09/2016
Compra	CHIX	6,452	713	13/09/2016
Compra	CHIX	6,456	299	13/09/2016
Compra	CHIX	6,459	298	13/09/2016
Compra	CHIX	6,460	776	13/09/2016
Compra	CHIX	6,461	32	13/09/2016
Compra	CHIX	6,462	323	13/09/2016
Compra	CHIX	6,463	1.029	13/09/2016
Compra	CHIX	6,464	2.165	13/09/2016
Compra	CHIX	6,465	2.100	13/09/2016
Compra	CHIX	6,466	2.271	13/09/2016
Compra	CHIX	6,469	1.624	13/09/2016
Compra	CHIX	6,470	3.575	13/09/2016
Compra	CHIX	6,471	126	13/09/2016
Compra	CHIX	6,473	262	13/09/2016
Compra	CHIX	6,476	854	13/09/2016
Compra	CHIX	6,477	338	13/09/2016
Compra	CHIX	6,478	297	13/09/2016
Compra	CHIX	6,480	1.035	13/09/2016
Compra	CHIX	6,481	811	13/09/2016
Compra	CHIX	6,482	331	13/09/2016
Compra	CHIX	6,483	387	13/09/2016
Compra	CHIX	6,485	32	13/09/2016
Compra	CHIX	6,487	1.027	13/09/2016
Compra	CHIX	6,490	1.690	13/09/2016
Compra	CHIX	6,492	131	13/09/2016
Compra	CHIX	6,493	336	13/09/2016
Compra	CHIX	6,494	377	13/09/2016
Compra	CHIX	6,497	334	13/09/2016
Compra	CHIX	6,499	352	13/09/2016
Compra	CHIX	6,500	1.178	13/09/2016
Compra	CHIX	6,505	314	13/09/2016
Compra	TRQX	6,379	878	13/09/2016
Compra	TRQX	6,387	19	13/09/2016
Compra	TRQX	6,400	75	13/09/2016
Compra	TRQX	6,407	24	13/09/2016
Compra	TRQX	6,437	278	13/09/2016
Compra	TRQX	6,444	413	13/09/2016
Compra	TRQX	6,446	60	13/09/2016
Compra	TRQX	6,449	728	13/09/2016
Compra	TRQX	6,452	27	13/09/2016
Compra	TRQX	6,457	845	13/09/2016
Compra	TRQX	6,460	319	13/09/2016
Compra	TRQX	6,461	29	13/09/2016
Compra	TRQX	6,463	225	13/09/2016
Compra	TRQX	6,468	150	13/09/2016
Compra	TRQX	6,469	28	13/09/2016
Compra	TRQX	6,470	26	13/09/2016
Compra	TRQX	6,474	182	13/09/2016
Compra	TRQX	6,475	75	13/09/2016
Compra	TRQX	6,476	200	13/09/2016
Compra	TRQX	6,477	743	13/09/2016
Compra	TRQX	6,480	81	13/09/2016
Compra	TRQX	6,483	331	13/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	TRQX	6,485	29	13/09/2016
Compra	TRQX	6,488	192	13/09/2016
Compra	TRQX	6,490	52	13/09/2016
Compra	TRQX	6,493	200	13/09/2016
Compra	TRQX	6,494	426	13/09/2016
Compra	TRQX	6,500	230	13/09/2016
Compra	XLIS	6,374	186	13/09/2016
Compra	XLIS	6,376	511	13/09/2016
Compra	XLIS	6,377	217	13/09/2016
Compra	XLIS	6,378	15.411	13/09/2016
Compra	XLIS	6,380	80	13/09/2016
Compra	XLIS	6,387	527	13/09/2016
Compra	XLIS	6,389	381	13/09/2016
Compra	XLIS	6,390	718	13/09/2016
Compra	XLIS	6,397	199	13/09/2016
Compra	XLIS	6,398	553	13/09/2016
Compra	XLIS	6,400	22.682	13/09/2016
Compra	XLIS	6,402	1.154	13/09/2016
Compra	XLIS	6,403	99	13/09/2016
Compra	XLIS	6,405	500	13/09/2016
Compra	XLIS	6,407	284	13/09/2016
Compra	XLIS	6,414	1.554	13/09/2016
Compra	XLIS	6,416	108	13/09/2016
Compra	XLIS	6,420	194	13/09/2016
Compra	XLIS	6,421	183	13/09/2016
Compra	XLIS	6,422	1.532	13/09/2016
Compra	XLIS	6,424	2.696	13/09/2016
Compra	XLIS	6,425	5.867	13/09/2016
Compra	XLIS	6,428	21	13/09/2016
Compra	XLIS	6,429	153	13/09/2016
Compra	XLIS	6,430	13.519	13/09/2016
Compra	XLIS	6,431	340	13/09/2016
Compra	XLIS	6,432	320	13/09/2016
Compra	XLIS	6,433	506	13/09/2016
Compra	XLIS	6,435	105	13/09/2016
Compra	XLIS	6,440	3.443	13/09/2016
Compra	XLIS	6,444	592	13/09/2016
Compra	XLIS	6,445	2.684	13/09/2016
Compra	XLIS	6,446	1.847	13/09/2016
Compra	XLIS	6,447	10	13/09/2016
Compra	XLIS	6,448	344	13/09/2016
Compra	XLIS	6,449	370	13/09/2016
Compra	XLIS	6,450	9.184	13/09/2016
Compra	XLIS	6,451	831	13/09/2016
Compra	XLIS	6,459	815	13/09/2016
Compra	XLIS	6,460	3.673	13/09/2016
Compra	XLIS	6,461	2.431	13/09/2016
Compra	XLIS	6,462	646	13/09/2016
Compra	XLIS	6,463	2.519	13/09/2016
Compra	XLIS	6,464	4.105	13/09/2016
Compra	XLIS	6,465	4.524	13/09/2016
Compra	XLIS	6,466	202	13/09/2016
Compra	XLIS	6,467	491	13/09/2016
Compra	XLIS	6,468	1.500	13/09/2016
Compra	XLIS	6,469	835	13/09/2016
Compra	XLIS	6,470	24.917	13/09/2016
Compra	XLIS	6,471	373	13/09/2016
Compra	XLIS	6,473	8	13/09/2016
Compra	XLIS	6,474	59	13/09/2016
Compra	XLIS	6,475	20	13/09/2016
Compra	XLIS	6,476	494	13/09/2016
Compra	XLIS	6,478	2.291	13/09/2016
Compra	XLIS	6,479	1.209	13/09/2016
Compra	XLIS	6,480	1.119	13/09/2016
Compra	XLIS	6,481	120	13/09/2016
Compra	XLIS	6,482	225	13/09/2016
Compra	XLIS	6,484	388	13/09/2016
Compra	XLIS	6,485	427	13/09/2016
Compra	XLIS	6,486	548	13/09/2016
Compra	XLIS	6,490	1.005	13/09/2016
Compra	XLIS	6,495	139	13/09/2016
Compra	XLIS	6,498	51	13/09/2016
Compra	XLIS	6,500	489	13/09/2016
Compra	XLIS	6,504	399	13/09/2016
Compra	XLIS	6,509	200	13/09/2016
Compra	XSGA	6,375	76	13/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6,376	152	13/09/2016
Compra	XSGA	6,376	224	13/09/2016
Compra	XSGA	6,377	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,379	73	13/09/2016
Compra	XSGA	6,380	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,380	78	13/09/2016
Compra	XSGA	6,383	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,383	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,384	155	13/09/2016
Compra	XSGA	6,385	78	13/09/2016
Compra	XSGA	6,389	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,394	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,394	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,395	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,395	152	13/09/2016
Compra	XSGA	6,397	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,397	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,398	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,399	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,400	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,402	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,402	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,403	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,404	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,404	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,405	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,405	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,406	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,406	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,408	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,424	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,424	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,425	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,425	616	13/09/2016
Compra	XSGA	6,427	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,428	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,428	462	13/09/2016
Compra	XSGA	6,429	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,430	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,431	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,432	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,432	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,433	462	13/09/2016
Compra	XSGA	6,434	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,435	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,436	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,437	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,437	616	13/09/2016
Compra	XSGA	6,438	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,438	462	13/09/2016
Compra	XSGA	6,439	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,439	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,442	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,443	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,443	616	13/09/2016
Compra	XSGA	6,445	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,446	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,446	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,447	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,447	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,448	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,448	847	13/09/2016
Compra	XSGA	6,449	847	13/09/2016
Compra	XSGA	6,449	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,450	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,453	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,454	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,457	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,458	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,458	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,459	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,460	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,460	151	13/09/2016
Compra	XSGA	6,461	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,461	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,463	310	13/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6,463	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,465	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,466	537	13/09/2016
Compra	XSGA	6,466	76	13/09/2016
Compra	XSGA	6,467	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,467	60	13/09/2016
Compra	XSGA	6,468	693	13/09/2016
Compra	XSGA	6,468	920	13/09/2016
Compra	XSGA	6,469	616	13/09/2016
Compra	XSGA	6,469	539	13/09/2016
Compra	XSGA	6,470	456	13/09/2016
Compra	XSGA	6,470	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,471	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,471	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,472	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,472	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,473	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,473	381	13/09/2016
Compra	XSGA	6,474	242	13/09/2016
Compra	XSGA	6,474	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,475	290	13/09/2016
Compra	XSGA	6,475	302	13/09/2016
Compra	XSGA	6,476	770	13/09/2016
Compra	XSGA	6,476	540	13/09/2016
Compra	XSGA	6,477	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,478	996	13/09/2016
Compra	XSGA	6,479	768	13/09/2016
Compra	XSGA	6,479	1.383	13/09/2016
Compra	XSGA	6,480	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,480	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,481	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,481	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,482	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,483	462	13/09/2016
Compra	XSGA	6,483	616	13/09/2016
Compra	XSGA	6,484	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,484	460	13/09/2016
Compra	XSGA	6,485	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,485	770	13/09/2016
Compra	XSGA	6,486	539	13/09/2016
Compra	XSGA	6,486	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,487	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,487	462	13/09/2016
Compra	XSGA	6,488	539	13/09/2016
Compra	XSGA	6,488	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,489	74	13/09/2016
Compra	XSGA	6,489	308	13/09/2016
Compra	XSGA	6,490	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,492	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,493	385	13/09/2016
Compra	XSGA	6,494	693	13/09/2016
Compra	XSGA	6,498	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,498	231	13/09/2016
Compra	XSGA	6,499	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,500	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,501	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,504	339	13/09/2016
Compra	XSGA	6,507	154	13/09/2016
Compra	XSGA	6,508	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,508	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,509	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,510	77	13/09/2016
Compra	XSGA	6,512	154	13/09/2016
Compra	XUBS	6,475	411	13/09/2016
Compra	XUBS	6,484	598	13/09/2016
Compra	XUBS	6,485	39	13/09/2016
Compra	XUBS	6,486	994	13/09/2016
Compra	XUBS	6,490	250	13/09/2016
Compra	XUBS	6,495	15	13/09/2016
Compra	XUBS	6,499	783	13/09/2016
Compra	XUBS	6,504	227	13/09/2016
Compra	XUBS	6,507	369	13/09/2016
Compra	XUBS	6,509	12	13/09/2016
Compra	XUBS	6,510	29	13/09/2016
Compra	XUBS	6,510	29	13/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XUBS	6,511	284	13/09/2016
Compra	AQXE	6,299	402	14/09/2016
Compra	AQXE	6,344	411	14/09/2016
Compra	AQXE	6,345	800	14/09/2016
Compra	AQXE	6,349	800	14/09/2016
Compra	AQXE	6,350	387	14/09/2016
Compra	AQXE	6,352	585	14/09/2016
Compra	AQXE	6,357	613	14/09/2016
Compra	AQXE	6,358	865	14/09/2016
Compra	AQXE	6,359	771	14/09/2016
Compra	AQXE	6,361	372	14/09/2016
Compra	AQXE	6,376	21	14/09/2016
Compra	AQXE	6,379	228	14/09/2016
Compra	AQXE	6,380	162	14/09/2016
Compra	AQXE	6,381	210	14/09/2016
Compra	AQXE	6,383	195	14/09/2016
Compra	AQXE	6,385	21	14/09/2016
Compra	AQXE	6,390	520	14/09/2016
Compra	AQXE	6,392	39	14/09/2016
Compra	AQXE	6,399	1.699	14/09/2016
Compra	AQXE	6,400	23	14/09/2016
Compra	AQXE	6,411	21	14/09/2016
Compra	BATD	6,399	2.159	14/09/2016
Compra	BATE	6,285	2.088	14/09/2016
Compra	BATE	6,297	315	14/09/2016
Compra	BATE	6,299	1.058	14/09/2016
Compra	BATE	6,300	733	14/09/2016
Compra	BATE	6,314	150	14/09/2016
Compra	BATE	6,340	947	14/09/2016
Compra	BATE	6,345	961	14/09/2016
Compra	BATE	6,346	913	14/09/2016
Compra	BATE	6,347	207	14/09/2016
Compra	BATE	6,349	306	14/09/2016
Compra	BATE	6,353	350	14/09/2016
Compra	BATE	6,354	229	14/09/2016
Compra	BATE	6,356	667	14/09/2016
Compra	BATE	6,359	1.281	14/09/2016
Compra	BATE	6,360	2.541	14/09/2016
Compra	BATE	6,363	280	14/09/2016
Compra	BATE	6,364	447	14/09/2016
Compra	BATE	6,365	240	14/09/2016
Compra	BATE	6,371	402	14/09/2016
Compra	BATE	6,374	1.476	14/09/2016
Compra	BATE	6,375	325	14/09/2016
Compra	BATE	6,376	24	14/09/2016
Compra	BATE	6,379	26	14/09/2016
Compra	BATE	6,380	910	14/09/2016
Compra	BATE	6,381	1.012	14/09/2016
Compra	BATE	6,384	1.153	14/09/2016
Compra	BATE	6,385	23	14/09/2016
Compra	BATE	6,386	496	14/09/2016
Compra	BATE	6,391	778	14/09/2016
Compra	BATE	6,392	534	14/09/2016
Compra	BATE	6,393	1.456	14/09/2016
Compra	BATE	6,397	322	14/09/2016
Compra	BATE	6,399	597	14/09/2016
Compra	BATE	6,400	1.786	14/09/2016
Compra	BATE	6,401	2.349	14/09/2016
Compra	BATE	6,409	26	14/09/2016
Compra	BATE	6,413	618	14/09/2016
Compra	CHIX	6,297	980	14/09/2016
Compra	CHIX	6,298	796	14/09/2016
Compra	CHIX	6,300	432	14/09/2016
Compra	CHIX	6,335	30	14/09/2016
Compra	CHIX	6,340	1.050	14/09/2016
Compra	CHIX	6,342	709	14/09/2016
Compra	CHIX	6,344	2.800	14/09/2016
Compra	CHIX	6,345	3.268	14/09/2016
Compra	CHIX	6,346	493	14/09/2016
Compra	CHIX	6,347	776	14/09/2016
Compra	CHIX	6,350	1.327	14/09/2016
Compra	CHIX	6,351	747	14/09/2016
Compra	CHIX	6,352	1.483	14/09/2016
Compra	CHIX	6,353	166	14/09/2016
Compra	CHIX	6,357	550	14/09/2016
Compra	CHIX	6,358	529	14/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHIX	6,359	1.665	14/09/2016
Compra	CHIX	6,360	1.963	14/09/2016
Compra	CHIX	6,361	434	14/09/2016
Compra	CHIX	6,362	804	14/09/2016
Compra	CHIX	6,363	1.376	14/09/2016
Compra	CHIX	6,364	1.989	14/09/2016
Compra	CHIX	6,365	1.093	14/09/2016
Compra	CHIX	6,367	990	14/09/2016
Compra	CHIX	6,370	584	14/09/2016
Compra	CHIX	6,371	674	14/09/2016
Compra	CHIX	6,373	871	14/09/2016
Compra	CHIX	6,376	644	14/09/2016
Compra	CHIX	6,378	351	14/09/2016
Compra	CHIX	6,379	132	14/09/2016
Compra	CHIX	6,380	2.585	14/09/2016
Compra	CHIX	6,381	748	14/09/2016
Compra	CHIX	6,382	410	14/09/2016
Compra	CHIX	6,384	565	14/09/2016
Compra	CHIX	6,385	820	14/09/2016
Compra	CHIX	6,390	3.048	14/09/2016
Compra	CHIX	6,392	1.562	14/09/2016
Compra	CHIX	6,393	829	14/09/2016
Compra	CHIX	6,394	684	14/09/2016
Compra	CHIX	6,395	460	14/09/2016
Compra	CHIX	6,396	375	14/09/2016
Compra	CHIX	6,397	496	14/09/2016
Compra	CHIX	6,398	32	14/09/2016
Compra	CHIX	6,399	502	14/09/2016
Compra	CHIX	6,400	1.525	14/09/2016
Compra	CHIX	6,402	362	14/09/2016
Compra	CHIX	6,404	381	14/09/2016
Compra	CHIX	6,405	567	14/09/2016
Compra	CHIX	6,407	33	14/09/2016
Compra	CHIX	6,409	1.923	14/09/2016
Compra	CHIX	6,413	313	14/09/2016
Compra	TRQM	6,402	37	14/09/2016
Compra	TRQM	6,411	201	14/09/2016
Compra	TRQM	6,411	337	14/09/2016
Compra	TRQX	6,285	799	14/09/2016
Compra	TRQX	6,298	625	14/09/2016
Compra	TRQX	6,299	75	14/09/2016
Compra	TRQX	6,300	107	14/09/2016
Compra	TRQX	6,335	75	14/09/2016
Compra	TRQX	6,345	157	14/09/2016
Compra	TRQX	6,346	789	14/09/2016
Compra	TRQX	6,347	181	14/09/2016
Compra	TRQX	6,356	367	14/09/2016
Compra	TRQX	6,359	109	14/09/2016
Compra	TRQX	6,360	137	14/09/2016
Compra	TRQX	6,361	398	14/09/2016
Compra	TRQX	6,363	508	14/09/2016
Compra	TRQX	6,364	75	14/09/2016
Compra	TRQX	6,365	210	14/09/2016
Compra	TRQX	6,366	16	14/09/2016
Compra	TRQX	6,367	187	14/09/2016
Compra	TRQX	6,369	150	14/09/2016
Compra	TRQX	6,370	242	14/09/2016
Compra	TRQX	6,371	27	14/09/2016
Compra	TRQX	6,372	202	14/09/2016
Compra	TRQX	6,376	26	14/09/2016
Compra	TRQX	6,379	29	14/09/2016
Compra	TRQX	6,380	60	14/09/2016
Compra	TRQX	6,381	347	14/09/2016
Compra	TRQX	6,385	26	14/09/2016
Compra	TRQX	6,386	31	14/09/2016
Compra	TRQX	6,387	225	14/09/2016
Compra	TRQX	6,390	632	14/09/2016
Compra	TRQX	6,392	211	14/09/2016
Compra	TRQX	6,393	46	14/09/2016
Compra	TRQX	6,397	433	14/09/2016
Compra	TRQX	6,398	29	14/09/2016
Compra	TRQX	6,400	693	14/09/2016
Compra	XLIS	6,284	18.757	14/09/2016
Compra	XLIS	6,290	359	14/09/2016
Compra	XLIS	6,293	599	14/09/2016
Compra	XLIS	6,294	6.689	14/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6.296	915	14/09/2016
Compra	XLIS	6.298	150	14/09/2016
Compra	XLIS	6.299	397	14/09/2016
Compra	XLIS	6.300	17.873	14/09/2016
Compra	XLIS	6.304	306	14/09/2016
Compra	XLIS	6.310	441	14/09/2016
Compra	XLIS	6.314	351	14/09/2016
Compra	XLIS	6.334	484	14/09/2016
Compra	XLIS	6.335	2.443	14/09/2016
Compra	XLIS	6.336	262	14/09/2016
Compra	XLIS	6.340	7.049	14/09/2016
Compra	XLIS	6.343	342	14/09/2016
Compra	XLIS	6.344	232	14/09/2016
Compra	XLIS	6.345	477	14/09/2016
Compra	XLIS	6.346	163	14/09/2016
Compra	XLIS	6.347	1.527	14/09/2016
Compra	XLIS	6.350	1.968	14/09/2016
Compra	XLIS	6.351	310	14/09/2016
Compra	XLIS	6.353	239	14/09/2016
Compra	XLIS	6.354	983	14/09/2016
Compra	XLIS	6.355	521	14/09/2016
Compra	XLIS	6.357	415	14/09/2016
Compra	XLIS	6.358	7.165	14/09/2016
Compra	XLIS	6.359	1.659	14/09/2016
Compra	XLIS	6.360	5.657	14/09/2016
Compra	XLIS	6.361	104	14/09/2016
Compra	XLIS	6.362	328	14/09/2016
Compra	XLIS	6.363	2.002	14/09/2016
Compra	XLIS	6.365	1.650	14/09/2016
Compra	XLIS	6.366	639	14/09/2016
Compra	XLIS	6.367	640	14/09/2016
Compra	XLIS	6.368	263	14/09/2016
Compra	XLIS	6.369	472	14/09/2016
Compra	XLIS	6.370	301	14/09/2016
Compra	XLIS	6.373	325	14/09/2016
Compra	XLIS	6.374	162	14/09/2016
Compra	XLIS	6.375	57	14/09/2016
Compra	XLIS	6.376	196	14/09/2016
Compra	XLIS	6.378	558	14/09/2016
Compra	XLIS	6.379	150	14/09/2016
Compra	XLIS	6.380	872	14/09/2016
Compra	XLIS	6.381	43	14/09/2016
Compra	XLIS	6.383	1.185	14/09/2016
Compra	XLIS	6.385	50	14/09/2016
Compra	XLIS	6.386	56	14/09/2016
Compra	XLIS	6.388	239	14/09/2016
Compra	XLIS	6.390	2.550	14/09/2016
Compra	XLIS	6.391	387	14/09/2016
Compra	XLIS	6.392	198	14/09/2016
Compra	XLIS	6.394	33	14/09/2016
Compra	XLIS	6.396	1.177	14/09/2016
Compra	XLIS	6.398	5	14/09/2016
Compra	XLIS	6.400	139	14/09/2016
Compra	XLIS	6.402	1.595	14/09/2016
Compra	XLIS	6.404	19	14/09/2016
Compra	XLIS	6.405	295	14/09/2016
Compra	XLIS	6.407	476	14/09/2016
Compra	XLIS	6.410	2.171	14/09/2016
Compra	XLIS	6.411	15	14/09/2016
Compra	XLIS	6.412	15	14/09/2016
Compra	XSGA	6.284	6.454	14/09/2016
Compra	XSGA	6.285	153	14/09/2016
Compra	XSGA	6.286	78	14/09/2016
Compra	XSGA	6.292	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.294	75	14/09/2016
Compra	XSGA	6.295	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.296	228	14/09/2016
Compra	XSGA	6.296	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.297	152	14/09/2016
Compra	XSGA	6.298	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.298	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.301	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.306	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.314	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.315	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.326	77	14/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.334	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.335	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.336	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.336	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.337	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.340	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.340	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.342	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.343	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.344	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.345	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.346	155	14/09/2016
Compra	XSGA	6.347	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.350	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.353	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.354	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.355	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.355	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.356	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.358	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.358	231	14/09/2016
Compra	XSGA	6.359	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.359	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.360	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.361	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.362	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.362	385	14/09/2016
Compra	XSGA	6.363	697	14/09/2016
Compra	XSGA	6.363	693	14/09/2016
Compra	XSGA	6.364	465	14/09/2016
Compra	XSGA	6.364	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.365	386	14/09/2016
Compra	XSGA	6.365	462	14/09/2016
Compra	XSGA	6.366	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.366	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.367	232	14/09/2016
Compra	XSGA	6.367	309	14/09/2016
Compra	XSGA	6.368	231	14/09/2016
Compra	XSGA	6.369	466	14/09/2016
Compra	XSGA	6.369	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.370	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.372	156	14/09/2016
Compra	XSGA	6.373	233	14/09/2016
Compra	XSGA	6.374	768	14/09/2016
Compra	XSGA	6.375	232	14/09/2016
Compra	XSGA	6.375	231	14/09/2016
Compra	XSGA	6.377	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.377	234	14/09/2016
Compra	XSGA	6.378	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.379	539	14/09/2016
Compra	XSGA	6.379	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.382	310	14/09/2016
Compra	XSGA	6.382	615	14/09/2016
Compra	XSGA	6.383	231	14/09/2016
Compra	XSGA	6.383	462	14/09/2016
Compra	XSGA	6.384	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.384	388	14/09/2016
Compra	XSGA	6.385	699	14/09/2016
Compra	XSGA	6.385	1.540	14/09/2016
Compra	XSGA	6.386	1.463	14/09/2016
Compra	XSGA	6.386	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.387	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.387	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.388	614	14/09/2016
Compra	XSGA	6.388	382	14/09/2016
Compra	XSGA	6.389	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.389	311	14/09/2016
Compra	XSGA	6.390	232	14/09/2016
Compra	XSGA	6.390	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.392	305	14/09/2016
Compra	XSGA	6.393	1.155	14/09/2016
Compra	XSGA	6.393	463	14/09/2016
Compra	XSGA	6.394	615	14/09/2016
Compra	XSGA	6.394	383	14/09/2016
Compra	XSGA	6.395	1.307	14/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.395	1.686	14/09/2016
Compra	XSGA	6.396	1.078	14/09/2016
Compra	XSGA	6.396	1.229	14/09/2016
Compra	XSGA	6.397	233	14/09/2016
Compra	XSGA	6.397	78	14/09/2016
Compra	XSGA	6.398	464	14/09/2016
Compra	XSGA	6.398	308	14/09/2016
Compra	XSGA	6.399	230	14/09/2016
Compra	XSGA	6.399	154	14/09/2016
Compra	XSGA	6.400	694	14/09/2016
Compra	XSGA	6.400	953	14/09/2016
Compra	XSGA	6.402	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.402	231	14/09/2016
Compra	XSGA	6.403	389	14/09/2016
Compra	XSGA	6.404	312	14/09/2016
Compra	XSGA	6.405	680	14/09/2016
Compra	XSGA	6.405	78	14/09/2016
Compra	XSGA	6.406	78	14/09/2016
Compra	XSGA	6.407	74	14/09/2016
Compra	XSGA	6.408	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.411	382	14/09/2016
Compra	XSGA	6.412	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.413	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.414	151	14/09/2016
Compra	XSGA	6.416	77	14/09/2016
Compra	XSGA	6.417	385	14/09/2016
Compra	XUBS	6.397	523	14/09/2016
Compra	XUBS	6.397	2.256	14/09/2016
Compra	XUBS	6.411	8.956	14/09/2016
Compra	AQXE	6.280	24	15/09/2016
Compra	AQXE	6.301	13	15/09/2016
Compra	AQXE	6.334	126	15/09/2016
Compra	AQXE	6.336	180	15/09/2016
Compra	AQXE	6.342	172	15/09/2016
Compra	AQXE	6.347	465	15/09/2016
Compra	AQXE	6.350	21	15/09/2016
Compra	AQXE	6.356	268	15/09/2016
Compra	AQXE	6.357	750	15/09/2016
Compra	BATE	6.280	26	15/09/2016
Compra	BATE	6.315	24	15/09/2016
Compra	BATE	6.324	25	15/09/2016
Compra	BATE	6.338	269	15/09/2016
Compra	BATE	6.340	615	15/09/2016
Compra	BATE	6.345	431	15/09/2016
Compra	BATE	6.346	204	15/09/2016
Compra	BATE	6.347	921	15/09/2016
Compra	BATE	6.350	1.697	15/09/2016
Compra	BATE	6.352	1.638	15/09/2016
Compra	BATE	6.353	1.914	15/09/2016
Compra	BATE	6.354	243	15/09/2016
Compra	BATE	6.355	764	15/09/2016
Compra	BATE	6.356	875	15/09/2016
Compra	BATE	6.357	1.949	15/09/2016
Compra	BATE	6.359	245	15/09/2016
Compra	CHIX	6.280	32	15/09/2016
Compra	CHIX	6.310	110	15/09/2016
Compra	CHIX	6.315	30	15/09/2016
Compra	CHIX	6.320	343	15/09/2016
Compra	CHIX	6.324	2.699	15/09/2016
Compra	CHIX	6.330	1.494	15/09/2016
Compra	CHIX	6.340	2.189	15/09/2016
Compra	CHIX	6.341	510	15/09/2016
Compra	CHIX	6.345	647	15/09/2016
Compra	CHIX	6.346	2.456	15/09/2016
Compra	CHIX	6.347	946	15/09/2016
Compra	CHIX	6.348	1.399	15/09/2016
Compra	CHIX	6.349	1.296	15/09/2016
Compra	CHIX	6.350	2.820	15/09/2016
Compra	CHIX	6.352	969	15/09/2016
Compra	CHIX	6.353	1.719	15/09/2016
Compra	CHIX	6.354	1.066	15/09/2016
Compra	CHIX	6.355	81	15/09/2016
Compra	CHIX	6.357	2.567	15/09/2016
Compra	CHIX	6.361	1.678	15/09/2016
Compra	CHIX	6.363	325	15/09/2016
Compra	TRQM	6.344	2.682	15/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	TRQM	6,350	2.101	15/09/2016
Compra	TRQX	6,280	29	15/09/2016
Compra	TRQX	6,315	27	15/09/2016
Compra	TRQX	6,324	28	15/09/2016
Compra	TRQX	6,325	16	15/09/2016
Compra	TRQX	6,336	696	15/09/2016
Compra	TRQX	6,341	408	15/09/2016
Compra	TRQX	6,345	580	15/09/2016
Compra	TRQX	6,346	52	15/09/2016
Compra	TRQX	6,347	29	15/09/2016
Compra	TRQX	6,348	534	15/09/2016
Compra	TRQX	6,349	623	15/09/2016
Compra	TRQX	6,350	759	15/09/2016
Compra	TRQX	6,353	6	15/09/2016
Compra	TRQX	6,354	717	15/09/2016
Compra	TRQX	6,355	133	15/09/2016
Compra	TRQX	6,357	280	15/09/2016
Compra	XLIS	6,280	561	15/09/2016
Compra	XLIS	6,312	24	15/09/2016
Compra	XLIS	6,315	286	15/09/2016
Compra	XLIS	6,324	1.233	15/09/2016
Compra	XLIS	6,325	11	15/09/2016
Compra	XLIS	6,326	11	15/09/2016
Compra	XLIS	6,330	2.385	15/09/2016
Compra	XLIS	6,338	72	15/09/2016
Compra	XLIS	6,339	509	15/09/2016
Compra	XLIS	6,341	198	15/09/2016
Compra	XLIS	6,344	168	15/09/2016
Compra	XLIS	6,345	49	15/09/2016
Compra	XLIS	6,346	2.298	15/09/2016
Compra	XLIS	6,347	200	15/09/2016
Compra	XLIS	6,348	51.110	15/09/2016
Compra	XLIS	6,349	247	15/09/2016
Compra	XLIS	6,350	14.596	15/09/2016
Compra	XLIS	6,351	203	15/09/2016
Compra	XLIS	6,352	787	15/09/2016
Compra	XLIS	6,353	728	15/09/2016
Compra	XLIS	6,354	214	15/09/2016
Compra	XLIS	6,355	2.664	15/09/2016
Compra	XLIS	6,356	965	15/09/2016
Compra	XLIS	6,357	807	15/09/2016
Compra	XLIS	6,358	555	15/09/2016
Compra	XLIS	6,359	353	15/09/2016
Compra	XLIS	6,360	125	15/09/2016
Compra	XLIS	6,365	183	15/09/2016
Compra	XSGA	6,277	75	15/09/2016
Compra	XSGA	6,302	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,307	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,315	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,315	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,317	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,317	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,318	474	15/09/2016
Compra	XSGA	6,320	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,324	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,325	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,325	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,327	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,329	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,330	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,332	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,333	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,334	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,335	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,335	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,336	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,336	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,337	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,338	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,339	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,339	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,340	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,340	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,341	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,341	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,342	79	15/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6,342	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,343	711	15/09/2016
Compra	XSGA	6,343	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,344	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,345	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,345	711	15/09/2016
Compra	XSGA	6,346	869	15/09/2016
Compra	XSGA	6,346	1.264	15/09/2016
Compra	XSGA	6,347	633	15/09/2016
Compra	XSGA	6,347	240	15/09/2016
Compra	XSGA	6,348	474	15/09/2016
Compra	XSGA	6,348	312	15/09/2016
Compra	XSGA	6,349	317	15/09/2016
Compra	XSGA	6,349	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,350	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,350	474	15/09/2016
Compra	XSGA	6,351	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,351	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,352	1.246	15/09/2016
Compra	XSGA	6,353	413	15/09/2016
Compra	XSGA	6,353	237	15/09/2016
Compra	XSGA	6,354	316	15/09/2016
Compra	XSGA	6,354	859	15/09/2016
Compra	XSGA	6,355	947	15/09/2016
Compra	XSGA	6,355	551	15/09/2016
Compra	XSGA	6,356	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,357	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,357	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,358	395	15/09/2016
Compra	XSGA	6,359	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,359	79	15/09/2016
Compra	XSGA	6,360	158	15/09/2016
Compra	XSGA	6,363	79	15/09/2016
Compra	XUBS	6,314	276	15/09/2016
Compra	XUBS	6,316	57	15/09/2016
Compra	XUBS	6,329	138	15/09/2016
Compra	XUBS	6,342	1.412	15/09/2016
Compra	XUBS	6,343	613	15/09/2016
Compra	XUBS	6,344	7.797	15/09/2016
Compra	XUBS	6,348	879	15/09/2016
Compra	XUBS	6,350	854	15/09/2016
Compra	XUBS	6,353	96	15/09/2016
Compra	AQXE	6,250	253	16/09/2016
Compra	AQXE	6,252	214	16/09/2016
Compra	AQXE	6,253	800	16/09/2016
Compra	AQXE	6,257	217	16/09/2016
Compra	AQXE	6,280	15	16/09/2016
Compra	AQXE	6,300	22	16/09/2016
Compra	AQXE	6,320	314	16/09/2016
Compra	AQXE	6,330	21	16/09/2016
Compra	AQXE	6,332	1	16/09/2016
Compra	AQXE	6,334	18	16/09/2016
Compra	AQXE	6,346	23	16/09/2016
Compra	BATE	6,239	437	16/09/2016
Compra	BATE	6,240	1.243	16/09/2016
Compra	BATE	6,241	57	16/09/2016
Compra	BATE	6,249	375	16/09/2016
Compra	BATE	6,258	493	16/09/2016
Compra	BATE	6,260	656	16/09/2016
Compra	BATE	6,261	293	16/09/2016
Compra	BATE	6,268	480	16/09/2016
Compra	BATE	6,271	301	16/09/2016
Compra	BATE	6,280	884	16/09/2016
Compra	BATE	6,283	632	16/09/2016
Compra	BATE	6,297	352	16/09/2016
Compra	BATE	6,300	56	16/09/2016
Compra	BATE	6,306	858	16/09/2016
Compra	BATE	6,330	48	16/09/2016
Compra	BATE	6,334	651	16/09/2016
Compra	BATE	6,336	199	16/09/2016
Compra	BATE	6,337	777	16/09/2016
Compra	BATE	6,340	20	16/09/2016
Compra	BATE	6,341	100	16/09/2016
Compra	BATE	6,346	25	16/09/2016
Compra	BATE	6,357	360	16/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	CHID	6,253	847	16/09/2016
Compra	CHID	6,299	1.410	16/09/2016
Compra	CHID	6,308	572	16/09/2016
Compra	CHIX	6,237	982	16/09/2016
Compra	CHIX	6,239	1.397	16/09/2016
Compra	CHIX	6,240	900	16/09/2016
Compra	CHIX	6,241	888	16/09/2016
Compra	CHIX	6,242	359	16/09/2016
Compra	CHIX	6,245	918	16/09/2016
Compra	CHIX	6,249	3.722	16/09/2016
Compra	CHIX	6,250	500	16/09/2016
Compra	CHIX	6,253	488	16/09/2016
Compra	CHIX	6,255	404	16/09/2016
Compra	CHIX	6,257	345	16/09/2016
Compra	CHIX	6,260	1.230	16/09/2016
Compra	CHIX	6,261	363	16/09/2016
Compra	CHIX	6,262	2.100	16/09/2016
Compra	CHIX	6,263	656	16/09/2016
Compra	CHIX	6,270	609	16/09/2016
Compra	CHIX	6,273	562	16/09/2016
Compra	CHIX	6,280	2.337	16/09/2016
Compra	CHIX	6,283	536	16/09/2016
Compra	CHIX	6,285	2.410	16/09/2016
Compra	CHIX	6,295	851	16/09/2016
Compra	CHIX	6,297	785	16/09/2016
Compra	CHIX	6,298	1.375	16/09/2016
Compra	CHIX	6,300	2.463	16/09/2016
Compra	CHIX	6,301	873	16/09/2016
Compra	CHIX	6,304	439	16/09/2016
Compra	CHIX	6,306	1.000	16/09/2016
Compra	CHIX	6,310	38	16/09/2016
Compra	CHIX	6,319	380	16/09/2016
Compra	CHIX	6,322	551	16/09/2016
Compra	CHIX	6,325	3	16/09/2016
Compra	CHIX	6,327	320	16/09/2016
Compra	CHIX	6,330	2.631	16/09/2016
Compra	CHIX	6,334	638	16/09/2016
Compra	CHIX	6,335	100	16/09/2016
Compra	CHIX	6,336	570	16/09/2016
Compra	CHIX	6,337	1.037	16/09/2016
Compra	CHIX	6,340	502	16/09/2016
Compra	CHIX	6,346	407	16/09/2016
Compra	CHIX	6,349	12	16/09/2016
Compra	CHIX	6,350	314	16/09/2016
Compra	CHIX	6,354	100	16/09/2016
Compra	CHIX	6,357	858	16/09/2016
Compra	CHIX	6,360	451	16/09/2016
Compra	TRQX	6,238	300	16/09/2016
Compra	TRQX	6,239	30	16/09/2016
Compra	TRQX	6,240	556	16/09/2016
Compra	TRQX	6,241	63	16/09/2016
Compra	TRQX	6,244	25	16/09/2016
Compra	TRQX	6,249	677	16/09/2016
Compra	TRQX	6,255	150	16/09/2016
Compra	TRQX	6,258	545	16/09/2016
Compra	TRQX	6,260	150	16/09/2016
Compra	TRQX	6,263	1	16/09/2016
Compra	TRQX	6,271	224	16/09/2016
Compra	TRQX	6,285	75	16/09/2016
Compra	TRQX	6,300	1.804	16/09/2016
Compra	TRQX	6,304	225	16/09/2016
Compra	TRQX	6,305	75	16/09/2016
Compra	TRQX	6,307	621	16/09/2016
Compra	TRQX	6,310	25	16/09/2016
Compra	TRQX	6,312	317	16/09/2016
Compra	TRQX	6,327	133	16/09/2016
Compra	TRQX	6,330	53	16/09/2016
Compra	TRQX	6,331	67	16/09/2016
Compra	TRQX	6,333	590	16/09/2016
Compra	TRQX	6,334	235	16/09/2016
Compra	TRQX	6,337	318	16/09/2016
Compra	TRQX	6,340	757	16/09/2016
Compra	TRQX	6,346	28	16/09/2016
Compra	TRQX	6,360	214	16/09/2016
Compra	TRQX	6,366	170	16/09/2016
Compra	XLIS	6,236	35.489	16/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6.238	927	16/09/2016
Compra	XLIS	6.239	1.412	16/09/2016
Compra	XLIS	6.240	14.901	16/09/2016
Compra	XLIS	6.241	2.205	16/09/2016
Compra	XLIS	6.243	600	16/09/2016
Compra	XLIS	6.244	137	16/09/2016
Compra	XLIS	6.245	2.470	16/09/2016
Compra	XLIS	6.246	2.832	16/09/2016
Compra	XLIS	6.249	1.919	16/09/2016
Compra	XLIS	6.250	13.724	16/09/2016
Compra	XLIS	6.252	159	16/09/2016
Compra	XLIS	6.253	738	16/09/2016
Compra	XLIS	6.255	19.005	16/09/2016
Compra	XLIS	6.257	316	16/09/2016
Compra	XLIS	6.259	855	16/09/2016
Compra	XLIS	6.260	9.110	16/09/2016
Compra	XLIS	6.261	243	16/09/2016
Compra	XLIS	6.262	3.127	16/09/2016
Compra	XLIS	6.263	326	16/09/2016
Compra	XLIS	6.265	1.953	16/09/2016
Compra	XLIS	6.280	6.178	16/09/2016
Compra	XLIS	6.282	3.360	16/09/2016
Compra	XLIS	6.285	17.968	16/09/2016
Compra	XLIS	6.296	146	16/09/2016
Compra	XLIS	6.297	1.041	16/09/2016
Compra	XLIS	6.299	530	16/09/2016
Compra	XLIS	6.300	27.096	16/09/2016
Compra	XLIS	6.301	1.497	16/09/2016
Compra	XLIS	6.303	438	16/09/2016
Compra	XLIS	6.304	46	16/09/2016
Compra	XLIS	6.305	601	16/09/2016
Compra	XLIS	6.306	454	16/09/2016
Compra	XLIS	6.307	788	16/09/2016
Compra	XLIS	6.308	117	16/09/2016
Compra	XLIS	6.310	4.146	16/09/2016
Compra	XLIS	6.313	565	16/09/2016
Compra	XLIS	6.320	184	16/09/2016
Compra	XLIS	6.322	664	16/09/2016
Compra	XLIS	6.325	354	16/09/2016
Compra	XLIS	6.326	911	16/09/2016
Compra	XLIS	6.329	1.779	16/09/2016
Compra	XLIS	6.330	6.521	16/09/2016
Compra	XLIS	6.331	1.844	16/09/2016
Compra	XLIS	6.334	376	16/09/2016
Compra	XLIS	6.335	41	16/09/2016
Compra	XLIS	6.340	1.396	16/09/2016
Compra	XLIS	6.341	597	16/09/2016
Compra	XLIS	6.345	1.135	16/09/2016
Compra	XLIS	6.346	208	16/09/2016
Compra	XLIS	6.348	438	16/09/2016
Compra	XLIS	6.350	106	16/09/2016
Compra	XLIS	6.355	652	16/09/2016
Compra	XSGA	6.227	468	16/09/2016
Compra	XSGA	6.230	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.233	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.234	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.237	390	16/09/2016
Compra	XSGA	6.237	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.238	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.238	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.239	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.240	546	16/09/2016
Compra	XSGA	6.241	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.242	154	16/09/2016
Compra	XSGA	6.243	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.244	468	16/09/2016
Compra	XSGA	6.245	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.246	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.248	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.249	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.253	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.254	390	16/09/2016
Compra	XSGA	6.254	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.255	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.256	537	16/09/2016
Compra	XSGA	6.256	78	16/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.257	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.258	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.258	312	16/09/2016
Compra	XSGA	6.259	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.259	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.261	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.261	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.262	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.262	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.263	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.263	702	16/09/2016
Compra	XSGA	6.264	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.264	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.266	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.268	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.272	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.273	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.275	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.284	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.285	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.288	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.298	547	16/09/2016
Compra	XSGA	6.298	468	16/09/2016
Compra	XSGA	6.299	312	16/09/2016
Compra	XSGA	6.299	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.301	235	16/09/2016
Compra	XSGA	6.303	308	16/09/2016
Compra	XSGA	6.303	624	16/09/2016
Compra	XSGA	6.305	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.305	390	16/09/2016
Compra	XSGA	6.306	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.307	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.310	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.312	155	16/09/2016
Compra	XSGA	6.313	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.313	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.314	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.316	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.318	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.323	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.324	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.328	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.328	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.329	468	16/09/2016
Compra	XSGA	6.330	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.332	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.334	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.335	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.335	1.092	16/09/2016
Compra	XSGA	6.336	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.337	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.337	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.338	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.339	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.339	529	16/09/2016
Compra	XSGA	6.340	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.340	390	16/09/2016
Compra	XSGA	6.341	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.341	234	16/09/2016
Compra	XSGA	6.342	157	16/09/2016
Compra	XSGA	6.342	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.343	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.343	158	16/09/2016
Compra	XSGA	6.344	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.347	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.348	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.349	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.349	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.350	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.350	219	16/09/2016
Compra	XSGA	6.355	78	16/09/2016
Compra	XSGA	6.360	156	16/09/2016
Compra	XSGA	6.363	546	16/09/2016
Compra	XSGA	6.363	157	16/09/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XSGA	6.364	158	16/09/2016
Compra	XUBS	6.241	715	16/09/2016
Compra	XUBS	6.242	1.106	16/09/2016
Compra	XUBS	6.243	266	16/09/2016
Compra	XUBS	6.244	376	16/09/2016
Compra	XUBS	6.244	742	16/09/2016
Compra	XUBS	6.321	235	16/09/2016
Compra	XUBS	6.324	191	16/09/2016
Compra	XUBS	6.325	273	16/09/2016
Compra	XUBS	6.329	193	16/09/2016
Compra	XUBS	6.332	55	16/09/2016
Compra	XUBS	6.334	716	16/09/2016
Compra	XUBS	6.350	2.643	16/09/2016
Compra	XUBS	6.351	6.436	16/09/2016
Compra	AQXE	6.237	25	08/11/2016
Compra	AQXE	6.250	510	08/11/2016
Compra	AQXE	6.259	688	08/11/2016
Compra	AQXE	6.260	21	08/11/2016
Compra	AQXE	6.262	850	08/11/2016
Compra	AQXE	6.271	21	08/11/2016
Compra	BATD	6.256	1.761	08/11/2016
Compra	BATE	6.227	26	08/11/2016
Compra	BATE	6.230	646	08/11/2016
Compra	BATE	6.237	28	08/11/2016
Compra	BATE	6.239	25	08/11/2016
Compra	BATE	6.244	175	08/11/2016
Compra	BATE	6.249	369	08/11/2016
Compra	BATE	6.259	25	08/11/2016
Compra	BATE	6.260	819	08/11/2016
Compra	BATE	6.261	480	08/11/2016
Compra	BATE	6.270	684	08/11/2016
Compra	BATE	6.273	898	08/11/2016
Compra	BATE	6.278	129	08/11/2016
Compra	BATE	6.280	816	08/11/2016
Compra	CHID	6.255	1.535	08/11/2016
Compra	CHID	6.256	2.081	08/11/2016
Compra	CHIX	6.227	32	08/11/2016
Compra	CHIX	6.234	141	08/11/2016
Compra	CHIX	6.237	35	08/11/2016
Compra	CHIX	6.239	31	08/11/2016
Compra	CHIX	6.240	103	08/11/2016
Compra	CHIX	6.249	1.471	08/11/2016
Compra	CHIX	6.250	332	08/11/2016
Compra	CHIX	6.251	1.594	08/11/2016
Compra	CHIX	6.253	151	08/11/2016
Compra	CHIX	6.255	774	08/11/2016
Compra	CHIX	6.256	1.555	08/11/2016
Compra	CHIX	6.257	339	08/11/2016
Compra	CHIX	6.260	1.732	08/11/2016
Compra	CHIX	6.264	405	08/11/2016
Compra	CHIX	6.265	322	08/11/2016
Compra	CHIX	6.267	525	08/11/2016
Compra	CHIX	6.269	500	08/11/2016
Compra	CHIX	6.270	1.252	08/11/2016
Compra	CHIX	6.273	28	08/11/2016
Compra	CHIX	6.275	373	08/11/2016
Compra	CHIX	6.277	438	08/11/2016
Compra	CHIX	6.280	895	08/11/2016
Compra	CHIX	6.285	100	08/11/2016
Compra	TRQX	6.227	29	08/11/2016
Compra	TRQX	6.237	331	08/11/2016
Compra	TRQX	6.239	28	08/11/2016
Compra	TRQX	6.244	300	08/11/2016
Compra	TRQX	6.249	1.046	08/11/2016
Compra	TRQX	6.250	677	08/11/2016
Compra	TRQX	6.254	414	08/11/2016
Compra	TRQX	6.256	223	08/11/2016
Compra	TRQX	6.257	402	08/11/2016
Compra	TRQX	6.260	56	08/11/2016
Compra	TRQX	6.269	345	08/11/2016
Compra	TRQX	6.270	75	08/11/2016
Compra	TRQX	6.271	26	08/11/2016
Compra	TRQX	6.273	956	08/11/2016
Compra	TRQX	6.274	186	08/11/2016
Compra	TRQX	6.277	432	08/11/2016
Compra	TRQX	6.280	551	08/11/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6,227	635	08/11/2016
Compra	XLIS	6,230	765	08/11/2016
Compra	XLIS	6,237	424	08/11/2016
Compra	XLIS	6,239	1.721	08/11/2016
Compra	XLIS	6,240	432	08/11/2016
Compra	XLIS	6,244	280	08/11/2016
Compra	XLIS	6,245	18	08/11/2016
Compra	XLIS	6,246	268	08/11/2016
Compra	XLIS	6,247	329	08/11/2016
Compra	XLIS	6,248	1.020	08/11/2016
Compra	XLIS	6,249	854	08/11/2016
Compra	XLIS	6,250	7.223	08/11/2016
Compra	XLIS	6,255	542	08/11/2016
Compra	XLIS	6,257	639	08/11/2016
Compra	XLIS	6,258	1.263	08/11/2016
Compra	XLIS	6,259	276	08/11/2016
Compra	XLIS	6,260	3.102	08/11/2016
Compra	XLIS	6,261	192	08/11/2016
Compra	XLIS	6,262	552	08/11/2016
Compra	XLIS	6,263	41	08/11/2016
Compra	XLIS	6,265	15	08/11/2016
Compra	XLIS	6,266	438	08/11/2016
Compra	XLIS	6,268	62	08/11/2016
Compra	XLIS	6,269	616	08/11/2016
Compra	XLIS	6,270	1.048	08/11/2016
Compra	XLIS	6,273	190	08/11/2016
Compra	XLIS	6,275	177	08/11/2016
Compra	XLIS	6,279	74	08/11/2016
Compra	XLIS	6,280	742	08/11/2016
Compra	XLIS	6,283	281	08/11/2016
Compra	XLIS	6,288	804	08/11/2016
Compra	XLIS	6,289	332	08/11/2016
Compra	XLIS	6,300	12.474	08/11/2016
Compra	XUBS	6,249	232	08/11/2016
Compra	XUBS	6,250	1.163	08/11/2016
Compra	XUBS	6,251	2.119	08/11/2016
Compra	XUBS	6,260	1.000	08/11/2016
Compra	XUBS	6,277	1.441	08/11/2016
Compra	XUBS	6,283	2.769	08/11/2016
Compra	XLIS	6,120	6.500	09/11/2016
Compra	XLIS	6,155	3.500	09/11/2016
Compra	XLIS	6,170	4.967	09/11/2016
Compra	XLIS	6,180	5.000	09/11/2016
Compra	XLIS	6,192	141	09/11/2016
Compra	XLIS	6,194	463	09/11/2016
Compra	XLIS	6,195	6.896	09/11/2016
Compra	XLIS	6,200	5.500	09/11/2016
Compra	dj	dj	100.000	09/11/2016
Compra	AQXE	6,220	24	10/11/2016
Compra	BATE	6,196	5	10/11/2016
Compra	BATE	6,206	24	10/11/2016
Compra	BATE	6,207	326	10/11/2016
Compra	BATE	6,220	27	10/11/2016
Compra	BATE	6,228	215	10/11/2016
Compra	CHIX	6,200	1.149	10/11/2016
Compra	CHIX	6,203	1.155	10/11/2016
Compra	CHIX	6,207	2.271	10/11/2016
Compra	CHIX	6,210	30	10/11/2016
Compra	CHIX	6,211	355	10/11/2016
Compra	CHIX	6,216	898	10/11/2016
Compra	CHIX	6,220	152	10/11/2016
Compra	CHIX	6,221	1.448	10/11/2016
Compra	TRQM	6,217	26.131	10/11/2016
Compra	TRQX	6,206	27	10/11/2016
Compra	TRQX	6,207	1.397	10/11/2016
Compra	TRQX	6,220	30	10/11/2016
Compra	XLIS	6,185	1.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,200	10.997	10/11/2016
Compra	XLIS	6,207	3.196	10/11/2016
Compra	XLIS	6,208	2.762	10/11/2016
Compra	XLIS	6,210	11.358	10/11/2016
Compra	XLIS	6,218	389	10/11/2016
Compra	XLIS	6,220	1.593	10/11/2016
Compra	XLIS	6,228	251	10/11/2016
Compra	XLIS	6,230	75	10/11/2016
Compra	XLIS	6,231	3.500	10/11/2016

Tipo de Transação	Local	Preço	Quantidade	Data da Transação
Compra	XLIS	6,245	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,250	9.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,260	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,265	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,267	888	10/11/2016
Compra	XLIS	6,268	400	10/11/2016
Compra	XLIS	6,269	1.212	10/11/2016
Compra	XLIS	6,285	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,300	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,308	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,310	5.000	10/11/2016
Compra	XLIS	6,320	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,330	1.000	10/11/2016
Compra	XLIS	6,335	4.000	10/11/2016
Compra	XLIS	6,340	4.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,345	2.500	10/11/2016
Compra	XLIS	6,165	2.500	11/11/2016
Compra	XLIS	6,170	22.962	11/11/2016
Compra	XLIS	6,180	7.500	11/11/2016
Compra	XLIS	6,185	33	11/11/2016
Compra	XLIS	6,188	42	11/11/2016
Compra	XLIS	6,190	5.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,200	12.500	11/11/2016
Compra	XLIS	6,210	2.500	11/11/2016
Compra	XLIS	6,230	1.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,237	1.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,250	1.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,259	1.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,280	1.000	11/11/2016
Compra	XLIS	6,335	5.000	11/11/2016

a) Segundo informação disponibilizada, no dia 22/08/2016 foram transacionadas em mercado 147.400 ações a um preço médio de €6,952.

b) Segundo informação disponibilizada, no dia 25/08/2016 foram transacionadas em mercado 396.676 ações a um preço médio de €6,68.

c) Segundo informação disponibilizada, no dia 26/08/2016 foram transacionadas em mercado 353.662 ações a um preço médio de €6,60.

d) Segundo informação disponibilizada, no dia 09/11/2016 foram transacionadas em mercado 100.000 ações a um preço médio de €6,180.